



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de março de 2017

SÉRIE 3 ANO IX Nº061

Caderno 4/4

Preço: R\$ 15,78

SECRETARIADA FAZENDA (Continuação)

ATO DECLARATÓRIO Nº005/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº05 a 12/2017 (publicado no D.O.E. de 14 de fevereiro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 17 de março de 2017.

Fco. Expedito Alves Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº005/2017,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S) 05 A 12/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 1007919	J NETO & CIA LTDA
02	06 3864290	MULLER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA E
03	06 3880431	IRACHAI NORTH FORTALEZA LTDA ME
04	06 4888576	ARIESSA OLIVEIRA RIBEIRO 05436778348
05	06 0277920	FONTINELE & ALBUQUERQUE LTDA
06	06 1977446	JOSE AIRTON RODRIGUES DE OLIVEIRA ME
07	06 2071947	DUBOM COMERCIO ATACADISTA DE RACOES LTDA ME
08	06 4287750	DISTRIBUIDORA HOLANDA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTD
09	06 4337170	INFORMIL COMERCIAL LTDA ME
10	06 6662389	ALEXANDRE MOREIRA GOMES ME
11	06 6683939	N S R BARROS
12	06 6000319	VIA VAREJO S/A
13	06 9003491	N A FERREIRA LIMA - MICROEMPRESA
14	06 4449777	ARACELY DE ALMEIDA MONTE ME
15	06 5256425	JOAO PEDRO NOGUEIRA LIMA ME
16	06 5395204	ADRIANA FERREIRA DA SILVA COMERCIAL TEXTIL ME
17	06 9213437	COMPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS E ALIMENTO
18	06 1860743	TUDO BEM INDUSTRIA DE LABORATORIO OPTICO LTDA M
19	06 5070542	SOUSA E CARVALHO COMERCIO DE TECIDOS EIRELI - ME
20	06 4836991	D ALVES BARBOSA ALIMENTOS

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº009/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº06/2017 (publicado no D.O.E. de 02 de março de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação

deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06 541 465 - 9	RANIELSON AMARO DA SILVA ME
----	----------------	-----------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 17 de março de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº009/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº095/2016 (publicado no D.O.E. de 02 de janeiro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 15 de março de 2017.

Antonio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº009/2017,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)095/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 0597801	SONIA MARIA DE ARAUJO ROCHA MICROEMPRESA
02	06 1842621	AURILANDE DE SOUSA MENEZES
03	06 1847410	MARIA NARCELIA DE LIMA COSTA ME
04	06 1865508	CLEONICE GAMA DE SOUZA CONFECÇÕES
05	06 2052632	ARLINDA SANTANA TAVARES
06	06 3556413	FRANCISCO ROGINALDO FERNANDES BORGES ME
07	06 3558718	GLEICY OPTICA LTDA ME
08	06 3559471	ANA LEILA CORDEIRO VIANA ME
09	06 3563665	GLAISSON SILVA BARBOSA ME
10	06 3586169	CBM COM VAREJ DE ALIMENTOS LTDA ME
11	06 3615959	B & M ESTAMPARIA E CONFECÇÕES LTDA ME
12	06 3640309	J A SILVA DE ARAUJO VARIEDADES ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº010/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº096/2016 (publicado no D.O.E. de 02 de janeiro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade



para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 15 de março de 2017.

Antonio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº010/2017,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)096/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 186126 0	C S SAMPAIO ME
02	06 187141 9	ANTONIA DAS GRACAS BERNARDINO DE PAULA ME
03	06 204666 7	MARCIA FRANCISCA BARBOSA LEITE MS
04	06 205646 8	MARIA LUCIENE GERMANO DIAS EPP
05	06 212339 4	EDVAN SALES VIEIRA ME
06	06 290816 2	J A BRAGA MICROEMPRESA
07	06 296450 0	MARIA DAS GRAÇAS MENESES CASTELO BRANCO MICROEMP
08	06 316636 4	FRANCIDALVA CAVALCANTE SIQUEIRA ME
09	06 341626 3	FRANCISCA TEIXEIRA BRUNO
10	06 343183 1	JECILENE COELHO FEITOSA 79438776320

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº011/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº097 E 098/2016 (publicado no D.O.E. de 02 de janeiro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 15 de março de 2017.

Antonio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº011/2017,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)097 E 098/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 2053566	BATISTA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
02	06 3538946	MICHEL ROBSON BRAGA DA SILVA 68078293291
03	06 4770478	ELIZANGELA MARIA ALVES BRAGA ME
04	06 4970272	FRANCISCO ALVES BEZERRA INDUSTRIA TEXTIL ME
05	06 5378750	AUTO PARK COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME
06	06 563171 4	MARIA ILZENIR JORGE DE MORAIS 24438448387
07	06 574830 1	FARMACIA LOPES & FREITAS LTDA
08	06 598297 5	K M DE OLIVEIRA COLCHOARIA ME
09	06 727974 0	MARIA LAILA RIBEIRO ME
10	06 464641 6	FRANCISCO LEANDRO DE ARAUJO
11	06 514330 2	FORTALMAD COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº012/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº099/2016 (publicado no D.O.E. de 02 de janeiro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade

para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 15 de março de 2017.

Antonio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº012/2017,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)097 E 099/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 1820920	FARMACIA N C L B LTDA ME
02	06 3362376	D M DE OLIVEIRA PIZZARIA ME
03	06 4424413	FRANCISCA DALVA FERREIRA DE SOUSA ME
04	06 4683346	BRUNO EMANUEL DOS SANTOS VENANCIO ME
05	06 5610105	E DE MOURA LOPES ME
06	06 5771010	D D SOUSA SOARES ME
07	06 5926900	FRANCISCO CARVALHO ROQUE ME
08	06 6094178	FRANCISCO OMAR MEDEIROS FARIAS E SILVA ME
09	06 7103707	VALERIA CHAVES VERAS ME
10	06 9060320	MARIA CONSUELO DA LMEIDA EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº013/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº100/2016 (publicado no D.O.E. de 19 de janeiro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 15 de março de 2017.

Antonio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº013/2017,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)100/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 3127210	TS COMERCIO FARMACEUTICO LTDA
02	06 3159414	TS COMERCIO FARMACEUTICO LTDA
03	06 3865688	MARIA DO C SILVA ME
04	06 3896940	ANA MYRELLA AZEVEDO LIMA MELO ME
05	06 3953056	CLECIO ORESTES PESQUEIRA MONTEIRO ME
06	06 4079686	THAYANA NAYRA MATOS SOUSA ME
07	06 5095146	MARIA VANDA DE SOUZA RODRIGUES ME
08	06 5590740	L LOBO RAMOS TECIDOS ME
09	06 6711843	F ROSA SILVA DE OLIVEIRA - ME
10	06 6718597	TS COMERCIO FARMACEUTICO LTDA
11	06 7141633	CONFIANCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
12	06 9759510	SILVANIA LINHARES VASCONCELOS ALVES

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº014/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº101/2016 (publicado no D.O.E. de 19 de janeiro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade



para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 15 de março de 2017.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº014/2017,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)101/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 1817155	ANTONIO AMELIANO TEIXEIRA FORTE ME
02	06 1984906	ROSILDA DA COSTA NASCIMENTO-ME
03	06 3069210	PATRICIA DINIZ DE MORAIS SILVA ME
04	06 4044726	E M BASTOS LUNA MUSICA ME
05	06 5879490	EVERARDO DE ALMEIDA AGOSTINHO ME
06	06 5953371	MERCADINHO TENDA VERDE LTDA ME
07	06 5999142	R SOUSA SILVA ME
08	06 6164672	E H GOMES FACANHA
09	06 6213185	FRANCISCO MARCIO DE MELO ME
10	06 6266319	FRANCISCO SABINO CAMARA
11	06 6925100	RAIMUNDO DIAS DE SOUZA
12	06 6934362	MARIA LUZANIRA VERAS DE SOUSA ME
13	06 7140343	A K OLIVEIRA DE MELO COMERCIO DE MERCADORIAS ME
14	06 9677565	ANTONIO RABELO DE FREITAS MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº015/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº102/2016 (publicado no D.O.E. de 19 de janeiro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 15 de março de 2017.

Antonio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº015/2017,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)102/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 3181045	GLEISON UCHOA BARBOSA ME
02	06 3427516	MONICA BENICIO SOUSA ME
03	06 3555590	MARIA SINEIDE SILVA OLIVEIRA
04	06 4067041	F AGUINAUDO VIEIRA BARROS ME
05	06 4106217	F J DE CASTRO DA SILVA CONFECÇÕES - ME
06	06 5005970	S DE C TEIXEIRA MARTINS ME
07	06 6049504	CONSTRULUZ COM DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
08	06 6196256	FRANCISCA DIANA BERNARDO DA SILVA 61937606368
09	06 6756162	JOSE MAIRTON ROCHA ME
10	06 6836719	JOSE ALMIR COELHO CARDOSO ME
11	06 6900999	MARCOS ANTONIO XIMENES RODRIGUES MS
12	06 9830614	RUI DE SOUSA BARROS MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº016/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº103/

2016 (publicado no D.O.E. de 19 de janeiro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 15 de março de 2017.

Antonio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº016/2017,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)103/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 3148099	IVALDO DO NASCIMENTO RODRIGUES MICROEMPRESA
02	06 3636018	A DE SOUSA CANAFISTULA ME
03	06 3826917	JOSE IDAVAN ANDRADE MARINHO ME
04	06 3842637	SHEILA GOMES RODRIGUES ME
05	06 5827996	FRANCISCO SOLON DE VASCONCELOS 16425448334
06	06 5850335	ANA CELIA SOARES MATOS ME
07	06 6023327	ADRM PISOS LTDA
08	06 6217121	ADRM PISOS LTDA
09	06 6852170	M R EDITORA E GRAFICA LTDA MICROEMPRESA
10	06 6921848	ROZINEIDE MORAIS DE LIMA EPP MICROEMPRESA
11	06 7027776	ANTONIO ROGILEUDO DA SILVA SOUSA ME
12	06 7214673	RAFAEL ANTONIO LOPES DA SILVA ME
13	06 8557930	FARMACIA J MARTINS LTDA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0016/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº005/2017 (publicado no D.O.E. de 06 DE FEVEREIRO DE 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.420927-0	B. M. DUARTE - ME
----	-------------	-------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral - Ce, 15 de março de 2017.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº017/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº104/2016 (publicado no D.O.E. de 19 de janeiro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em



sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 15 de março de 2017.

Antonio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº017/2017,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)104/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 4153177	MARCOS ANTONIO BEZERRA DE ALMEIDA ME
02	06 5556887	J NET TELECOM LTDA ME
03	0 65689470	BATISTA E SOUSA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
04	06 5926714	M J BAR E RESTAURANTE LTDA ME
05	06 5990684	ACB FERRAMENTARIA LTDA ME
06	06 5999029	M RODRIGUES COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
07	06 6040388	WILSON COSTA LIMA - ME
08	06 6059780	F A DOS SANTOS RELOJOARIA
09	06 6111650	MARCOS AURELIO PINTO ME
10	06 6201390	DENISE PAIVA MARTINS ME
11	06 6258839	ICONE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
12	06 8750625	FRANCISCA LOPES BARBOSA EPP
13	06 8977425	COMERCIAL J CARDOSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
14	06 8977468	FARMACIA DROGA SALES LTDA
15	06 9107335	ELI TINTAS IMOBILIARIAS E AUTOMOTIVAS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0017/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº012/2017 (publicado no D.O.E. de 16 de fevereiro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral - Ce, 15 de março de 2017.

Francisco Edson de Lima Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0017/2017,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)0012/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.022519-0	JOÃO MAGALHÃES DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA
02	06.030205-4	ANTÔNIO GERSON DUARTE- MICROEMPRESA
03	06.050787-0	ROGÉRIO LINHARES RIBEIRO MICROEMPRESA
04	06.072164-2	DOMINGOS RODRIGUES DE SOUSA - EPP
05	06.324328-8	OSEAS LINHARES
06	06.699767-4	A NATÁLIA PAIVA TUDES MICROEMPRESA
07	06.805811-0	TARCÍSIO MONTE OLIVEIRA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº018/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADIMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº105;106;107;108/2016 (publicado no D.O.E. de 19 de janeiro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 15 de março de 2017.

Antonio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº018/2017,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)105;106;107;108/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 3746450	L D FURTADO CONFECÇÕES ME
02	06 4499103	MARCOS AURELIO PINTO ME
03	06 5016017	G UCHOA BARBOSA ME
04	06 5778553	GLEZIANE BARBOSA UCHOA VARIEDADES ME
05	06 5863674	FRANCIDALVA CAVALCANTE SIQUEIRA ME
06	06 5909437	LEVI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
07	06 6223083	C L SILVA ME
08	06 9565279	MARIA BENVINDA ROCHA DE SOUZA ME
09	06 9745463	MARIA DE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA CONFECÇÕES E
10	06 3919222	GARDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
11	06 4201180	MOTTO SUSHI RESTAURANTES E DOCETERIA L
12	06 5960211	DN MOTO PECAS COM PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCI
13	06 5192842	MILENA JACINTO DA SILVA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0018/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº006, 007 e 008/2017 (publicado no D.O.E. de). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.544844-8	FAZENDA VARGEM GRANDE LTDA ME
02	06.434936-5	COMERCIAL SHOPPING LTDA ME
03	06.686181-0	ATACAREJO VIANA LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral - Ce, 15 de março de 2017.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que, o(s) **CONTRIBUINTE(S)** citado(s) em anexo, fica(m) **INTIMADO(S)** a tomar ciência da(s) Ação (es) Fiscal(is) através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CEXAT TIANGUÁ, no sentido de cumprir as solicitações descritas em anexo, no prazo de de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/14, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 16 de março de 2017.

José Maria Dantas Vieira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2017 DE 16 DE MARÇO DE 2017

CGF	RAZÃO SOCIAL	TERMO DE INTIMAÇÃO
06.707641-6	VALDECI FELICIO DE SOUSA ME	201702766

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art.815 do Dec. 24569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** abaixo citado, fica **INTIMADO** do TERMO DE INTIMAÇÃO, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, a

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº285/2017 DE 20 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.189.925-9	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	201704151-2
02	06.189.925-9	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	201704152-4
03	06.189.925-9	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	201704153-6
04	06.189.925-9	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	201704155-0
05	06.189.925-9	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	201704156-2
06	06.189.925-9	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	201704157-4
07	06.189.925-9	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	201704158-6
08	06.189.925-9	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	201704159-8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº286/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2017.04151/2017.04152/2017.04153/2017.04155/2017.04156/2017.04157/2017.04158/2017.04159) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 20 de março de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº286/2017 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.189.925-9	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	2017.03483

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº287/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, **TORNA SEM EFEITO o edital de intimação nº240/2017** do contribuinte **ÓTICA MARANATA LTDA ME**, CGF:06.196.163-9, publicado em 02 de Março de 2017 no Diário Oficial do Estado, SERIE 3 ANO IX Nº042 pág. 26. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 20 de março de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79,§1º, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei nº15614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Termo de Intimação 2017.02533, CGF 06 473419-6, RAZÃO SOCIAL: LIMA E SOUSA COMERCIAL DE PRODUTOS IMPORTADOS E VARIEDADES, OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR: A APRESENTAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO ICMS ANTECIPADO DE 12/2016 REF AS NF-E 69108 E 69107. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 09 de março de 2017.

Lenora Mª O. Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº285/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 20 de março de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº288/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 20 de março de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº288/2017 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.21171	06.196.163-9	ÓTICA MARANATA LTDA ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO). Demais documentos necessários a fiscalização.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº289/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 20 de março de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº289/2017 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.02919	06.389.605-2	FB ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Livros contábil caixa, arquivos eletrônicos de entrada, saída e inventários de 31.12.2012 e 31.12.2013 com itens.

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 02/2017**TERMO DE NOTIFICAÇÃO 2017.03198**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelecem conforme o artigo 1 da Lei nº13.417 de 30 de Dezembro 2003, que dispõe acerca do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, FAZ SABER que o Contribuinte **MARIA GLAUCICLEIDE CAMPOS CORDEIRO**, CPF: 902.340.303-72 fica **NOTIFICADO** A RECOLHER O(S) IMPOSTO(S) LANÇADO(S), ATRAVÉS DA(S) GUIA(S) DO ITCD NR (S) °117535, 117537, 117323, 117344, 117369, 117485, 117495, 117518, E 117530. DAE (DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL) CORRESPONDENTE A CADA GUIA DE ITCD NO VALOR DE R\$13,20 (TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS), PARA PAGAMENTO ATÉ DIA 31.03.2017. CONTATO 3289.5066, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, a recolherem, no prazo de 60 (SESSENTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, o ITCD e demais acréscimos legais no ato do pagamento, sob pena de inscrição do referido crédito tributário na Dívida Ativa do Estado, com os acréscimos previstos nos art.nº16 e 17, da citada Lei. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 21 de março de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº41/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **MARIA ELENA PORTELA DA SILVA**, CPF 173.924.543-15, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº125387 com VENCIMENTO em 10/04/

2017, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 16 de março de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº52, de 16 de março de 2017, que publicou a PORTARIA Nº38/2017, de 03 de março de 2017. **Onde se lê:** a viajar à cidade de SALVADOR/BA, no período de 6 a 8 de março do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo XML - esclarecimento sobre informações da averbação da carga no MDF-e, impacto da regra de avaliação MDF.e e atualização do emissor MDF-e, representando o Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$236,57 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), no valor total de R\$709,70 (setecentos e nove reais e setenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$596,65 (quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.495,60 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). **Leia-se:** a viajar à cidade de SALVADOR/BA, no período de 6 a 10 de março do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo XML - esclarecimento sobre informações da averbação da carga no MDF.e, impacto da regra de avaliação MDF-e, Atualização do emissor MDF.e e reunião técnica do CT.e/MDF.e, representando o Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta



e um centavos), no valor total de R\$1.277,44 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$723,09 (setecentos e vinte e três reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.189,77 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos). Fortaleza, 17 de março de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº037/2017, DE 24 DE 03 DE 2017

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº037/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês **ABRIL/2017**. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 24 de 03 de 2017

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA SUELD LUNA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001541-X	A	36
MARIA VIULENE CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0274072-9	A	36
JORGE DOS SANTOS DUTRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0394821-8	A	36
VERA LUCIA ALVES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001981-4	A	72
MARIA DE LOURDES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001511-8	A	72
BENEDITO CRISPIM DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0394981-8	A	36
PAULO SERGIO ALMEIDA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001821-4	A	36
LUIZ FREIRE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3002651-X	E	36

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2017

PROCESSO Nº0048349/2017. ORIGEM DAE. OBJETO: **Contratação direta da empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, visando a construção de uma estação de tratamento de esgoto** na unidade de internação provisória do centro socioeducativo José Bezerra de Menezes em Juazeiro do Norte, conforme especificações técnicas constantes dos autos, pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação direta de empresa para a construção de uma estação de tratamento de esgoto com a devida urgência, por tratarem-se de ações essenciais à preservação da saúde dos adolescentes que encontram em cumprimento de medida socioeducativa na Unidade Bezerra de Menezes, bem como dos colaboradores que prestam serviços no mesmo. VALOR GLOBAL: R\$291.328,43 (Duzentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200012.04.122.040.18366.15.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em visto o teor da instrução processual, notadamente na Justificativa Técnica do DAE e da SEAS, e com respaldo no Art.24, incisos V, da Lei nº8.666/93 e das informações constantes no presente processo nº0048349/2017, RATIFICO, nos termos do art.26 da Lei nº8.666/93, a Declaração de Dispensa de Licitação, exarada pelo Superintendente do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**. DISPENSA: Declarada por Silvio Gentil Campos Junior, Superintendente do DAE. RATIFICAÇÃO: Ratificada por Antônio José Câmara Fernandes, Secretário Adjunto da Infraestrutura.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/2017

PROCESSO Nº0707504/2017. ORIGEM DER. OBJETO: **Contratação da empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº07195191/0001-33, tendo por objeto OBRA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO POR RESULTADOS, COM EXTENSÃO DE 167 KM DE EXTENSÃO, DISTRIBUÍDOS EM 04 (QUATRO) TRAMOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA – CEARÁ IV.** JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação do remanescente de obra, em virtude da rescisão unilateral do Contrato 023/2016 - DER. VALOR GLOBAL: R\$12.980.986,64 (doze milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.010.18762 - CEARÁ IV - A - Comp. II - Obras e Supervisão; Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações; região 01 - Cariri; Fonte 59 - Crédito Externo - BID. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando as Justificativas, Pareceres e demais elementos constantes do Processo nº8047500/2016, RATIFICO, nos termos dos artigos 24, inciso XI e art.26 da Lei nº8.666/93 e a Declaração de Dispensa de Licitação formulada pelo Superintendente do DER. CONTRATADA: **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO**

ALENCAR LTDA. DISPENSA: Declarada por José Sérgio Fontenele de Azevedo, Superintendente do DER. RATIFICAÇÃO: Antônio José Câmara Fernandes, Secretário Adjunto da Infraestrutura.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 011/2017

PROCESSO Nº0657787/2017. ORIGEM DER. OBJETO: **contratação da empresa LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº03.354.65/0001-23, com vistas à execução do remanescente de obra referente à pavimentação da Rodovia CE 371, Trecho 275 (Dep Irapuan Pinheiro) – Entr. CE 060 (Acopiara).** JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação do remanescente de obra, em virtude da rescisão do Contrato 087/2014-DER. VALOR GLOBAL: R\$3.226.119,79 (Três milhões, duzentos e vinte e seis mil, cento e dezenove reais e setenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.010.18762 - CEARÁ IV - A - Comp. II - Obras e Supervisão; Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações; Região 09 - Centro Central; Fonte 59 - Crédito Externo - BID. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando as Justificativas, Pareceres e demais elementos constantes dos autos em epígrafe, RATIFICO, nos termos dos artigos 24, inciso XI, e art.26, ambos da Lei nº8.666/93, a Declaração de Dispensa de Licitação, exarada pelo Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias – DER. CONTRATADA: **LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.** DISPENSA: Declarada por José Sérgio Fontenele de Azevedo, Superintendente do DER. RATIFICAÇÃO: Ratificada por Antônio José Câmara Fernandes, Secretário Adjunto da Infraestrutura.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2017

PROCESSO Nº0092956/2017. ORIGEM DER. OBJETO: **Contratação da empresa ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ, inscrita sob o CNPJ Nº07.047.251/0001-70, para o Fornecimento de Energia Elétrica,** pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Necessidade de fornecimento de Energia Elétrica para atendimento das unidades consumidoras pertencentes ao DER: Maranguape (DER Usina de Asfalto); Itapipoca (DER Itapipoca); Itapipoca (DER Aeroporto de Camocim); Sobral (DER Aeroporto Virgílio Távora); Crateús (DER Unidade Res. Crateús 8 D.O.); Crateús (DER Aerodromo); Tauá (DER Aeroporto Regional de Tauá); Aracoiaba (DER usina de Asfalto); Limoeiro (DER 15 D.O.) e Iguatu (Aeroporto de Iguatu). VALOR GLOBAL: R\$135.952,40 (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.122.500.21844 - Manutenção e Funcionamento Administrativo - DER; elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica; Região 15 - Estado do Ceará; Fonte 00-Recursos Ordinários e 70 Recursos Diretamente arrecadados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII, c/c Artigo 26 da



Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ**. DISPENSA: José Sérgio Fontenele de Azevedo, Superintendente do DER. RATIFICAÇÃO: Antônio José Câmara Fernandes, Secretário Adjunto da Infraestrutura.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006/2017

PROCESSO Nº1892720/2017. ORIGEM CEARÁPORTOS. OBJETO: **Contratação com a Empresa INTERMODAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**. JUSTIFICATIVA: Participação da Cearáportos e utilização do espaço de 100m² no Evento INTERMODAL 2017, no período de 04 a 06 de abril de 2017. VALOR: R\$96.405,00 (Noventa e seis mil quatrocentos e cinco reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEARÁPORTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.25, caput c/c art.26 da Lei nº8.666/93 e tendo em vista as razões expandidas nos autos do processo SPU nº1892720-2017 e pareceres jurídicos e técnicos acostados ao processo. CONTRATADA: **INTERMODAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Francisco Roberto Araújo Loureiro, Diretor Presidente em Exercício. RATIFICAÇÃO: Ratificada por Antônio José Câmara Fernandes, Secretário Adjunto da Infraestrutura.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Central de Licitações, da Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE/CE, por meio de seu Presidente, cumpriu

todas as exigências do procedimento na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO no 20160004 – originário desta SEINFRA, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva avulsa em 01 equipamento nobreak SMS 20 KVA, incluindo a substituição de baterias e placas de comando/controle, para proteção dos servidores e ativos de rede, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do respectivo Edital, reconhece estar a licitação regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos, e assim, decide, nos termos da legislação vigente, **HOMOLOGAR** o presente certame em favor da empresa **MG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – EIRELI – ME**, vencedora do aludido processo licitatório, no valor global de R\$10.940,00 (dez mil, novecentos e quarenta reais). Signatário: Antônio José Câmara Fernandes, Secretário Adjunto da Infraestrutura. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº160/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DER, no uso de suas atribuições e competência, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2017. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

José Sergio Fontenele Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160/2017 22 DE MARÇO/2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ADILIA MARIA ALBUQUERQUE ROCHA	ADMINISTRADORA	300029-1-1	A/F	46/46
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916-1-9	A/E	46/46
ANDRÉA BOBÓ DE CARVALHO ALVES	ASSESSOR TÉCNICO	300046-1-8	A	46
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINITRAÇÃO	013309-1-8	A/H	22/22
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	A	72
ANTONIO DE PÁDUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930-1-8	A	32
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280-1-4	A	40
ANTONIO JOSÉ PAIXÃO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011072-1-6	A	48
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109-1-1	A	36
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	A	64
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010282-1-9	A/M	46/46
ERIKA NALGIA MARTINS AGUIAR	ASSESSOR TÉCNICO	300073-1-X	A	46
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	016514-1-2	A/F	22/22
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235-1-2	A/M	46/46
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	013126-1-8	A	76
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515-1-X	A	48
FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013157-1-4	A	92
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042-1-2	A/M	22/22
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007219-1-3	A/S	42/42
FRANCISCO DE PAULO LOURENÇO	MOTORISTA	007962-1-2	A/S	42/42
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	A/S	22/22
FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272-1-0	A/M	46/46
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIARA DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	A	68
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016560-1-5	A	92
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052-1-2	A/S	30/30
FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	A/J	38/38
GIOVANNI WALKER FIORIO	DESENHISTA	016693-1-1	J/S	34/34
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	A	40
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010024-1-4	A	24
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703-1-X	A/S	26/26
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100-1-1	A	76
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250-1-9	A	46
JOÃO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872-1-2	A	72
JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AGENTE DE AMINISTRAÇÃO	010089-1-9	A/S	42/42
JOSÉ AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	M	28
JOSÉ ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	A	92
JOSÉ IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	A/J	46/46
JOSÉ PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	A/S	42/42
JOSÉ RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011249-1-9	S	32
KARLA MACEDO CORREA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013242-1-7	A	80
LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013169-1-5	A	92
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231-1-3	A	40



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINITRAÇÃO	010152-1-4	A	46
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295-1-0	A	64
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010084-1-2	A	92
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	S	46
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901-1-6	A	72
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162-1-4	A/M	36/36
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	016661-1-8	A	44
MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010034-1-0	A	92
MARIA LAURILENE LIMA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013176-1-X	A	92
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048-1-6	A	92
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	A/S	24/24
PAULO ROBERTO DE SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	011181-1-0	A/F	46/46
PRISCILA YONARA ARAUJO FARIAS	ASSESSOR TÉCNICO	300047-1-X	A	46
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036-1-5	A/S	42/42
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897-1-1	S	28
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130-1-0	A/M	38/38
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007221-1-1	S	28
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	A	64
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	F/S	40/40
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	A	46
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225-1-6	A	92
ROSE-MARY COSTA SALGADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	013207-1-8	A	92
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007976-1-8	A/M	24/24
TERESA MARIA TORRES CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901-1-6	A	46
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013314-1-8	A	40
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	A/S	18/18

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS CONTRATADA: **FORTELE FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Circuito de Dados**, para os órgãos da administração direta, indireta e outras entidades de interesse do Governo do Estado do Ceará, de acordo com as especificações, quantitativos e localidades previstas no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura e o prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$R\$47.429,88 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato vigente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de

custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2017. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Ana Stella de Oliveira Costa.
Daniel Macedo Tavares Cruz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº107/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$122,66 (cento e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300434-1-3	V	10 de fevereiro de 2017	FORTALEZA/MORRINHOS/ SANTANA DO ACARAÚ/ ITAREMA/URUBURETAMA/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
LEONARDO DE SENA E CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473031-1-7	V	0 de fevereiro de 2017	FORTALEZA/MORRINHOS/ SANTANA DO ACARAÚ/ ITAREMA/URUBURETAMA/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
LUCIANO DOS SANTOS MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473226-1-8	V	0 de fevereiro de 2017	FORTALEZA/MORRINHOS/ SANTANA DO ACARAÚ/ ITAREMA/URUBURETAMA/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
NATANAEL BRUNO BONHOTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	300251-1-3	V	0 de fevereiro de 2017	FORTALEZA/MORRINHOS/ SANTANA DO ACARAÚ/ ITAREMA/URUBURETAMA/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
Valor total									R\$122,66

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2017.; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, situada na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada por sua Secretária, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041.; IV - CONTRATADA: EMPRESA VITA SERVIÇOS DE BLINDAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº20.798.663/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOÃO AIRTON CÉSAR CABRAL FILHO.; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Fortes, nº250, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.813-460, Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizada nos autos do Processo Administrativo nº0910687/2017/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores.; VII - FORO: Fortaleza, CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar o ITEM 5.3 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO, constante na CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº005/2017**, que tem como objeto “o Serviço de BLINDAGEM, A SER APLICADO EM 03 (TRÊS) VEÍCULOS OFICIAIS, DA MARCA CHEVROLET, TIPO SUV, MODELO TRAILBLAZER, ANO/MODELO 2016/2016, 0 KM, de propriedade da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA”. CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica incluído na CLÁUSULA QUINTA, ITEM 5.3 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO, do Contrato nº005/2017, o veículo Chevrolet Trailblazer LTZ D4A, Placas: PMH – 8883, Ano Fab/Mod. 2016/2016, cor preta, Chassi: 9BG156MK0GC425433, Renavam: 1086216510, Tombo nº053 CGD 00789, que fora transferido da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário para a Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme o Termo de Transferência Patrimonial Nº001/2017/CGD, publicado em D.O.E. de 07/02/2017.; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO.; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº005/2017, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 13 de março de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOÃO AIRTON CÉSAR CABRAL FILHO, VITA SERVIÇOS DE BLINDAGEM LTDA.; PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO, GESTOR DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**PROCESSO VIPROC Nº2001463/2017**

Interessado: CENTRO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA - CDPDH. Objeto da Parceria: **Gestão das ações do Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas no Estado do Ceará – PROVITA/CE.** A Secretária da Justiça e Cidadania, no uso das suas atribuições legais, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, nos termos do art.31, §1º, da Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, realizada com fundamento no art.30, inciso III, do mesmo diploma legal, nos autos do processo Viproc nº2001463/2017, visando à formalização de parceria mediante Termo de Colaboração a ser celebrado com a entidade Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza – CDPDH, tendo como objeto a gestão das ações do Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas no Estado do Ceará – PROVITA/CE, procedimento que deverá observar os ditames da Lei Federal supracitada. Fortaleza, 29 de março de 2017. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Secretária da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 29 de março de 2017.

Clarissa Aguiar de Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**PROCESSO VIPROC Nº2144442/2017**

Interessado: CENTRO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA - CDPDH. Objeto da Parceria: **Gestão das ações do Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos – PEPDDH/CE.** A Secretária da Justiça e Cidadania, no uso das suas

atribuições legais, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, nos termos do art.31, §1º, da Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, realizada com fundamento no art.30, inciso III, do mesmo diploma legal, nos autos do processo Viproc nº2144442/2017, visando à formalização de parceria mediante Termo de Colaboração a ser celebrado com a entidade Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza – CDPDH, inscrita no CNPJ sob o nº00.276.802/0001-29 tendo como objeto a gestão das ações do Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos – PEPDDH/CE, procedimento que deverá observar os ditames da Lei Federal supracitada. Fortaleza, 29 de março de 2017. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Secretária da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 29 de março de 2017.

Clarissa Aguiar de Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº31/2017 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art.93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art.85, inciso XXIV da Lei Estadual nº15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº31.692 de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional; RESOLVE: Art.1º DESIGNAR os integrantes, que constam no art.2º, incisos I a III deste Instrumento, para **compôr Comissão Técnica Avaliadora dos Produtos da Empresa de Consultoria Contratada do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará - Programa para Resultados [PforR]**, para o Projeto que cria “Projeto de Lei que institui o Programa de Serviços Ambientais no Estado”. §1º Os pareceres de aceitabilidade de produtos serão assinados em conjunto pelos quatro servidores ora designados, constituindo função não remunerada e considerada atividade de relevante interesse público. §2º Em caso de ausência justificada de um dos servidores, terão plena validade os supraditos pareceres, desde que assinados individualmente por dois deles. Art.2º Integram a comissão os seguintes **SERVIDORES**: I. Mônica Carvalho Freitas - Gestor Ambiental, Matrícula nº560-1-4; II. Magda Marinho Braga - Orientadora de Célula, Matrícula nº3000411-6; III. Andréa de Sousa Moreira – Orientadora de Célula, Matrícula nº300062-1-6. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de março de 2017.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº002/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ E O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os Decretos nº31.603, de 08 de outubro de 2014, 32.070, de 18 de outubro de 2016, 32.143, de 27 de janeiro de 2017 e 32.167, de 13 de março de 2017, RESOLVEM **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, desta Portaria, para comporem a Comissão Técnica de Monitoramento das Contas Públicas, com o objetivo de prover informações situacionais e de risco, além de apontar medidas de melhoria da gestão das contas pública referidas no anexo, visando subsidiar o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal (Cogerf). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ E CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CONJUNTA Nº002/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017

CONTAS DE GESTÃO PÚBLICA	SERVIDOR	ÓRGÃO	MATRÍCULA
Monitoramento de Pessoal Ativo – Folha de Pagamento do Poder Executivo Estadual	FÁBIO DA SILVA MIRANDA	SEPLAG	6007371-6
Monitoramento de Pessoal Inativo	ISAAC FIGUEIREDO DE SOUSA	SEPLAG	6003541-5
Monitoramento de Terceirização do Poder Executivo Estadual	LUCIANA CAPISTRANO DA FONSECA	SEPLAG	3000191-5
Monitoramento de Custeio do Poder Executivo Estadual	MARCOS MEDEIROS DE VASCONCELLOS	SEPLAG	4676011-5
Monitoramento das Estatais Estaduais	SIDNEY DOS SANTOS SARAIVA LEÃO	SEFAZ	1074231-5
Monitoramento dos Contratos de Gestão firmados pelo Estado do Ceará			
Monitoramento dos Contratos com Cooperativas firmados pelo Estado do Ceará			
Monitoramento dos Convênios com Organizações Sociais Sem Fins Lucrativos, declaradas de interesse público pelo Estado do Ceará	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA	CGE	1634411-7

*** **

PORTARIA Nº162/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, conforme o §1º do art.5º, do Decreto nº29.388, de 27 de agosto de 2008, RESOLVE, no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, **ALTERAR a Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades substituindo o COORDENADOR** que passa a ser **ANTONIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE**, SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, matrícula nº300306.1.3 (SECADJ), e **incluir** como membro o servidor **JOSÉ DE LIMA FREITAS JÚNIOR**, COORDENADOR, matrícula nº600357.1.7 (CCOPI), permanecendo os demais MEMBROS representados pelos seguintes servidores: NAIANA CORREA LIMA PEIXOTO, COORDENADOR, matrícula nº467602.1.2 (CPLOG), ANDRÉ THEÓFILO LIMA, COORDENADOR, matrícula nº467597.1.0 (COPAT), FÁBIO DA SILVA MIRANDA, COORDENADOR, matrícula nº600737.1.6 (COGEP) e OTÁVIO NUNES DE VASCONCELOS, COORDENADOR, matrícula nº600736.1.9 (COAFI), com as seguintes atribuições: I - identificar, elaborar, monitorar e acompanhar a implementação do Plano; II- propor medidas para superar eventuais dificuldades na implementação do Plano; III - indicar os servidores responsáveis pela execução das atividades decorrentes das ações previstas no Plano; IV - elaborar relatórios mensais para acompanhamento e avaliação, pela gestão superior da Entidade observando o nível de cumprimento das ações indicadas no Plano, com encaminhamento ao órgão central de controle interno. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0227/2017- GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº6796417/2016/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº0573-GAB, de 17 de maio de 2016, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FRANCISCA ELIANE DIAS DE CARVALHO**, que exerce a função de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível L, matrícula(s) nº03881113, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 23 de Agosto de 2016 a 31 de Julho de 2017, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0228/2017- GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0524728/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº0573-GAB, de 17 de maio de 2016, RESOLVE **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ROBERTA OLIVEIRA DA COSTA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº47894417, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

RESOLUÇÃO DO CGPPP Nº02/2017.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO ENVIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DOS RELATÓRIOS DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - VAPT VUPT, REFERENTES AOS PERÍODOS DE JULHO A DEZEMBRO DE 2015, JANEIRO A JUNHO DE 2016 E JULHO A DEZEMBRO DE 2016.

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO CEARÁ – CGPPP, no uso das atribuições que lhe conferem o art.14, inciso V da Lei Estadual nº14.391, de 07 de julho de 2009 e o art.2º, inciso VIII, do Decreto Estadual nº29.801, de 10 de julho de 2009, e CONSIDERANDO a necessidade do envio de relatório circunstanciado de desempenho dos contratos de PPP à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e ao Tribunal de Contas do Estado, e de disponibilizá-lo ao público por meio de rede pública de transmissão de dados. RESOLVE:

Art.1º Autorizar o Secretário de Estado da Secretaria da Justiça e Cidadania (Sejus) a enviar os Relatórios de Desempenho correspondentes aos períodos de julho a dezembro de 2015, de janeiro a junho de 2016 e de julho a dezembro de 2016, referentes ao contrato de Parceria Público-Privada destinados à construção, implantação, operação, manutenção e gestão de cinco unidades, sendo três unidades localizadas no município de Fortaleza - Unidades Centro, Messejana e Antônio Bezerra, uma localizada no município de Juazeiro do Norte e uma localizada no município de Sobral do Programa VAPT VUPT de Atendimento Integrado ao Cidadão

do Governo do Estado do Ceará, à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, ao Tribunal de Contas do Estado, e de disponibilizá-lo ao público por meio de rede pública de transmissão de dados.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo atende ao que está disposto no §2º, do Art.3º do Decreto Estadual nº29.801, de 10 de julho de 2009.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 17 de março de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENADOR DO CGPPP
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETARIA DA FAZENDA
MEMBRO DO CGPPP
Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
MEMBRO DO CGPPP
José Nelson Martins de Sousa
CASA CIVIL
MEMBRO DO CGPPP
Lucio Ferreira Gomes
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
MEMBRO DO CGPPP

*** **

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO” – CNPJ Nº07.121.536/0001-04 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE. Ficam **convidados** os **ACIONISTAS** a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 15:30h do dia 10 de abril de 2017, na sede social, situada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Designação do novo Presidente do Conselho Fiscal e seu respectivo Suplente. Fortaleza, 21 de março de 2017. Liquidante - VILANI PINHEIRO FALCÃO.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº053/2017 - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados, durante o mês de ABRIL/2017: Ana Célia C. B. Martins, mat. 106.1.8, 68 tipo A, Antonio Edinaro Oliveira, mat. 119.1.6, 72 tipo A, Antonio Jânio S. Nogueira, mat. 071.1.0, 72 tipo A, Antonio José D. de Menezes, mat. 300.1.5, 72 tipo A, Carlos Humberto B. Sobrinho, mat. 113.1.2, 72 tipo A, Cicero Ronado de Arruda, mat. 182.1.X, 26 tipo A/S, Fco. Célio A. Oliveira, mat. 124.1.6, 32 tipo A/E, Fco. de Assis Braga, mat. 115.1.7, 42 tipo A/E, Jair Barroso Lúcio, mat. 112.1.5, 46 tipo A/J, José Rodrigues de Freitas, mat. 065.1.3, 72 tipo A, José Tavares da Costa, mat. 186.1.9, 72 tipo A, Jucilene Andrade Sales, mat. 152.1.0, 72 tipo A, Mª Albenisa Gadelha, mat. 208.1.8, 72 tipo A, Mª Felizária D. Borges, mat. 055.1.7, 72 tipo A, Mª Vilalba S. do Nascimento, mat. 184.1.4, 72 tipo A, Mª do Socorro L. Rabelo, mat. 249.2.9, 72 tipo A, Mª Pessoa de Almeida, mat. 246.1.9, 60 tipo A, Regina Lúcia Oliveira, mat. 121.1.4, 72 tipo A, Sheila Fátima R. Sampaio, mat. 278.1.2, 72 tipo A, Suelde Mª G. Montenegro, mat. 150.1.6, 72 tipo A e Vaneide Bezerra Peixoto, mat. 176.1.2, 68 tipo A. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 21 de março de 2017.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2017/COGERH

PROCESSO Nº5442557/2016/COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ/MF: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO

BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. OBJETO: **Locação de imóvel** para funcionamento da Gerência Regional de Limoeiro do Norte-CE. JUSTIFICATIVA: A avaliação do imóvel realizada pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia-DAE, informando que o aluguel do imóvel está de acordo com os valores praticados no mercado, bem como possui a estrutura adequada para atender a demanda de serviços da Gerência Regional de Limoeiro do Norte. VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa no Processo nº5442557/2016/COGERH, nos preceitos do direito público, na Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, mormente seu art.24, X, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: **FRANCISCO MAURO GUIMARÃES COSTA**; RUA DOM AURELIANO MATOS, Nº1463; BAIRRO CENTRO; LIMOEIRO DO NORTE - CE. DISPENSA: João Lúcio Farias de Oliveira/Diretor-Presidente/COGERH. RATIFICAÇÃO: Francisco José Coelho Teixeira/Secretário de Recursos Hídricos.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

09/03/2017.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2017/COGERH

PROCESSO Nº8291991/2016/COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ/MF: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de Conservação e Guarda dos Açudes, Apoio Técnico e Administrativo para TRECHO V, do Eixão das Águas da COGERH – Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos. JUSTIFICATIVA: Curso do processo licitatório nº8196891/2016, o qual, segundo justificativa da Gerência de Recursos Humanos – GERHU acostada à fl. 02 dos autos, está aguardando a devida tramitação e marcação do certame e a necessidade de contratação de mão de obra para desenvolver as atividades de conservação e guarda dos açudes, apoio técnico para o TRECHO V, do Eixão das Águas da COGERH, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$427.223,88 (quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa no Processo Administrativo nº8291991/2017/COGERH, na análise de contratação de serviços terceirizados mediante dispensa de licitação da COGEP/SEPLAG (fls 46/47), nos preceitos do direito público, na Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, mormente seu art.24, IV, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: **SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA**; RUA SOUZA GIRÃO, Nº355; BAIRRO FÁTIMA; CEP.: 60.055-305; FORTALEZA-CE. DISPENSA: João Lúcio Farias de Oliveira/Diretor-Presidente/COGERH. RATIFICAÇÃO: Francisco José Coelho Teixeira/Secretário de Recursos Hídricos.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

09/03/2017.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0152/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº0172/2017 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº0152/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ESSE-ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº738, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 6 (seis) meses, a partir do dia 25 de fevereiro de 2017, o **Contrato nº0152/2015**, cujo objeto é a aquisição de materiais e reagentes para bacteriologia automatizada, para atender as necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA:



06 (seis) meses, a partir do dia 25 de fevereiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 23/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Saulo Bezzato de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº220/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº0120/2017 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº220/2014, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO/FIC**. II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência, por mais 02 (dois) anos, a partir do dia 30 de dezembro de 2016, o Convênio nº220/2014, que tem por finalidade "favorecer a realização de Estágios Curriculares Obrigatórios e Visitas Técnicas em Unidades de Saúde da Rede SESA, para Cursos de Graduação da área das Ciências da Saúde (Enfermagem, Fisioterapia, Gestão Hospitalar, Nutrição e Psicologia), oferecidos pelo Centro Universitário Estácio/FIC. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 29/12/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa e Geam Carles Mendes dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº078/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº0003/2017 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº078/2016, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE COREAÚ – CE**. II - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir do dia 01 de abril de 2017, o **Convênio nº078/2016**, que tem por objeto apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal Fernando Teles Camilo no município de Coreaú, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de Coreaú. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 17/03/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Carlos Roner Felix Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0053/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA e MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**. III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (MARCAPASSOS, INTRODUTORES, ELETRODOS E CABOS)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160298 que passa a fazer parte desta Ata, em parceria com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0364817/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESAS E ITENS: EMPRESA BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA ITEM: 01; INTRODUTOR DE PUNÇÃO PARA ELETRODO ATRIAL E VENTRICULAR DE 06 F A 10F. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA E SEGURA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$52,00; ITEM: 02; ELETRODO ENDOCÁRDICO ATRIAL, DEFINITIVO, CONDICIONAL PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, BIPOLAR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 53 CM,**

IMPREGNADO COM 0,75MG DE ACETATO DE DEXAMETASONA PARA LIBERAÇÃO A LONGO PRAZO, CORPO DE SILICONE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA E SEGURA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$341,00; ITEM: 03; ELETRODO ENDOCÁRDICO VENTRICULAR, DEFINITIVO, CONDICIONAL PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, BIPOLAR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 CM, IMPREGNADO COM 0,75MG DE ACETATO DE DEXAMETASONA PARA LIBERAÇÃO A LONGO PRAZO, CORPO DE SILICONE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA E SEGURA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNIDADE: und; QUANTIDADE: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$349,99; ITEM: 04; GERADOR DE MARCAPASSO BICAMERAL IMPLANTÁVEL, DEFINITIVO, CONDICIONAL PARA EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORPO INTEIRO; COM DUPLO SENSOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA E SEGURA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$1.999,99; EMPRESA MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. ITEM: 05; NTRDUTOR DE PUNÇÃO PARA ELETRODO ATRIAL E VENTRICULAR DE 07 F A 11F. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA E SEGURA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$60,00; ITEM: 06; ELETRODO ENDOCÁRDICO ATRIAL, DEFINITIVO, CONDICIONAL PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, BIPOLAR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 52 CM, IMPREGNADO COM 0,75MG DE ACETATO DE DEXAMETASONA PARA LIBERAÇÃO A LONGO PRAZO, CORPO DE SILICONE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA E SEGURA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$350,00; ITEM: 07; ELETRODO ENDOCÁRDICO VENTRICULAR, DEFINITIVO, CONDICIONAL PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, BIPOLAR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 58 CM, IMPREGNADO COM 0,75MG DE ACETATO DE DEXAMETASONA PARA LIBERAÇÃO A LONGO PRAZO, CORPO DE SILICONE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA E SEGURA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$350,00; ITEM: 08; GERADOR DE MARCAPASSO BICAMERAL IMPLANTÁVEL, DEFINITIVO, CONDICIONAL PARA EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORPO INTEIRO; COM ÚNICO SENSOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA E SEGURA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$1.800,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0298/2016 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/03/2017. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0692/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de laboratório**, para o Hospital Regional do Sertão Central, localizado no Município de Quixeramobim, órgão integrante da estrutura organizacional



da SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº129/2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 06, conforme descrição e quantitativos de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico PE nº129/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.057.18240.09.449052.24869.1; 24200034.10.302.057.18240.09.449052.24647.1; 24200034.10.302.057.18240.09.449052.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Marcelo Pessanha de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0694/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATÓRIAS LTDA - ME. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de laboratório**, para o Hospital Regional do Sertão Central, localizado no Município de Quixeramobim, órgão integrante da estrutura organizacional da SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº129/2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 08 e 13, conforme descrição e quantitativos de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº129/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$13.100,00 (treze mil e cem reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.057.18240.09.449052.24869.1; 24200034.10.302.057.18240.09.449052.24647.1; 24200034.10.302.057.18240.09.449052.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Claudine Pereira de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0191/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. OBJETO: **Aquisições de Gases Medicinais, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº0509/2016, Ata de Registro de Preços nº0008/2017 e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 04, G1 – 05, 06 - G1, G2 – 07, 08 - G2, 09, 10 e 12 descritos a seguir, conforme o disposto pelo referido edital contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0509/2016, Ata de Registro de Preços nº0008/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$1.907.268,00 (um milhão, novecentos e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984 24200194.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Ricardo Amado de Castro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº11/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**; OBJETO: **A definição das regras e**

critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Tianguá, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE Nº14.457/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE Nº14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$4.089.782,22 (quatro milhões, oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7915 24200584.10.302.057.22469.08.337170.1.01.00.0.3 (Recursos do Tesouro Estadual); DATA DA ASSINATURA: 16/03/2017; SIGNATÁRIOS: Marco Antônio Gadelha Maia e Renê de Almeida Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº12/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação financeira** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Ubajara, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Tianguá, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE Nº14.457/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE Nº14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$1.722.737,02 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7916 24200584.10.302.057.22471.08.337170.1.01.00.0.3 (Recursos do Tesouro Estadual); 7917 24200584.10.302.057.22471.08.337170.2.91.00.1.3 (Recursos Federais); DATA DA ASSINATURA: 16/03/2017; SIGNATÁRIOS: Marco Antônio Gadelha Maia e Renê de Almeida Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº16/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação financeira** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Limoeiro do Norte, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Limoeiro do Norte, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE Nº14.458/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6



de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE Nº14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOIEIRO DO NORTE - CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$3.553.715,93 (três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e quinze reais e noventa e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7811 24200554.10.302.057.22469.14.337170.1.01.00.0.3 (Recursos do Tesouro Estadual); DATA DA ASSINATURA: 16/03/2017; SIGNATÁRIOS: Marco Antônio Gadelha Maia e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº25/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação financeira** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE Nº14.692/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE Nº14.692, de 30.04.2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$4.364.756,06 (quatro milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8007 24200614.10.302.057.22469.05.337170.1.01.00.0.3 (Recursos do Tesouro Estadual); DATA DA ASSINATURA: 22/03/2017; SIGNATÁRIOS: Marco Antônio Gadelha Maia e Francisco Fontenele Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº26/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação financeira** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE Nº14.692/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE Nº14.692, de 30.04.2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$1.723.572,05 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8008 24200614.10.302.057.22471.05.337170.1.01.00.0.3 (Recursos do Tesouro Estadual); 8009 24200614.10.

302.057.22471.05.337170.2.91.00.1.3 (Recursos Federais); DATA DA ASSINATURA: 22/03/2017; SIGNATÁRIOS: Marco Antônio Gadelha Maia e Francisco Fontenele Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº27/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação financeira** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Itapipoca, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Itapipoca, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE Nº14.457/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE Nº14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$3.479.946,80 (três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7688 24200514.10.302.057.22469.06.337170.1.01.00.0.3 (Tesouro do Estado); DATA DA ASSINATURA: 22/03/2017; SIGNATÁRIOS: Marco Antônio Gadelha Maia e Maria de Fátima Galdino Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº28/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação financeira** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Itapipoca, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Itapipoca, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE Nº14.457/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE Nº14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$1.727.107,06 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, cento e sete reais e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7689 24200514.10.302.057.22471.06.337170.1.01.00.0.3 (Tesouro do Estado)/7690 24200514.10.302.057.22471.06.337170.2.91.00.1.3 (União); DATA DA ASSINATURA: 22/03/2017; SIGNATÁRIOS: Marco Antônio Gadelha Maia e Maria de Fátima Galdino Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2017

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**. OBJETO: **Favorecer a realização de Estágios**



Curriculares Obrigatórios e Visitas Técnicas em Unidades de Saúde da Rede SESA, para os alunos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação (Lato sensu) da área das Ciências da Saúde e afins oferecidos pela UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº11.788, de 25.09.2008, nº11.129, de 30.06.05 e pelo Decreto Estadual nº29.704, de 08.04.09. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2017. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Aristeu Rosendo Pontes Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 065/2017

PROCESSO Nº1190491/2017/VIPROC/SESA. OBJETO: **aquisição, de 15 (quinze) frascos do medicamento ACLASTA 5mg/100ml, para atender demanda judicial (Ação nº0147364-72.2016.8.06.0001).** JUSTIFICATIVA: Justifica que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento do paciente com OSTEOPOROSE DE COLUNA LOMBAR, necessitando com urgência fazer uso do fármaco, e permitir o controle da doença. A situação é grave e dela podem advir danos irreparáveis pela falta do medicamento, que possui um preço muito além de suas posses. VALOR GLOBAL: R\$19.326,00 (dezenove mil, trezentos e vinte e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2017 - Unidade Orçamentária: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA.** DISPENSA: 21/03/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 22/03/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 068/2017

PROCESSO Nº1225295/2017/VIPROC/SESA. OBJETO: **aquisição de material médico**, em cumprimento a determinação judicial, contida no (Processo nº0107808-29.2017.8.06.0001). JUSTIFICATIVA: Justifica a COJUR que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o paciente que é portador de Distrofia Muscular de Duchenne. Como consequência de sua doença apresenta incapacidade de locomoção, sendo restrito ao leito, e vem apresentando DISPNEIA PROGRESSIVA. Tem exame de espirometria que mostra DISTÚRPIO VENTILATÓRIO RESTRITIVO ACENTUADO, além de gasometria arterial com hipoventilação (retenção de CO2) e hipoxemia, demonstrando o grave comprometimento da função ventilatória pela doença, conforme relatório médico fl.04 dos autos. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. VALOR GLOBAL: R\$37.355,36 (Trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2017 - Unidade Orçamentária: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **I. C. RODRIGUES - HOSPITALAR EIRELI - ME.** DISPENSA: 22/03/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 22/03/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº013/2017

I - Doc. Nº013/2017 - Termo de Compromisso que entre si Celebram O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a intervenção do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMATERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE E O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE; II - OBJETO: **Prestação de serviços**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE/SESA ao HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL, **na forma de Fornecimento de Hemocomponentes** para uso exclusivo em pacientes do SUS, através da Agência Transfusional instalada nas dependências do Hospital. Parágrafo Único: A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL funcionará sob a responsabilidade e supervisão direta do HOSPITAL; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, art.199, §4º; Lei Federal nº8080, de 19/09/1990, art.4º, §1º e

art.24; Lei Federal nº10.205, de 21/03/2001, art.14, inc. IV e V; Portaria do MS nº1230, de 14/10/1999; Portaria do MS nº1737, de 19/08/04; Portaria do MS nº158 de 04/02/16; Portaria Estadual nº1836, de 10/07/12; RDC da ANVISA nº34, de 11/06/2014, a Lei nº8.666/93 no que couber, e alterações posteriores; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data da sua assinatura; VI - DATA: 22/03/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e José Firmino de Arruda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140765-SESA/HGF

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. Henrique Jorge Javi de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº900006027453 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº435.375.883-72, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, com fulcro no art.49 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve **revogar o Edital de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140765-SESA/HGF, Processo VIPROC nº130208388**, cuja finalidade é a contratação de serviço especializado de coleta, transporte, tratamento e destino final (descarte) de lâmpadas e resíduos químicos, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, tudo em conformidade com os elementos contidos no Processo VIPROC nº1464630/2017. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160245-SESA/UGP

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. Henrique Jorge Javi de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº900006027453 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº435.375.883-72, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, com fulcro no art.49 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve **revogar o Edital de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160245-SESA/UGP, Processo VIPROC nº0687241/2016**, cuja finalidade era a aquisição com traslado, frete, seguro, desembaraço e instalação inclusa de equipamento de Angiografia Digital, para o Hospital Regional do Sertão Central, da rede SESA, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, tudo em conformidade com os elementos contidos no Processo VIPROC nº1966902/2017. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº36-D/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE CARLOS ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Articulador (DNS-3), matrícula nº300.235-1-X, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Itapajé-CE, no dia 10/02/2017, com a finalidade de finalidade de desempenhar atividade de policiamento ostensivo naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº46/2017, concedendo-lhe ½ (meia) meia diária, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 7 de fevereiro de 2017.

Raúfflio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº37-D/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Itapajé-CE, com a finalidade de desempenhar atividade de policiamento ostensivo naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº45/2017, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 7 de fevereiro de 2017.

Raúfflio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº37-D/2017-GS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
PAULO DE TARSO MACEDO ROCHA	3º Sargento PM	136.019-1-7	V	10/02/2017	Itapajé-CE	½ (meia)	61,33	30,67
SERGIO RONER NOGUEIRA DE OLIVEIRA	1º Sargento PM	108.494-1-1	V	10/02/2017	Itapajé-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								61,34

*** **

PORTARIA Nº66-D/2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **NIVAN GIRÃO PINTO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula (DNS-3), matrícula nº300.377-1-5, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Sobral-CE, a **viajar** ao Município de Fortaleza-CE, no período de 22 à 24/02/2017, com a finalidade de acompanhar testes da aeronave PP-EFM (Fênix 03) após manutenção e trasladá-la para aquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº73/2017, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um total de R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 3 de março de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº75-D/2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula (DNS-3), matrícula nº300.170-1-3, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 15 e 16/03/2017, com a finalidade de realizar a inspeção e o recolhimento, para recarga, das unidades extintoras de incêndio das bases da CIOPS e CIOPAER, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº92/2017, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 9 março de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº76-D/2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula (DNS-3), matrícula nº300.170-1-3, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, nos dias 13 e 14/03/2017, com a finalidade de realizar a inspeção e o recolhimento, para recarga, das unidades extintoras de incêndio das bases da CIOPS e CIOPAER, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº91/2017, concedendo-lhe 1 (uma) diária e

meia, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 9 março de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº77-D/2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTOTELES TAVARES LEITE**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº300.286-1-9, desta Secretaria, a **viajar** a Cidade de Maringá-PR, no período de 09 à 11/03/2017, com a finalidade de fiscalizar serviço de manutenção no caminhão-tanque de placas ORU 4825, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº87/2017, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea no valor de R\$1.319,55 (hum mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.981,93 (hum mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 9 de março de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº78-D/2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Guaramiranga-CE, com a finalidade de realizar levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº90/2017, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 9 de março de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº78-D/2017-GS DE 9 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTÔNIO WELLINGTON HOLANDA DE SOUSA	3º Sargento PM	134.363-1-2	V	09/03/2017	Guaramiranga-CE	½ (meia)	61,33	30,67
OSEAS JONAS CARNEIRO	2º Sargento PM	127.342-1-2	V	09/03/2017	Guaramiranga-CE	½ (meia)	61,33	30,67
EMANOEL ALERIANO SANTOS	Cabo PM	300.897-1-5	V	09/03/2017	Guaramiranga-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								92,01

*** **

PORTARIA Nº79-D/2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLODOALDO JANSEN BRAGA**, ocupante do cargo de Articulador (DNS-3), matrícula nº300.201-1-1, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Aiuaíba-CE, no período de 07 à 09/03/2017, com a finalidade de realizar levantamento de operação policial, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº88/2017, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 9 de março de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº80-D/2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço aos Municípios de Sobral, Juazeiro do Norte e Limoeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizar a inspeção e o recolhimento, para recarga, de unidades extintoras de incêndio das células da CIOPS E CIOPAER, bem como fiscalizar obra de construção de Delegacia padrão tipo III, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº95/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 9 de março de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº80-D/2017-GS DE 9 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
FERNANDO DA SILVA MOURA JUNIOR	Assessor Técnico (DAS-1)	300.194-1-5	III	13 e 14/03/2017	Sobral-CE	2 (duas)	77,10	20%	185,04
				15 e 16/03/2017	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas)			185,04
				17/03/2017	Limoeiro do Norte-CE	½ (meia)			-
TOTAL								408,63	

*** **

PORTARIA Nº81-D/2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula (DNS-3), matrícula nº300.170-1-3, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Limoeiro do Norte-CE, no dia 17/03/2017, com a finalidade de fiscalizar a obra de construção da Delegacia padrão, tipo III, naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº93/2017, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº82-D/2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CICERO NAZARENO SAMPAIO DE CASTRO**, ocupante do posto de 2º Sargento, matrícula nº132.483-1-1, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Sobral-CE, a **viajar** ao Município de Fortaleza-CE, nos dias de 08 e 09/03/2017, com a finalidade de realizar o abastecimento do compartimento de armazenamento de combustível aeronáutico do Caminhão-Tanque de placas ORU 4815, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº89/2017, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um total de R\$128,80 (cento e vinte e oito reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº83-D/2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizar transporte aeromédico de recém-nascido cardiopata, na aeronave de prefixo PR-EES (Fênix 07), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº96/2017, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº83-D/2017-GS DE 13 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	Major BM	126.655-1-2	IV	12/03/2017	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
DIEGO RIBEIRO DE MENDONÇA	Soldado PM	304.854-1-6	V	12/03/2017	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	61,33	20%	36,80
TOTAL									75,70

*** **

PORTARIA Nº84-D/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizar o abastecimento da aeronave PR-GCE (Fênix 04), em missão governamental do Gabinete do Exmo. Sr. Governador do Estado, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº98/2017, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº84-D/2017-GS DE 13 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
EMERSON VASCONCELOS BASTOS	Major BM	116.093-1-7	V	11/03/2017	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	64,83	20%	116,70
HELIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	Tenente Coronel PM	108.096-1-4	V	11/03/2017	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	64,83	20%	116,70
TOTAL									233,40

*** **

PORTARIA Nº85-D/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Iguatu-CE, com a finalidade de realizar o abastecimento da aeronave PR-GCE (Fênix 04), em missão governamental do Gabinete do Exmo. Sr. Governador do Estado, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº97/2017, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº85-D/2017-GS DE 13 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
CARLOS ANTÔNIO MOTA PINTO	3º Sargento PM	134.451-1-7	V	11/03/2017	Iguatu-CE	½ (meia)	61,33	5%	32,20
JOSE LUCAS DE SANT'ANNA MORAIS	Cabo PM	302.002-1-7	V	11/03/2017	Iguatu-CE	½ (meia)	61,33	5%	32,20
TOTAL									64,40

*** **

PORTARIA Nº86-D/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Ocara-CE, com a finalidade realizar abastecimento, em missão governamental do Gabinete do Exmo. Sr. Governador do Estado, na aeronave de prefixo PR-GCG (Fênix 05) conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº99/2017, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº86-D/2017-GS DE 15 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARCUS TULIO DE QUEIROZ	Capitão BM	202.357-1-3	IV	11/03/2017	Ocara-CE	½ (meia)	61,33	32,42
BURLAMAQUI								
ANTONIO RONALDO PIRES	Tenente Coronel PM	100.395-1-7	IV	11/03/2017	Ocara-CE	½ (meia)	61,33	32,42
REBOUÇAS								
TOTAL								64,84

*** **

PORTARIA Nº87-D/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ITALO BRUNO DE SOUSA MAPURUINGA**, ocupante do posto de Soldado PM, matrícula nº305.559-1-0, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, no dia 13/03/2017, com a finalidade realizar o transporte de peças aeronáuticas, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº100/2017, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de março de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº89-D/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço aos Municípios de Russas, Jaguaribe, Iguatu e Quixadá-CE, com a finalidade de realizar conferência, tombamento e regularização de torres tubulares, instaladas nos Batalhões da Polícia Militar do Ceará nos Municípios, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº101/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de março de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº89-D/2017-GS DE 16 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
ANTÔNIO WAGNER PINHEIRO AVELINO	Orientador De Célula (DNS-3)	300.189-1-5	III	20/03/2017	Russas-CE	1 (uma)	77,10	-	77,10
				21/03/2017	Jaguaribe-CE	1 (uma)	77,10	-	77,10
				22/03/2017	Iguatu-CE	1 (uma)	77,10	5%	80,96
				23 e 24/03/2017	Quixadá-CE	1 (uma) e meia	771,0	10%	127,22
GERARDO MAGELA CARNEIRO SALES	Encarregado De Atividades Auxiliares (DAS-8)	300.240-1-X	V	20/03/2017	Russas-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
				21/03/2017	Jaguaribe-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
				22/03/2017	Iguatu-CE	1 (uma)	61,33	5%	64,40
				23 e 24/03/2017	Quixadá-CE	1 (uma) e meia	613,3	10%	101,20
ANGELO RODRIGUES DE SOUSA	Encarregado De Atividades Auxiliares (DAS-8)	300-188-1-8	V	20/03/2017	Russas-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
				21/03/2017	Jaguaribe-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
				22/03/2017	Iguatu-CE	1 (uma)	61,33	5%	64,40
				23 e 24/03/2017	Quixadá-CE	1 (uma) e meia	613,3	10%	101,20
TOTAL									938,90

*** **

PORTARIA Nº90-D/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço aos Municípios de Pentecostes, Apuiarés, General Sampaio, Tejuçuoca, Itapipoca, Tururu, Miraima-CE, com a finalidade de realizar manutenção nos equipamentos de radiocomunicação das vinculadas dos Municípios, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº103/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de março de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº90-D/2016-GS DE 17 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
FRANCISCO MOREIRA DE LIMA	1º Sargento PM	095.626-1-3	V	20/03/2017	Pentecoste-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
				21/03/2017	General Sampaio-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
				22/03/2017	Apuiarés-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
				23/03/2017	Tejuçuoca-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
				24 e 25/03/2017	Itapipoca-CE	2 (duas)	61,33	-	122,66
				26/03/2017	Tururu-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
NARCÉLIO LIMA ROCHA	Subtenente PM	036.433-1-X	V	27/03/2017	Miraima-CE	½ (meia)	61,33	-	30,67
				20/03/2017	Pentecoste-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
				21/03/2017	General Sampaio-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
				22/03/2017	Apuiarés-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
				23/03/2017	Tejuçuoca-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
				24 e 25/03/2017	Itapipoca-CE	2 (duas)	61,33	-	122,66
DAMIÃO DE ASSIS RODRIGUES	1º Sargento PM	108.378-1-2	V	26/03/2017	Tururu-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
				27/03/2017	Miraima-CE	½ (meia)	61,33	-	30,67
				20/03/2017	Pentecoste-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
				21/03/2017	General Sampaio-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
				22/03/2017	Apuiarés-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
				23/03/2017	Tejuçuoca-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
LAENDROSON DA SILVA SOUSA	Soldado PM	587.892-1-6	V	24 e 25/03/2017	Itapipoca-CE	2 (duas)	61,33	-	122,66
				26/03/2017	Tururu-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
				27/03/2017	Miraima-CE	½ (meia)	61,33	-	30,67
				20/03/2017	Pentecoste-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
				21/03/2017	General Sampaio-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
				22/03/2017	Apuiarés-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
TOTAL									1.839,92

*** **

PORTARIA Nº308/2017-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 14 de março de 2017, da **Portaria nº540/2007-GS**, datada de 20 de março de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de abril de 2007. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº317/2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês **ABRIL/2017**. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº317/2017-GS, DE 15 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	Articulador	300.182-1-4	A	36
ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	105.595-1-0	AS	72
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	083.631-3-7	A	36
ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	107.855-1-0	A/M	72
CECILIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA	Articulador	300.176-1-7	A	36
CILEIA MARIA DO NASCIMENTO	Assessor Técnico	300.180-1-X	A	36
FRANCISCA SUELEN BEZERRA RIBEIRO MENEZES	Assessor Técnico	300.287-1-6	A	36
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	A/F	72
IVNNA LACERDA SAMPAIO	Assessor Técnico	300.091-1-8	A	36
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-9	A	36
JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	002.565-1-X	M	36
LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	003.243-1-0	A/M	72
MARCOS AURELIO SECUNDES FREIRE	Assessor Chefe	300.173-1-5	A	36
MARIA DO SOCORRO CARVALHO BRASIL	Ouvidor	300.181-1-7	A	36
SAMILE MARIA SABOIA BARBOSA	Assistente Técnico	300.179-1-9	A	36
TATIANY ISMAEL DE SOUSA	Articulador	300.184-1-9	A	36
VALDIR DE SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	A/E	72

*** **

PORTARIA Nº318/2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo desta Portaria, durante o mês de MAIO/2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº318/2017-GS, DE 15 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	Articulador	300.182-1-4	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	105.595-1-0	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
ANTONIO EDUARDO FIUZA PEQUENO	Datilógrafo	103.787-1-0	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	083.631-3-7	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	107.855-1-0	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
BRUNO SARAIVA RODRIGUES	Orientador de Célula	300.172-1-8	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
CECILIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA	Articulador	300.176-1-7	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
FRANCISCA AURICELIA DE SOUSA	Agente de Administração	087.153-1-9	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
FRANCISCA SUELEN BEZERRA RIBEIRO MENEZES	Assessor Técnico	300.287-1-6	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
GLAYCIONE COSTA RODRIGUES	Articulador	300.183-1-1	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
IVNNA LACERDA SAMPAIO	Assessor Técnico	300.091-1-8	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-9	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	002.565-1-X	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
JOSE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	Assessor Técnico	300.178-1-1	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	003.243-1-0	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
MANOEL EVALDO LOPES OLIVEIRA	Agente de Administração	001.160-1-7	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
MARCOS AURELIO SECUNDES FREIRE	Assessor Chefe	300.173-1-5	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
MARIA DO SOCORRO CARVALHO BRASIL	Ouvidor	300.181-1-7	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
MARIANA CRESCENCIO DE CASTRO MACHADO	Articulador	402.967-1-9	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
MARTA MARIA LOPES MENDES DIAS	Agente de Administração	003.271-1-5	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
MORGANA JESSICA SOUZA CRUZ CHAVES	Coordenador	300.175-1-X	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
NAHYARA VIEIRA DE MELO MALTA	Articulador	300.036-1-6	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
RAFAELE SILVA DOS SANTOS	Assessor Técnico	300.273-1-0	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
SAMILE MARIA SABOIA BARBOSA	Assistente Técnico	300.179-1-9	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
TATIANY ISMAEL DE SOUSA	Articulador	300.184-1-9	R\$11,87	22 dias	R\$261,14
VALDIR DE SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	R\$11,87	22 dias	R\$261,14

*** **

PORTARIA Nº319/2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a partir de 10/03/2017 e ABRIL/2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº319/2017-GS DE 15 DE MARÇO DE 2017

NOME	MATRÍCULA	MÊS/ANO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
ALESSANDRA SOARES DE FARIAS	300.385-1-7	MARÇO/2017	16	R\$44,80	R\$95,20
		ABRIL/2017	18	R\$50,40	
FRANCISCO DIEGO FLORENCIO MOREIRA	300.386-1-4	MARÇO/2017	16	R\$44,80	R\$95,20
		ABRIL/2017	18	R\$50,40	
GABRIEL GILSON PINHEIRO DOS SANTOS	300.387-1-1	MARÇO/2017	16	R\$44,80	R\$95,20
		ABRIL/2017	18	R\$50,40	
KATIANE PAIXAO RODRIGUES	300.388-1-9	MARÇO/2017	16	R\$44,80	R\$95,20
		ABRIL/2017	18	R\$50,40	

*** **

PORTARIA Nº320/2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo desta Portaria, durante o mês de MAIO/2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº320/2017-GS, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR
1	ADRIANA LIMA DOS SANTOS	300.343-1-7	R\$61,60
2	ALESSANDRA SOARES DE FARIAS	300.385-1-7	R\$61,60
3	ARIEL ITALO DOMINGOS FERREIRA FALCAO	300.344-1-4	R\$61,60
4	CAMILA ELLEN NEPOMUCENO MOURA	300.373-1-6	R\$61,60
5	ELIAS DOS SANTOS ALVES	300.369-1-3	R\$61,60
6	FELIPE CARVALHO COSTA	300.361-1-5	R\$61,60
7	FRANCISCO DIEGO FLORENCIO MOREIRA	300.386-1-4	R\$61,60
8	GABRIEL DUARTE DE MORAIS	300.375-1-0	R\$61,60
9	GABRIEL GILSON PINHEIRO DOS SANTOS	300.387-1-1	R\$61,60
10	ITALO DE SOUZA RODRIGUES	300.337-1-X	R\$61,60
11	KALINNA OLIVEIRA SILVA	300.368-1-6	R\$61,60
12	KATIANE PAIXAO RODRIGUES	300.388-1-9	R\$61,60
13	LARIELLY APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA ARAGAO	300.371-1-1	R\$61,60
14	MARIA BEATRIZ LIMA DOS SANTOS	300.354-1-0	R\$61,60
15	MARIA CARMEM LIMA DA CRUZ	300.362-1-2	R\$61,60
16	NATANAEL DO NASCIMENTO MORAIS	300.372-1-9	R\$61,60
17	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRANDAO	300.348-1-3	R\$61,60
18	RAFAEL DANILO DE OLIVEIRA FARIAS	300.334-1-8	R\$25,20
19	SAMARA MODESTO SILVA	300.364-1-7	R\$61,60
20	SAVIO OLIVEIRA DE SOUZA	300.338-1-7	R\$61,60
21	TALISSON FERREIRA DE CASTRO	300.336-1-2	R\$53,20
22	YAGO DE OLIVEIRA EUGENIO DUARTE	300.370-1-4	R\$61,60

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2017 - PEFOCE

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público – 2ª Turma para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe, o que se deu através do Edital nº13/2015, datado de 25 de novembro de 2015, publicado no D.O.E. de 11 de dezembro de 2015, e o contido no Edital nº001/2011 - PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, retificado pelo Edital 02/2011, de 26 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de janeiro de 2012, e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança; processo nº0159799-15.2015.8.06.0001, RESOLVE convocar, o candidato **JOÃO APOLINÁRIO DE SOUZA ALENCAR**, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante no Edital nº002/2016, de 31 de março de 2016, publicado no D.O.E. de 27 de abril de 2016, para comparecer ao Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da PEFOCE, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h, até o prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado, munido dos documentos listados a seguir, a fim de receber o ofício de encaminhamento para realização da inspeção de saúde pela Perícia Médica Oficial do Estado: a) Cópia autenticada do Diploma de acordo com o cargo ou Declaração original da Faculdade atestando que o candidato colou grau; b) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; c) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral; d) Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; e) Atestado de inexistência

de antecedentes criminais; f) Certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado, pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos; g) Certidão de acumulação de cargos, (obtida através do endereço eletrônico www.seplag.ce.gov.br); h) Declaração de Bens e Valores (o formulário será preenchido no Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da PEFOCE no ato da entrega dos demais documentos); i) O resultado dos seguintes exames admissionais, a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que o convocado se submeterá: i.1) Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, hepatite B-HbsAg, anti-HBCIGG, hepatite C-anti-HVC, HIV-anti-HIV 1 e anti-HIV2, sífilis-VDRL); i.2) Sumário de urina; 1.3) Raio X do tórax em PA com laudo; 1.4) Eletrocardiograma com laudo; 1.5) Eletroencefalograma com laudo; 1.6) Acuidade Visual com laudo expedido por médico oftalmologista; 1.7) Acuidade Auditiva com laudo. 1. De acordo com o item 3 do Edital nº001/2011 - PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, a nomeação está condicionada a: 1.1 Ser aprovado neste concurso público; 1.2 Número de vagas no cargo; 1.3 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição Federal; 1.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares; 1.5 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 do referido edital; 1.6 Não registrar antecedentes criminais incompatíveis com o exercício do cargo; 1.7 Não estar incompatibilizado para nova



investidura em cargo público; 1.8 Ser considerado apto em exame médico pré-admissional; 1.9 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº682/2017-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta deliberado pela Procuradoria Geral do Estado nos autos do processo nº8264307/2016, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº3493/2016-GDGPC**, datada de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial de 17 de janeiro de 2017, que enquadrou funcionalmente a servidora aposentada **MIRIAN CAPISTRANO DE SOUSA**, Matrícula nº015.422-1-4, no cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe A, Nível I, do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, criado pela Lei nº15.990, de 22 de março de 2016. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de março de 2017.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RICARDO COLARES BARBOSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, simbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DO REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 31 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2016.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO SPU Nº1653793/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160040

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, nº2280 – Bairro de Fátima, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº01.790.944/0001-72, neste ato representado pelo seu Coronel Comandante Geral, o Sr. Ronaldo Mota Viana, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº082.673-1-6, e do CPF nº234.907.053-00, residente e domiciliado em Fortaleza – CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico 20150022 – PMCE, baseado no art.49 da Lei Federal Nº8.666/93. **RESOLVE: ANULAR o presente processo licitatório de SPU nº6322776/2016**, que originou o certame na modalidade Pregão Eletrônico com nº20160040-PMCE, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo para a Célula do Centro Odontológico da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE
MAT.FUNC.082.673-1-6

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1008006/2017

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, CNPJ Nº30.092.431/0001-96, estabelecida na Rua Armando Dias Pereira, nº160 – Bairro Adrianópolis, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro/RJ. OBJETO: **Aquisição de munições não letais** para a Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº20160006-PMCE, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas Alterações, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas a seguir expressas. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do respectivo extrato de contrato no DOE – Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.474.965,73 (Um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto contratado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pré-Reserva nº897817; SPU nº4638920/2016, Fonte: 00; MAPP 98; Funcional Programática: 10100003.06.122.003.18055.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Luiz Cristiano Vallim Monteiro, Representante legal da Empresa Contratada. Maria Helena de Freitas Costa – Ten Cel QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0001/2017

PROCESSO Nº0632750/2017-PMCE. OBJETO: **Atualização de versão anual (upgrade) de 06 licenças (enterprise) para utilização da ferramenta Scriptcase, e aquisição de mais 04 licenças de uso da ferramenta Scriptcase**, para elaboração dos sistemas desenvolvidos pela COTIC. JUSTIFICATIVA: Com a justificativa apresentada pela Célula de Compras, com fulcro no art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. VALOR: R\$25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pré-Reserva nº914437, SPU nº0632750/2017; Funcional Programática: 10100003.06.126.500.21887.15.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: Empresa **NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 04.095.869/0001-18, Av. Presidente Kennedy, nº1001, Sala 301, 2º andar, Bairro: Peixinhos, Olinda-PE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: VANDESVALDO DE CARVALHO MOURA, Secretário Executivo da PMCE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Inexigibilidade de Licitação: RONALDO MOTA VIANA – Cel. PM, Coronel Comandante Geral da PMCE.

Vandesvaldo de Carvalho Moura – Cel. QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PM

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº159/2017 - O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, **RESOLVE: Art.1º – Designar** o servidor **CHARLTON BEZERRA** – Coordenador de Planejamento e Gestão, matrícula nº000.127-1-8, como Gestor de Compras da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, conforme as atribuições estabelecidas no art.4º, inciso II, do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006; Art.2º – Fica Revogada a Portaria nº180/2015 – GAB.PEFOCE, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2015. Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2017.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2017.001.0702/2017

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: **JOSÉ WANDERLEY SCHMALTZ EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – WANTEK**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 02 (dois) MÓDULOS DE LÂMPADAS** (elemento iluminação



substituto), do equipamento LUMATEC SUPERLITE 400-2 Luz Forense, para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará- PEOFOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160007 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº10.520/2002, com aplicação subsidiária das normas da Lei 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até o dia 31/12/2017, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993 O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$17.630,00 dezesete mil, seiscentos e trinta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.18506.03.449030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2017 SIGNATÁRIOS: Ricardo Antonio Macêdo Lima - Perito Geral Adjunto e José Luiz Schmalz - Diretor.

Taciane Vizzotto Nogueira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº74/2017 - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO 2017. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº74/2017, 20 DE MARÇO DE 2017

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Ana Flávia Rodrigues de Oliveira	61,60	Maio 2017
02	Ariadna Ferreira de Moreira	61,60	Maio 2017
03	Antônio Rogério Paulo de Sousa	61,60	Maio 2017
04	Carlos Henrique Ricardo da Silva	61,60	Maio 2017
05	Cíntia Raquel de Lima	61,60	Maio 2017
06	Idalícia Araujo Estrela	61,60	Maio 2017
07	Ítalo Lima do Amaral	61,60	Maio 2017
08	Jefferson Lima Castro	61,60	Maio 2017
09	Juliana Kecia de Menezes Santos	61,60	Maio 2017
10	Larissa Ferreira Nunes	61,60	Maio 2017
11	Cláutenis Rios da Mota	61,60	Maio 2017
12	Danielle Cardoso dos Santos	61,60	Maio 2017
13	Daiane Alves Lima	61,60	Maio 2017
14	Dyego de Oliveira Vênancio	61,60	Maio 2017
15	Hafiz Nogueira Choudhury	61,60	Maio 2017
16	Maria Messianne de Sousa Vieira	61,60	Maio 2017
17	Marcelo Augusto Lucena Maia	61,60	Maio 2017
18	Nicole Andrade Furtado	61,60	Maio 2017
19	Natielle Felix do Nascimento	61,60	Maio 2017
20	Pedro Jorge Nepomuceno R Filho	61,60	Maio 2017
21	Rebecca Freitas Beserra Silveira	61,60	Maio 2017
22	Rosana Moura de Oliveira	61,60	Maio 2017
23	Sara Eduardo Leite	61,60	Maio 2017
24	Júlia Alves Dias Ribeiro	61,60	Maio 2017

*** **

PORTARIA Nº075/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA COELHO LIMA**, que exerce a função de Assistente Social, matrícula nº200777-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 27.03 a 03.04.2017, a fim de supervisionar e organizar o stand do Ceará no evento: 9º Salão de Artesanato de Brasília, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.997,89 (hum mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e

passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$390,25 (trezentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.554,63 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de março de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2017 IG Nº917014

PROCESSO Nº0312950/2017/STDS. OBJETO: **inscrição no Programa de Treinamento Dale Carnegie Course – Desenvolvendo Competências Essenciais de Liderança para 80 (oitenta) servidores** da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento - STDS e Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, em 04 (quatro) turmas de 20 (vinte) alunos, a se realizar até novembro de 2017. JUSTIFICATIVA: consta no referido processo carta de exclusividade, certificados e comprovantes da especialização notória, comprovando a excelência e exclusividade do método Dale Carnegie para a Empresa Zarpelon Treinamentos Gerenciais LTDA. diante, dos quais de depreende que a empresa é representante autorizada e detém autorização exclusiva para promover e realizar o treinamento Dale Carnegie no Estado do Ceará. VALOR: R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.075.18324.03.449039.24859.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do art.25, caput, da Lei Nacional nº8.666/93. CONTRATADA: **ZARPELON TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA. EPP**, CNPJ nº088.889.157/0001-21, com sede na Av. Santos Dumont nº1687 – Sala 803 – Bairro Aldeota – CEP nº60.150-16. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: reconheço que a referida contratação, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparada pelo instituto da inexigibilidade de prévia licitação. Fortaleza, 08 de março de 2017, Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra - Secretária Executiva da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. RATIFICAÇÃO: Ratifico e homologo a inexigibilidade de licitação relativa ao presente processo, com fundamento nas informações prestadas e na legislação aplicável ao caso em tela. Fortaleza, 08 de março de 2017, Josbertini Virgínio Clementino - Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº004/2017

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Estadual de nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião extraordinária realizada no dia 03 de março de 2017 e, CONSIDERANDO a Portaria nº113/2015 – MDS, Capitulo VI – Seção 1, Artigos nº31,32 e 33.a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre organização da assistência social e demais alterações dos Blocos de Financiamento da Gestão do SUAS e da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, dos saldos referentes aos Programas e Projetos bem como, dos recursos dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e de Alta Complexidade, dos Programas e dos Projetos terão suas Prestações de Contas registradas em instrumento denominado Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira, contido no sistema informatizado SUASWeb, cujos dados deverão ser lançados pelos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal e submetidos à manifestação do Conselho de Assistência Social competente, quanto ao cumprimento das finalidades dos recursos, Resolve: Art.1º - Aprovar as Reprogramações dos Saldos do Cofinanciamento do Governo Federal – exercício 2016, de execução da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS; Art.2º – Índice de Desenvolvimento de Gestão do SUAS – IGD/SUAS, ressaltamos que os valores de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do Telão Eletrônico e R\$700,00 (setecentos reais) da Pia e torneira sejam revertidos para o CEAS-CE para serem utilizados com ações de Controle Social da Política de Assistência Social, perfazendo o total R\$532.052,13 (quinhentos e trinta e dois reais mil, cinquenta e dois reais e treze



centavos); Art.3º - Índice de Desenvolvimento de Gestão do Programa Bolsa Família – IGD/Programa Bolsa Família e CadÚnico Único, no valor de R\$329.078,99 (trezentos e vinte nove mil, setenta e nove reais e noventa e nove centavos); Art.4º – Proteção Social Especial da Média Complexidade, no valor de R\$239,542,67 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta dois reais e sessenta e sete centavos); Art.5º - Proteção Social Especial da Média Complexidade – Das ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI), no valor de R\$523.689,68 (quinhentos e vinte três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Art.6º - Proteção Social Especial da Alta Complexidade, no valor R\$690.403,10 (seiscentos e noventa mil, quatrocentos e três reais e dez centavos). Art.7º - Recomenda a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS apresentar um Plano de Ação e de Avaliação para cada especificidade. Art.8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 03 de março de 2017.

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº005/2017

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Estadual de nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião extraordinária realizada no dia 03 de março de 2017 e, CONSIDERANDO a Resolução nº8 de 16 de março de 2012, publicada em Diário Oficial da União de 19 de março de 2012, que institui o Programa Nacional de Capacitação do SUAS - Capacitação do SUAS e aprova os procedimentos e critérios para adesão dos Estados e do Distrito Federal ao cofinanciamento federal do CapacitaSUAS; CONSIDERANDO o Art.24 da LOAS, os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços socioassistenciais. É neste contexto que o Programa CapacitaSUAS se insere, na perspectiva de contribuir com o aprimoramento da gestão do SUAS e com a qualidade da oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais. Resolve: Art.1º - Aprovar a Reprogramação dos recursos do Programa CAPACITASUAS do Estado do Ceará - exercício 2016, de execução da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS no valor R\$391,419,27 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e dezanove reais e vinte sete centavos); Art.2º - Recomenda a realização de cursos para os Conselheiros estaduais e municipais; Art.3º - Recomenda a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS apresentar um Plano de Ação e de Avaliação de execução do Programa no Estado. Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 03 de março de 2017.

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº006/2017

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Estadual de nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião extraordinária realizada no dia 03 de março de 2017 RESOLVE, Art.1º – Designar a Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social viajar para participar da 37ª Encontro do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social – FONACEAS, no período de 13 a 15 de março de 2017, em Brasília/DF. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 03 de março de 2017.

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº007/2017

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Estadual de nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 20 de março de 2017 RESOLVE, Art.1º – Designar a Secretária Executiva do Conselho Estadual

de Assistência Social viajar para participar da Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social com a programação voltada à organização da 11ª Conferência Nacional, nos dias 04 e 05 de abril de 2017, em São Paulo/SP. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 20 de março de 2017.

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº07/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade da implementação dos procedimentos patrimoniais no âmbito da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR; CONSIDERANDO o disposto no art.3º, do Decreto Estadual nº31.340, de 05 de novembro de 2013, DECRETO nº32.119, Fortaleza, 29 de dezembro de 2016 e RESOLVE: Art.1º - **Instituir a COMISSÃO INVENTARIANTE** que será responsável pela implementação dos procedimentos patrimoniais de que trata o Decreto Estadual nº31.340, de 05 de novembro de 2013, de caráter transitório. Art.2º - Comporá a COMISSÃO INVENTARIANTE DA SETUR: I - Presidente: **FRANCISCO CESAR MACHADO PIMENTEL**, Orientador da Célula de Patrimônio e Logística, matrícula 300119.1-0; II - **MEMBROS**: ALZENIR MORAIS FERREIRA, Contadora, Coordenadora da Assessoria de Planejamento, Orçamento e Controle, matrícula 300085-1-0; MARCOS ANTÔNIO PORFÍRIO SAMPAIO, Assistente Técnico, matrícula 118421-1-9 e; THERESA ALINE DE FREITAS FERNANDES, Assistente Técnico, matrícula 3000051-1-2. Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº56/2016**, datada de 15 de junho de 2016, que Institui a COMISSÃO INVENTARIANTE. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Luciana Mendes Lobo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

*** **

PORTARIA Nº27/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Decretos Estaduais nº29.887/2009 e 31.198/2013, RESOLVE **CONSTITUIR a COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA (CSEP), TITULARES** Maria do Socorro Araújo Câmara, matrícula: 300062.1-6, Katerine Brito Jucá, matrícula: 300069.1-7, Francisco César Machado Pimentel, matrícula: 300119.1-0 **SUPLENTE** Alzenir Moraes Ferreira, matrícula: 300085.1-0, Jamille Barbosa da Rocha Silva, matrícula: 300080.1-4, Antônia Hélia Marques Cidrão, matrícula: 300067.1-2 no âmbito da Secretaria do Turismo, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março 2017.

Luciana Mendes Lobo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2015

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93, com sede na Avenida Washington Soares, nº999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341, com a intervenção do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, Bairro Maraponga, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº07.280.803/0001-96; III - ENDEREÇO:; IV - CONTRATADA: **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº41.548.652/0001-42; V - ENDEREÇO: Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, nº1047, Jardim Violeta, CEP 60.864-590, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 65, inciso I, alínea “b”, combinado com o §1º, art.58, inciso I, e seu §2º, e art.57, §1º, inciso IV, da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº0844218/2017, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **decréscimo de quantitativos no valor de R\$1.122.120,12 (um milhão, cento e vinte e dois mil, e cento e vinte reais e doze centavos)**, na ordem de (-) 2,29% (dois vírgula vinte e nove por cento) e **acréscimo de quantitativos no montante**

de R\$1.169.622,44 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), em percentual correspondente a 2,38% (dois vírgula trinta e oito por cento) sobre o valor original atualizado do contrato, e a **prorrogação do prazo** de execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias; IX - VALOR GLOBAL: O Valor Global do Contrato de R\$58.666.477,86 (cinquenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), passa com o presente Termo para R\$58.713.980,18 (cinquenta e oito milhões, setecentos e treze mil, novecentos e oitenta reais e dezoito centavos) A execução do objeto deste aditivo correrá a conta de recursos oriundos do Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF, através da seguinte dotação orçamentária: 36100003.26.695.028.18621.03.449051.24865.1; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de execução do Contrato nº02/2015 será até 12 de abril de 2017, dada a presente prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 27 de fevereiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 20 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo), José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente – DER) e René Antônio Teixeira Maciel (Maciel Construções e Terraplanagens Ltda.) .

Jamille Braga da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c o art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE Nº010, de 13 de janeiro de 2017) e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Sindicância referente ao SPU nº15322909-8, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº791/2015, publicada no D.O.E CE nº191, de 13 de outubro de 2015, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Inspetor de Polícia Civil WILSON COSTA NOGUEIRA NETO, o qual teria intercedido junto à ex esposa (Kercya Matos Ferreira de Castro) de Alexandre Cosme Coelho de Castro sobre a guarda de uma arma de fogo (Pistola, marca Taurus, PT 638), proferindo ameaças e mensagens intimidadoras pelo Whatsapp de Kercya e do genitor dela (José de Paulo Ferreira); CONSIDERANDO que as testemunhas de acusação, inicialmente, não foram encontradas nos endereços declinados por ocasião da denúncia, posteriormente, quando localizadas e intimadas as pessoas de Kercya e José de Paulo, não compareceram alegando motivos de foro íntimo; CONSIDERANDO que as testemunhas arroladas pela defesa não presenciaram os fatos com exceção da Autoridade Policial Ricardo Romagnoli do Vale, titular do 2ºDP, que ressaltou em suas declarações que autorizou o IPC Wilson a entrar em contato com Alexandre e Kercya via telefone com o intuito de dar celeridade ao procedimento. Acrescentou, também, essa testemunha que soube de mensagens trocadas entre o sindicato e Kercya, mas não soube precisar o teor; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o sindicato declarou que entrou em contato com Kercya a fim de notificá-la, conforme orientação do DPC Ricardo, a qual aceitou comparecer à Delegacia acompanhada de advogado. No entanto, no dia da audiência, o sindicato asseverou que recebeu uma ligação do advogado exigindo uma notificação por escrito. Por fim, negou que tenha feito qualquer ameaça contra Kercya e José de Paulo, somente conversou com Alexandre algumas vezes e para tratar assunto relacionado à intimação da audiência; CONSIDERANDO que o sindicato não reconhece o número do telefone que emitiu as mensagens e como nenhuma perícia fora realizada no sentido de verificar a autoria das mensagens, consta, então, no conjunto probatório apenas a versão do sindicato, haja vista que as testemunhas de acusação não compareceram quando devidamente notificadas; CONSIDERANDO que do conjunto probatório não se extrai elementos de provas suficientes para confirmar a acusação, o relatório do sindicante sugeriu o arquivamento do presente feito; RESOLVE, **homologar o relatório** de fls. 109/114 e **arquivar o presente Sindicância instaurada em face do Inspetor de Polícia Civil WILSON COSTA NOGUEIRA NETO** - M.F. 405.177-1-5, por insuficiência de provas, ressaltando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 20 de março de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c art.41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, c/c o art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº010, de 13 de janeiro de 2017), e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância protocolizada sob o SPU nº15399043-0, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº152/2016, publicada no D.O.E. CE nº039, de 29 de fevereiro de 2016, visando apurar a responsabilidade funcional do policial militar SD PM WLADIMIR RODRIGUES ARAGÃO, em razão deste, em tese, não ter comparecido à audiência (na condição de testemunha) nos autos do Processo nº97768-43.2015.8.06.01670/0, realizada no dia 25 de junho de 2015, às 09:00 horas, na 3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, embora tivesse ciência do referido ato judicial; CONSIDERANDO que os fatos em tela foram noticiados através do Ofício nº752/2015 (datado de 25/06/2015), exarado pela Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral/CE, comunicando a ausência do sindicato à referida audiência, conforme fora consignado no respectivo Termo de Audiência Criminal - Instrução; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o sindicato afirmou que realmente faltou à audiência para prestar depoimento nos autos do Processo nº97768-43.2015.8.06.01670/0 - 3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, no dia 25 de junho de 2015, às 09:00 horas, ressaltando que a ausência ocorreu em virtude de não ter sido informado acerca da realização do ato judicial, bem como, por não ter recebido o ofício lhe apresentando perante o referido Juízo; CONSIDERANDO o extraído dos testemunhos colhidos, cumpre destacar os termos narrados pelo SD Keules Oliveira da Fonseca (fls. 73/74), onde o depoente pontuou “[...] Que trabalha na ajudância da 1ª CIA/4º BPCOM, como auxiliar do P-1; Que na época dos fatos confeccionou o ofício apresentando o sindicato e outros militares para prestar depoimento nos autos do Processo nº97768-43.2015.8.06.01670/0, no dia 25 de junho de 2015, às 09:00 horas, na 3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral; Que o sindicato assinou esse ofício tomando ciência; Que teve que fazer outro ofício de apresentação para 3ª Vara Criminal, pois alguns desses militares estavam de licença; Que confeccionou outro ofício e manteve contato com o sindicato para receber um novo ofício de apresentação, mas esse não retornou à 1ª CIA/4º BPCOM para apanhá-lo; Que enviou cópia do ofício para o e-mail pessoal do sindicato, para o e-mail da corporação, no qual todos os militares da companhia tem acesso; Que a requisição da 3ª Vara Criminal também foi publicada no Boletim Geral do Comando da PMCE nº111, de 19 de junho de 2015; [...]”]; CONSIDERANDO que corroborando com o relato da supracitada testemunha, verifica-se nos autos a publicação em Boletim do Comando Geral (BCG sob o nº111, de 19/06/2015, fls. 52) atinente à requisição judicial para que o sindicato comparecesse à audiência em questão. De igual modo, a dita testemunha acostou aos autos o comprovante do e-mail (datado de 23/06/2015, às 16:03, fls. 26/28) que fora enviado ao servidor (ora sindicado) para ciência do ofício de requisição do Poder Judiciário; CONSIDERANDO outrossim, que a testemunha SD Francisco Lucas Vasconcelos Félix confirmou os fatos asseverados pelo SD Keules Oliveira da Fonseca, afirmando que “[...] Que trabalha na ajudância da 1ª CIA/4º BPCOM, como auxiliar do P-1; Que na época dos fatos o SD PM OLIVEIRA confeccionou e entregou o ofício de apresentação para que o sindicato fosse prestar depoimento nos autos do Processo nº97768-43.2015.8.06.01670/0, no dia 25 de junho de 2015, às 09:00 horas, na 3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral; Que o sindicato não foi apanhar o ofício de apresentação para depor na 3ª Vara Criminal, mas ouviu o SD PM OLIVEIRA falando com o sindicato ao telefone para informá-lo da audiência em comento; (...) Que o SD PM OLIVEIRA enviou uma planilha contendo a relação de todas as audiências para os militares da companhia; enviou cópia do ofício para o e-mail pessoal do sindicato, para o e-mail da corporação, no qual todos os militares da companhia tem acesso; Que geralmente a requisição da 3ª Vara Criminal também foi publicada no Boletim Geral do Comando da PMCE; [...]”]; CONSIDERANDO ainda, que o Boletim do Comando Geral possui circulação diária e acessível a todos os militares estaduais da Corporação, inclusive, por meio da internet (no website da PMCE - www.pm.ce.gov.br - através do link “Boletins Internos”), sendo obrigatória a leitura diária de tal documento pelos militares - conforme recomendação publicada no BCG 038, de 26/02/2007, haja vista a importância do conteúdo, que compreende: as escalas de serviço, ordens e decisões, alterações ocorridas com material e pessoal, legislação, elogios, punições, despachos em requerimentos, requisições judiciais e outros assuntos de interesse da tropa. Logo, os policiais militares não podem alegar o desconhecimento do teor das publicações; CONSIDERANDO demais disso, o que depreende-se dos depoimentos dos policiais militares que trabalham na ajudância da 1ª CIA/4º BPCOM, os quais demonstram que o sindicato tomou



conhecimento da audiência para prestar depoimento nos autos do Processo nº97768-43.2015.8.06.01670/0 - 3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, realizada no dia 25 de junho de 2015, às 09h00, de modo que não merece prosperar a tese da defesa de que o sindicato não tomou conhecimento do ato para o qual deveria comparecer; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais do sindicato, o qual possui 06 anos na Corporação, registro de 10 (dez) elogios por bons serviços prestados, sem registro de sanção disciplinar, estando classificado no comportamento Ótimo; CONSIDERANDO o disposto no Art.33. da Lei nº13.407/2003, o qual estabelece que na aplicação das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa; CONSIDERANDO os Princípios da Proporcionalidade e da Razoabilidade; CONSIDERANDO o Relatório da Autoridade Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação da devida reprimenda disciplinar, por entender que “restou devidamente comprovado que o sindicato praticou transgressão disciplinar prevista no art.13, §2º, XXV, da Lei nº13.407/2003, quando faltou ao ato a que deveria tomar parte, conforme fato conjunto probatório colhido durante a instrução processual”; RESOLVE, **homologar o Relatório Final** de fls. 93/97, e **punir o policial militar SD PM WLADIMIR RODRIGUES ARAGÃO** - M.F. Nº304.002-1-6 **com a sanção de REPREENSÃO**, de acordo com o Art.16, Parágrafo único, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, incs. IV e V, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. II, V, VIII, XIII, XV e XXIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar, de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, c/c o Art.13, §2º, inc. XXV, com atenuantes dos incs. I e II do Art.35, permanecendo no comportamento ÓTIMO, de acordo com o Art.54, inc. II, todos da Lei nº13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 20 de março de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c art.41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, c/c o art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº010, de 13 de janeiro de 2017), e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância protocolizada sob o SPU nº11789025-1, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº51/2014, publicada no D.O.E. CE nº018, de 27 de janeiro de 2014, visando apurar a responsabilidade funcional dos policiais militares SD PM REGNOBERTO SANCHO DA SILVA e SD PM FRANCISCO FÁBIO SANTOS MENEZES GUEDES, em razão de denúncia formulada pelo então adolescente J.H.D.S.D.S., noticiando que fora vítima de agressão física, fato este ocorrido dentro do domicílio da referida vítima, em tese, praticada por dois policiais militares componentes da RD 1064 (ora sindicados), no dia 22/12/2011, por volta das 10h00, na Rua Chico Mendes, Passaré, nesta urbe; CONSIDERANDO que os fatos em tela foram noticiados pela suposta vítima, mediante Termo de Declarações colhido pelo GTAC/CGD; CONSIDERANDO que de acordo com o Exame de Corpo de Delito (Lesão Corporal e Sanidade em Lesão Corporal) verifica-se que a perícia atestou ofensa à integridade física do denunciante, compatível com lesão de natureza leve (escoriação na face anterior do pescoço; Sanidade - não apresentava sequelas); CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, os sindicados negaram que tenham agredido fisicamente o denunciante (vulgo Piolho), tendo o SD PM Francisco Fábio Santos Menezes Guedes narrado, em suma, “[...] Que não procede a denúncia de agressão física e nem de invasão a domicílio, pois entraram na casa quando a irmã do denunciante chegou, e esta informa no seu próprio termo de declarações; Que motivou a averiguação na casa do Jorge Henrique, foi uma ocorrência na noite do dia 19/12/2011, ao qual um grupo do Barroso II teria tentado um roubo, lesionando gravemente a vítima e que segundo denúncias (...) o denunciante teria a função de guardar as armas, deste grupo; (...) Que pediram para que o PIOLHO chamasse um responsável e logo após a apareceu uma jovem dizendo ser sua irmã; Que com seu consentimento foi feito a vistoria tudo na presença da irmã do denunciante; (...) que acredita que o motivo da denúncia feita nesta Controladoria geral em desfavor do interrogado foi para que parassem de fazer diligências com o objetivo de apreender os suspeitos do delito criminoso [...]”. Corroborando com os termos prestados acima, o SD PM Regnerto Sancho da Silva deixou claro que a ação praticada foi totalmente legal, não havendo nenhuma agressão ao denunciante,

como também que a revista na casa foi autorizada pela Sra. Janiele, irmã do denunciante; CONSIDERANDO o extraído dos testemunhos colhidos, cumpre destacar o testemunho da irmã de J.H.D.S.D.S. (Sra. Janiele Silva de Sousa), vejamos: “[...] Que não presenciou nenhuma agressão por parte dos policiais contra seu irmão (...) Que quando os policiais saíram, seu irmão contou que havia sido agredido; [...]”. Desta forma, restou evidenciada a falta de testemunhas oculares dos fatos, sendo que a única que foi identificada/ouvida, trata-se da irmã do denunciante, e esta ainda relatou que não presenciou as supostas agressões, bem como asseverou que “[...] tem uma memória falha em virtude de um AVC que teve, e esquecia fácil das coisas [...]”; CONSIDERANDO que conforme as testemunhas arroladas pela defesa, merece destaque os termos relatados pela vítima do roubo, segundo mencionaram os sindicados em sede de interrogatório, a qual pontuou “[...] a depoente foi vítima de assalto onde levou um tiro na cabeça e resultou na perda de memória e ficou na UTI durante um mês quinze dias, bem como três meses no Hospital e tudo que sabe sobre os fatos foi através de seus familiares; QUE é testemunha de conduta dos Policiais que trabalharam com muita dedicação para prender os indivíduos que praticaram o assalto contra sua pessoa, conhecidos pela alcunha “BUCHECHA” “VICTOR” e “PAQUITO”; (...) QUE deseja que seja consignado seus agradecimentos aos policiais que trabalharam dentro da legitimidade para prender e apreender todos os envolvidos, bem como aos policiais sindicados que além de serem bem conceituados na área de trabalho [...]”; CONSIDERANDO o exposto, nada obstante a perícia ter evidenciado a presença de lesão leve no denunciante, não há elementos probatórios cabais para atribuir a autoria de tal conduta aos sindicados, destacando-se o fato de que o exame foi realizado em 23/12/2011 (um dia após a suposta agressão física imputada às praças); CONSIDERANDO os assentamentos funcionais dos sindicados, verifica-se que: 1) o SD PM Regnerto Sancho da Silva possui 16 (dezesesseis) anos na Corporação, registro de 12 (doze) elogios por bons serviços prestados, sem registro de sanção disciplinar, estando classificado no comportamento Excelente, e 2) o SD PM Francisco Fábio Santos Menezes Guedes, possui 07 (sete) anos na Corporação, registro de 09 (nove) elogios por bons serviços prestados, sem registro de sanção disciplinar, estando classificado no comportamento Bom; CONSIDERANDO o Relatório da Autoridade Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito, “em face da insuficiência de provas”, entendimento este homologado pelo CESIM/CGD (Despacho nº4989/2016, fls. 119); RESOLVE, **homologar o Relatório Final** de fls. 104/118, e **arquivar a presente Sindicância instaurada em face dos POLICIAIS MILITARES SD PM REGNOBERTO SANCHO DA SILVA** - M.F. Nº134.796-1-5 e **SD PM FRANCISCO FÁBIO SANTOS MENEZES GUEDES** - M.F. Nº301.379-1-4, por insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72, da Lei nº13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 21 de março de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c art.41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº010, de 13 de janeiro de 2017 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância sob o SPU nº13648649-5, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº35/2016, publicada no D.O.E. CE nº020, datada de 29 de janeiro de 2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar SD PM VALFREDO DA SILVA ALMEIDA, em razão da suposta facilitação da fuga de Gilvan Célio Damasceno Costa, ocorrida em 20/09/2013, quando realizava a escolta do detento durante um atendimento no Hospital de Maracanaú/CE; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o sindicado declarou que nesse tipo de serviço, qual seja, escolta de detento, sempre esteve sozinho, apesar da escala constar o nome de outro policial militar. Acrescentou que não teve nenhuma intenção de facilitar a fuga do preso, tanto que que no instante em que se afastou a fim de obter uma máscara facial, deixou o escoltado algemado à maca; CONSIDERANDO que ao final da instrução probatória, o sindicante pugnou pelo arquivamento do feito diante a insuficiência de provas capazes de sustentar uma punição disciplinar (Relatório de fls.107/113); CONSIDERANDO que nos autos do Conselho de Disciplina, sob o SPU nº15185616-8, o



policia militar em referência sofreu a punição de Reforma Administrativa Disciplinar (DOE nº043, de 03 de março de 2017) e, de acordo com o art.2º, parágrafo único, inciso III, o Código Disciplinar (Lei nº13.407/2003) não mais o alcança. Por todo o exposto, **RESOLVE, arquivar a presente Sindicância instaurada em face do policia militar SD PM VALFREDO DA SILVA ALMEIDA** - M.F. Nº053.814-1-X, em virtude da perda do objeto em razão do ingresso à condição de reformado. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA** - CGD, em Fortaleza, 20 de março de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/ c art.41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº010, de 13 de janeiro de 2017 e, **CONSIDERANDO** os fatos constantes no Conselho de Disciplina sob o SPU nº14716503-2, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº142/2015, publicada no D.O.E. CE nº070, datada de 20 de abril de 2015, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policia militar SD PM VALFREDO DA SILVA ALMEIDA, em razão da suposta situação de desertor, estando em lugar incerto e não sabido pelo prazo superior a 08 (oito) dias; **CONSIDERANDO** que no curso da instrução probatória a defesa do aconselhado requereu a instauração de insanidade mental, contudo, antes da análise e deliberação do mencionado incidente, sobreveio a decisão exarada nos autos do Conselho de Disciplina, sob o SPU nº15185616-8, cujo policia militar sofreu a punição de Reforma Administrativa Disciplinar (DOE nº043, de 03 de março de 2017); **CONSIDERANDO** que de acordo com o art.2º, parágrafo único, inciso III, o Código Disciplinar (Lei nº13.407/2003) deixou de alcançar os atos praticados pelo policia aconselhado; **CONSIDERANDO** o exposto, **RESOLVE, arquivar o presente processo regular juntamente com os autos apartados instaurados em face do policia militar SD PM VALFREDO DA SILVA ALMEIDA** - M.F. Nº053.814-1-X, em virtude da perda do objeto em razão do ingresso à condição de reformado. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA** - CGD, em Fortaleza, 20 de março de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/ c art.41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº010, de 13 de janeiro de 2017 e, **CONSIDERANDO** os fatos constantes no Conselho de Disciplina sob o SPU nº15635718-6, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº946/2015, publicada no D.O.E. CE nº227, datada de 04 de dezembro de 2015, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policia militar SD PM VALFREDO DA SILVA ALMEIDA, em razão da suposta situação de ausente pelo prazo superior a 24 (vinte e quatro) horas; **CONSIDERANDO** que no curso da instrução probatória a defesa do aconselhado requereu a instauração de insanidade mental, contudo, antes da análise e deliberação do mencionado incidente, sobreveio a decisão exarada nos autos do Conselho de Disciplina, sob o SPU nº15185616-8, cujo policia militar sofreu a punição de Reforma Administrativa Disciplinar (DOE nº043, de 03 de março de 2017); **CONSIDERANDO** que de acordo com o art.2º, parágrafo único, inciso III, o Código Disciplinar (Lei nº13.407/2003) deixou de alcançar os atos praticados pelo policia aconselhado; **CONSIDERANDO** o exposto, **RESOLVE, arquivar o presente processo regular juntamente com os autos apartados instaurados em face do policia militar SD PM VALFREDO DA SILVA ALMEIDA** - M.F. Nº053.814-1-X, em virtude da perda do objeto em razão do ingresso à condição de reformado. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA** - CGD, em Fortaleza, 20 de março de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c o art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE Nº010, de 13 de janeiro de 2017), e **CONSIDERANDO** os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU Nº15470925-5, instaurada através da Portaria CGD Nº770/2015, publicada no D.O.E. CE Nº192, de 14 de outubro de 2015, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Inspetor de Polícia Civil FRANCISCO WELLINGTON CAVALCANTE, em razão de que no dia 03/09/2014, supostamente, teriam furtado a arma de fogo pertencente ao acervo da Polícia Civil (Pistola.40mm, marca Taurus, modelo pt 100, nº de série SXJ28211), acautelada em seu nome, além de outros objetos de uso profissional (um par de algemas, 03 carregadores municiaados, 01 máquina de choque e várias municões de.40mm); **CONSIDERANDO** que de acordo com a Exordial, o sindicado registrou o Boletim de Ocorrência Nº113-6183/2014, no dia 05/09/2014, oportunidade em que informou que no dia 03/09/2014, soube através de vizinhos que uma sacola de plástico com os pertences mencionados fora encontrada próxima à sua residência. No mesmo instante, a vizinhança acionou uma composição da PM (RD 1053), mas antes que a viatura chegasse ao local, uma moradora de rua tomou posse da sacola e saiu sem direção certa. Ademais, consta na Portaria Inaugural, a informação de que fora instaurado o Inquérito Policial Nº113-06111/2014, a fim de apurar os fatos supra; **CONSIDERANDO** que em sede de interrogatório, o sindicado afirmou que não sabe como estes objetos estavam na rua, acreditando que alguém deve ter entrado em sua residência e furtado tais objetos e, possivelmente, percebendo ser uma arma de fogo, abandonou o volume; **CONSIDERANDO** que restou provado nos autos, conforme Registro de Ocorrência N3238118/1370 - CIOPS somado aos testemunhos dos policiaais militares que compunham a guarnição da RD 1053, que com a chegada dos policiaais militares, estes souberam por populares (dez a quinze pessoas) que uma moradora de rua teria se apossado da arma de fogo, sendo encontrado ainda no local: 01 (um) porta carregador de couro, 02 (dois) carregadores de calibre.40mm, 21 (vinte e uma) municões de calibre.40mm, 01 (uma) algema Rossi, 01 (uma) máquina de choque e 01 (uma) bateria de rádio HT; **CONSIDERANDO** que a arma de fogo em questão fora recuperada por ocasião da prisão em flagrante de Fabrício de Souza Maciel, nos autos do Inquérito Policial nº134-900/2015, da lavra da Delegacia do 34º DP, encontrando-se em perfeito estado de uso, não havendo, assim, a necessidade de encaminhamento do feito à Procuradoria Geral do Estado - PGE para fins de ressarcimento ao Erário; **CONSIDERANDO** que a conduta do policia civil de negligenciar quanto ao zelo, à guarda e à conservação da arma de fogo sob sua responsabilidade, agrava-se quando somado ao fato de que a mesma fora encontrada na rua, dentro de uma sacola plástica, sem que o referido policia tenha notado, apenas tomando alguma providência 02 (dois) dias após o suposto furto, ao saber através de sua esposa o que populares comentavam sobre o fato; **CONSIDERANDO** que a autoridade Sindicante, após análise do conjunto probatório acostado aos autos, concluiu que "(...) há elementos que comprovam descumprimento de dever por parte do referido servidor, nos termos do art.100, incisos I e II e transgressão disciplinar prevista no artigo 103, "b", inciso XIX, da Lei nº12.124/93 (...) "; **CONSIDERANDO** o Relatório da autoridade Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação da sanção de suspensão; **RESOLVE, homologar o Relatório de fls. 172/179, e punir com a sanção de SUSPENSÃO de 60 (sessenta) dias** o Inspetor de Polícia Civil FRANCISCO WELLINGTON CAVALCANTE - M.F. Nº012.396-1-9 com fundamento no Art.104, inc. II, c/c Art.106, inc. II, da Lei nº12.124/1993, tendo em vista o descumprimento do dever inscrito no art.100, incs. I e II e pela prática das transgressões disciplinares de segundo grau previstas no Art.103, alínea "b", incs. XIX, em face das provas testemunhais e documentais produzidas, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do §2º do Art.106, todos do referido diploma legal. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA** - CGD, em Fortaleza, 21 de março de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1413/2017 – CGD - O SINDICANTE MAJ QOPM VALQUÉZIO VITAL BARBOSA, DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO SERTÃO CENTRAL – CERSEC, POR DELEGAÇÃO DO EXMO. SR. CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS



ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com nomeação através da Portaria nº1271/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº239, de 19/12/2014, e CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que consta nos autos de SPU nº158084322, contendo indícios de que o ST PM RR ANTÔNIO MAURO BATISTA, MF 058.508-1-9, teria, em tese, no dia 13/10/2015, na cidade de Quixeramobim/CE, retirado do pátio da Delegacia de Polícia Civil, sem autorização, o veículo VW Gol, placas NRB-7442, o qual estava apreendido, vinculado a procedimento daquela Unidade Policial; CONSIDERANDO os autos de Inquérito Policial nº536-129/2015; CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Sr. Controlador-Geral de Disciplina – Respondendo, pela instauração de SINDICÂNCIA DISCIPLINAR; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores contidos no art.7º, incisos IV e VI, e os deveres militares estaduais contidos no art.8º, incisos XIII, XVIII e XX, observada a redação do art.11, podendo configurar transgressão disciplinar prevista no art.12, §1º, incisos I e II, c/c art.13, §1º, inciso XVII; e §2º, incisos VIII e XX, tudo da Lei Estadual 13.407/2003. RESOLVE: I) **baixar a presente Portaria com o fim de apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar** do SUBTENENTE PM RR ANTÔNIO MAURO BATISTA, MF 058.508-1-9; II) Fica cientificado o acusado e/ou defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE nº027, de 07/02/2012. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. Quixadá/CE, 20 de março de 2017.

Valquézio Vital Barbosa – Maj PM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº1414/2017 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.41 da lei 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE Nº010, de 13/01/2017). CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do SPU nº138441553, iniciado através de manifestação formulada perante o Sistema da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (S.O.U.), Protocolo nº0472530, de 25 de dezembro de 2013, via internet, tendo como cerne a suposta má conduta de Agentes Penitenciários dentro da COSIPE; CONSIDERANDO a Recomendação Ministerial nº02/2013, dirigida a SEJUS, recomendando o imediato afastamento da AGP MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS, do Cargo de Coordenadora do Sistema Penitenciário Estadual, motivada pela denúncia nº000798.2013.0152.001, por haver tido práticas irregulares de natureza financeiro - funcional, em detrimento de direitos constitucionais assegurados aos agentes penitenciários que exercem o cargo de administrador de Cadeia Pública, fatos estes que geraram a instauração do Inquérito Civil Público nº01/2013; CONSIDERANDO que, o cerne da questão controvertida a ser objeto de apuração, gira em torno do suposto pagamento e recebimento irregular de diárias pelos Agentes Penitenciários mencionados no Parecer nº867/2015 – GTAC, bem como prática de nepotismo, fatos esses objetos de Ação de Improbabilidade Administrativa em tramitação na 5ª Vara da Fazenda Pública do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que nas supramencionadas diárias pagas aos Agentes Penitenciários, há indícios que tais benefícios pecuniários eram utilizados como gratificações, e que algumas das viagens não eram sequer realizadas; CONSIDERANDO que, conforme as provas contidas nos autos, a AGP Maria do Socorro teria como seu subordinado nos quadros da COSIPE, o AGP José Iran, o qual seria seu companheiro/esposo, ocupando o cargo comissionado de Diretor-Adjunto no IPPS, conforme comprova o DOE de setembro de 2013, o que em tese, configura nepotismo direto; CONSIDERANDO que, o AGP José Iran, teria sido nomeado para cargo comissionado, contudo sem atender os pré-requisitos inerentes a função; CONSIDERANDO o conteúdo das declarações do AGP JÚLIO CÉSAR BRASIL DE MATOS, que teria trabalhado nesse período em relevo como Supervisor do NUSED, vinculado a COSIPE, e que teria como função tratar das indicações do exercício funcional de todos os agentes penitenciários para cargo comissionado, além de designar agentes para viajarem em reforço as Cadeias Públicas do Interior do Estado; CONSIDERANDO que, ao AGP Luzardo Lima Fonseca incumbiria apreciar as demandas vindas do NUSED, quanto ao reforço das cadeias públicas, face a seu cargo de Coordenador Adjunto da COSIPE, tendo em conta que, supostamente teria ciência que houve pagamento de diárias indevidas a dois agentes penitenciários em retribuição pecuniária a serviços administrativos nas cadeias públicas; CONSIDERANDO que, as supostas irregularidades de cunho financeiro-funcional, teriam como prova os pagamentos constantes às fls. 83/89, com as seguintes

publicações oficiais: DOE nº088, de 11/01/2013; bem como nas fls. 149/152V, DOE nº139, de 29/07/2013; fls. 154/155, DOE nº150, de 13/08/2013; fls. 156/158, DOE nº152, de 02/09/2013; fls. 159/160, DOE nº163, de 02/09/2013; fls. 163/167, DOE nº202, de 25/10/2013; fls. 169/171V, DOE nº228, de 04/12/2013; fls. 172/172V, DOE nº231, de 09/12/2013; fls. 173/174V, DOE nº238, de 18/12/2013; CONSIDERANDO que a partir das publicações mencionadas, verifica-se que há indícios de que houve o pagamento de diárias a outros servidores da SEJUS, que atuavam em funções diversas das de agente penitenciário, tais como auxiliar de serviços gerais, datilógrafo, assistente e auxiliar de administração, motorista; CONSIDERANDO os dados acostados às fls. 90/91, onde consta que o AGP JOSÉ IRAN BATISTA DO NASCIMENTO, supostamente teria recebido quinze diárias no período de 01 a 15 de junho de 2013, percebendo R\$1.117,95 (hum mil cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos), conforme fez público o DOE nº140, de 30/07/2013, sendo que de 03 a 12 de junho de 2013, foi publicado no DOE nº163, de 02/09/2013, outras dez diárias pagas ao referido agente, no valor de R\$732,45 (setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) existindo assim superposição de diárias; CONSIDERANDO que a conduta, em tese, da AGP Maria do Socorro se coaduna com as seguintes irregularidades: a) pagamento irregular de diárias para agentes penitenciários que exercem cargo administrador de cadeia pública em substituição à gratificação devida; b) pagamento irregular de diárias para os agentes penitenciários deslocados com a finalidade de reforçar a segurança em cadeias do interior; c) manutenção em cargo comissionado de seu esposo/companheiro, AGP José Iran, e a ela subordinado; CONSIDERANDO a suposta responsabilidade do AGP Júlio César Brasil de Matos nos pagamentos de diárias para servidores em diversas publicações no Diário Oficial do Estado, com a finalidade de reforço da segurança de cadeias públicas do interior para servidores com as mais diversas qualificações; CONSIDERANDO o teor do Parecer nº4858/2016, da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, o qual dispõe que esta Controladoria Geral de Disciplina deverá prosseguir na instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor dos servidores em questão, dada a independência funcional e amplos poderes instrutórios; CONSIDERANDO que, em tese, a conduta da AGP MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS se subsume aos tipos previstos no art.175, caput; art.191, incisos I, II, V; art.193, inciso IV e possível aplicação do art.199, inciso I, II e XII, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará (Lei nº9.826/74); CONSIDERANDO que, em tese, a conduta do AGP JOSÉ IRAN BATISTA DO NASCIMENTO se subsume aos tipos previstos no art.175, caput; art.191, incisos I, II e V; art.193, inciso IV e possível aplicação do art.199, incisos I,II e XII todos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará (Lei nº9.826/74); CONSIDERANDO que a conduta do AGP JÚLIO CÉSAR BRASIL DE MATOS, viola, em princípio, o art.175, caput, artigo 191, incisos I, II, e V bem como constitui conduta proibida conforme o artigo 193, inciso IV e possível aplicação do artigo 199, incisos I e XII, todos da Lei nº9.826/74; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** para apurar as condutas dos **AGENTES PENITENCIÁRIOS MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS, M.F. nº47334918, JOSÉ IRAN BATISTA DO NASCIMENTO M.F.008.217-1-3 e JÚLIO CÉSAR BRASIL DE MATOS, M.F.125.789-1-1**, para apurar os fatos supradescritos, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificados os acusados e/ou os seus defensores de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012; II) Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos Delegados de Polícia Civil Jacob Stevenson Santana Carvalho Mendes, M.F. 132615-1-2 (Presidente), Antônio Tiburtino de Sousa, M.F. 135541-1-0 (Membro) e pela Escrivã de Polícia Civil Marleide Andrade da Silva, M.F. 028.380-1-X (Secretária). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA RESPONDENDO, em Fortaleza, 20 de março de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1415/2017 – CGD - O SINDICANTE JAIR DA SILVA FLORÊNCIO, TEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº44/2012, publicada no Diário Oficial nº019 de 26/01/2012; CONSIDERANDO os



fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº156002272, que traz documentação desfavorável aos policiais militares ST PM MARCUS ANTÔNIO DA SILVA RODRIGUES, M.F.: 039.111-1-X e SD PM MARIA JOZIANE DE ÁVILA SOUSA, M.F.: 306.468-1-9; CONSIDERANDO relato feito através do Disque Direitos Humanos – Disque 100, protocolado sob o nº1024016, o qual teve como denunciante o Sr. Renato Farias da Silva; CONSIDERANDO o termo de declarações prestado pelo referido Senhor narrando que no dia 19/09/2015, por volta das 10h00, no Mercado do Feijão – Centro, na cidade de Itapipoca/CE, em que estava fazendo compras na feira daquele Município, quando uma viatura Policial Militar chegou e os policiais desembarcaram e já foram em sua direção, sendo que o ST PM Marcos lhe abordou, mandando botar as mãos na cabeça, e disse que naquela hora o denunciante iria lhe pagar, iniciando uma sessão de espancamentos, desferindo tapas em suas costas e chutes, sendo colocado na viatura e levado para o parque de exposições onde novamente foi agredido, afirmou que foi levado para a delegacia de Itapipoca e lá também foi agredido; CONSIDERANDO que o Sr. Renato teria afirmado que dos policiais, que participaram dessa ocorrência, somente lhe agrediram, foi uma policial feminina e o graduado referido já referido; CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Sr. Controlador Geral de Disciplina - Respondendo, determinando a instauração de Sindicância Administrativa em torno do fato, bem como despacho da CESIM, designando este signatário para instruir o feito; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores contidos no Art.7º, incisos V, VII e X, e os deveres éticos militares estaduais consubstanciados no Art.8º, incisos IV, V, VIII, X, XI, XIII, XIV, XV, XVIII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXIX, XXXIII e XXXIV, bem como, pode a priori, configurar transgressão disciplinar, inicialmente capitulada no Art.12, §1º, incs. I e II, §2º, inc. II, e §3º, c/c Art.13, §1º, incs. I, II, III, IV, XXX, XXXII e XXXIV, §2º, inc. XVIII e LIII, tudo da Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria em desfavor dos SERVIDORES**; II) Ficam cientificados os acusados e/ou Defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 20 de março de 2017.

Jair da Silva Florêncio – Ten PM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº1416/2017 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.41 da lei 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE Nº010, de 13/01/2017). CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do SPU de nº17118928-0, dando conta que o Senhor Francisco Márcio Barbosa Ribeiro e outros vigilantes teriam sido contratados para vigiar as casas de propriedade do Conselho Metropolitano de Fortaleza (Sociedade São Vicente de Paula); CONSIDERANDO que em data de 25 de outubro de 2016, por volta das 23h, os mencionados vigilantes teriam sido coagidos, sob a mira de armas, a sair das casas por oito pessoas, sendo três delas encapuzadas; CONSIDERANDO que uma composição do BPChoque foi acionada para o local, sendo encontrado dentro de uma casa abandonada dois suspeitos que estavam de balaclavas enroladas na cabeça, os quais foram identificados como sendo o AGP ÍTALO RONEY BARROSO SOARES e SD PM JOSÉ LEONARDO CARVALHO FILHO; CONSIDERANDO ainda que o mencionado agente penitenciário estaria portando uma pistola Taurus PT.380; CONSIDERANDO que segundo informações constantes nos autos, tanto o agente penitenciário, como o policial militar teriam abusado do direito, no caso de querela civil, ao usar de ameaças, de posse de arma de fogo, para expulsar os vigilantes da casa onde estavam; CONSIDERANDO ainda que o agente penitenciário e o militar deixaram de ser conduzidos pela composição do BPChoque em razão da chegada de uma viatura comandada pelo Ten QOPM Bruno Pereira Nascimento que não adotou as providências pertinentes ao caso; CONSIDERANDO que a conduta do agente penitenciário viola, em princípio, deveres funcionais previstos nos art.191, incisos I, II, IV, bem como a proibição prevista no art.193, IV, podendo ainda constituir a conduta prevista no art.199, II, todos da Lei nº9.826/74. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar a conduta do Agente Penitenciário **ÍTALO RONEY BARROSO SOARES**, M.F. nº300.748-1-5, para apurar os fatos supradescritos, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou

o seu defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Anexo Único, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, para acompanhamento e distribuição à 1ª COMISSÃO CIVIL PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, composta pelas Delegadas de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. nº133.807-1-6 (Presidente) e Reny Sales Rocha Filgueiras, M.F. nº126.902-1-5 (Membro), e pelo Escrivão de Polícia Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. nº198.256-1-2 (Secretário), para processamento do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, ao(s) 20 (vinte) dia(s) do mês de março de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1417/2017 – CGD - O SINDICANTE 2º TEN QOAPM LUÍS SOUSA FREIRE, DA CÉLULA REGIONAL DISCIPLINAR DO SERTÃO CENTRAL-CERSEC, POR DELEGAÇÃO DO EXMº. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com nomeação através da Portaria nº341/2014, publicada no Diário Oficial do Estado Nº72, de 22/04/2014, e considerando as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que consta no SPU nº16598355-8, que apura a suposta prática transgressiva disciplinar por parte dos policiais militares: CB JOÃO BATISTA PAZ DE MATOS, M.F. 300.760-1-X e SD FRANCISCO CRISTIANO MOREIRA, M.F. 304.802-1-X, quando fardados e de serviço, no dia16/08/2016, por volta das 11h, na localidade denominada Sítio Gracismões, zona rural de Russas-CE, invadiram a residência do Sr. José Nilton César Santiago, chamando-o de vagabundo, sob a alegativa de apreender uma espingarda e algumas “avuantes”, vasculharam a casa e nada encontraram, tendo o CB Batista agarrado o Sr. José Nilton pela gola da camisa, o agrediu com tapas no ouvido, e José Nilton ainda se machucou na mão ao tentar se defender dos tapas desferidos; CONSIDERANDO as provas documentais e testemunhais, o B.O nº541-2460/2016, o IP nº541-339/2016 e Exame de Corpo de Delito nº643890/2016; CONSIDERANDO a necessidade de individualizar a conduta de cada policial; CONSIDERANDO o despacho do Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores contidos no art.7º, incisos V, X e os deveres militares estaduais contidos no art.8º, incisos IV, XV, XXV, XXVII e XXIX, observada a redação do art.11, podendo configurar transgressão disciplinar prevista no art.12, §1º, incisos I, II e §2º inciso II, c/c art.13, §1º, incisos XXXII, XXXIV e §2º, incisos LIII, tudo da Lei Estadual 13.407/2003-CDPM/BM. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria com o fim de apurar a responsabilidade administrativo disciplinar** em desfavor do CB JOÃO BATISTA PAZ DE MATOS, M.F. 300.760-1-X e do SD FRANCISCO CRISTIANO MOREIRA, M.F. 304.802-1-X; II) FICA CIENTIFICADO O ACUSADO(S) E/OU DEFENSOR(ES) QUE AS DECISÕES DA CGD SERÃO PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM CONFORMIDADE COM O ART.4º, §2º, DO DECRETO Nº30.716, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, ALTERADO PELO DECRETO Nº30.824, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012, PUBLICADO NO DOE nº027, DE 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Quixadá-CE, 21 de março de 2017.

Luís Sousa Freire – 2º Ten PM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº1418/2017 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.41 da lei 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE Nº010, de 13/01/2017). CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do SPU Nº16756213-4, oriunda do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, enviando decisão judicial prolatada pelo Exmo Juiz da 2ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, que decretou a prisão preventiva do Escrivão de Polícia Civil EUGÊNIO MARCOS DOS SANTOS e do Perito Criminal FRANCISCO ANTONIO FERREIRA BARBOSA; CONSIDERANDO ainda o noticiado nos autos do processo nº57754-51.2016.8.06.0112,



que o Perito Criminal ANTONIO FERREIRA, lotado no Núcleo Sul da PEFOCE em Juazeiro do Norte-CE, supostamente teria praticado perícias particulares, vendas de laudos periciais, tráfico de influência, exploração de prestígio e a adoção de diversos atos de corrupção; CONSIDERANDO que conforme a narrativa dos autos, foi protocolado no ano de 2016, PEDIDO DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA C/C PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS TELEFÔNICOS contra o investigado Perito Criminal FRANCISCO ANTONIO, mediante a qual foi possível confirmar as suspeitas dispendidas, além de outros atos delituosos, que contavam com a participação de inúmeros agentes públicos, dentre os quais o Escrivão PC EUGÊNIO MARCOS, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Juazeiro do Norte-CE; CONSIDERANDO ainda que, na representação do Ministério Público Estadual, foi relatado que o Perito Criminal FRANCISCO ANTONIO, tem recebido valores pagos por particulares e advogados para adiantar e, até mesmo, alterar a conclusão de perícias criminais, notadamente as envolvendo veículos (carros e motocicletas), recebendo, para tanto, montantes a título de “honorários”; CONSIDERANDO que nos autos consta que o Perito Criminal FRANCISCO ANTONIO, supostamente contava com o auxílio do Escrivão PC EUGÊNIO MARCOS, lotado na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte/CE, e responsável pela inserção e retirada de veículos com restrição do sistema respectivo, salientando que este último tem forte ligação com o primeiro, chegando a dividir entre si a captação de “clientes” e o lucro advindo dessa atividade ilícita, bem como que não raras as vezes é possível ouvi-los falando em valores e da necessidade de encontros pessoais, para melhor discutir assuntos que recebem falar por telefone; CONSIDERANDO que o Juiz da 2ª Vara Criminal, ressalta, também, que o Escrivão PC EUGÊNIO MARCOS e Perito Criminal FRANCISCO ANTONIO tem atuação muito forte na “grilagem” de terrenos e na prática de estelionato e mencionando arquivos de áudio que corroboram tal assertiva, informa que buscam terrenos abandonados, sem dono, que não possuem escritura, cuja propriedade é discutível, apoderando-se dos mesmos, mediante a utilização de suas atribuições funcionais, invadindo as propriedades, regulamentam ou falsificam documentos dos imóveis, vendem e partilham o lucro; CONSIDERANDO que segundo a decisão referida quando o real proprietário ou possuidor reclamava seu direito, era encaminhado ao Escrivão PC EUGÊNIO MARCOS ou alguém por este indicado, que tentava persuadir para não darem início a eventual procedimento, realizando verdadeiras conciliações entre as “partes”. Quando não obtém êxito, era determinada a realização de perícia pelo Perito Criminal FRANCISCO ANTONIO, para fins de constatar a “regularidade” do terreno; CONSIDERANDO, ainda que segundo a narrativa da decisão judicial, menciona que, outras vezes, com auxílio de outros indivíduos, maquiavam uma situação de invasão de terreno e ao perceberem os proprietários desesperados, surgem como pessoas disponíveis para solucionar o problema, no que referiu como sendo “grilagem maquiada”; CONSIDERANDO que as condutas imputadas ao Perito Criminal e ao Escrivão de Polícia Civil nas denúncias constituem, em tese, violação aos deveres inculpidos no artigo 100, incisos I, e transgressões disciplinares tipificadas no artigo 103, alíneas “b”, incisos I, II, X, XXIV, XXX, XXXVI, XLVI e LVI; “c”, incisos III e XII; e “d”, inciso IV todos da Lei nº12.124/93. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** visando apurar a responsabilidade disciplinar do Perito Criminal FRANCISCO ANTONIO FERREIRA BARBOSA, M.F. 108.710-1-8, e do Escrivão de Polícia Civil EUGÊNIO MARCOS DOS SANTOS, M.F. 169.047-1-6, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificados os processados e/ou os seus defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Anexo Único, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, para acompanhamento e distribuição à 3ª COMISSÃO CIVIL PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR, composta pelos Delegados de Polícia Civil Jacob Stevenson de Santana Carvalho Mendes, M.F. nº132615-1-2 (Presidente) e Antônio Tiburtino de Sousa, M.F. Nº135541-1-0 (Membro) e pela Escrivã de Polícia Civil Marleide Andrade da Silva, M.F. 28.380-1-X (Secretária), para processamento do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, ao(s) 21 (vinte e um) dia(s) do mês de março de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº1419/2017 – CORREIÇÃO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.41 da lei 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE Nº010, de 13/01/2017), em consonância com o artigo 14, II, da mencionada Lei Complementar, e artigos 22, II e 24, II, do Anexo I do Decreto nº30.993/2012, CONSIDERANDO a competência da CGD para realizar correições, inspeções, vistorias e auditorias administrativas, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços, a proposição de medidas, bem como a sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento; CONSIDERANDO o entendimento exarado no despacho desta Controladoria Geral Disciplina, nos autos da Investigação Preliminar sob o SPU nº150724411, que trata de sugestão de realização de uma Correição na sede da Delegacia Municipal de Redenção. RESOLVE: **Determinar ao GTAC, através da Célula de Fiscalização e Correição – CEFIS, que proceda a realização de CORREIÇÃO PREVENTIVA na sede da Delegacia Municipal de Redenção**, a ser realizada nos dias 18 a 20 de Abril de 2017, ficando designados os servidores lotados no Grupo Tático de Atividade Correicional-GTAC para efetivarem as diligências, sendo os mesmos escalados por meio de Comunicação Interna, sob a Coordenação do DPC João Martins Monteiro, devendo ser apresentado relatório circunstanciado ao final. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº1420/2017 – CORREIÇÃO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.41 da lei 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE Nº010, de 13/01/2017), em consonância com o artigo 14, II, da mencionada Lei Complementar, e artigos 22, II e 24, II, do Anexo I do Decreto nº30.993/2012, CONSIDERANDO a competência da CGD para realizar correições, inspeções, vistorias e auditorias administrativas, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços, a proposição de medidas, bem como a sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento. CONSIDERANDO a existência do VIPROC nº1914295/2017, que regula a Correição na sede da 2ª Companhia do 4º Batalhão Policial Militar, bem como na sede do 3º Pelotão Policial Militar, com sedes nos Municípios de Baturité e Acarape, respectivamente. CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade em que será realizada Correição na Delegacia Municipal de Redenção. RESOLVE: **Determinar ao GTAC, através da Célula de Fiscalização e Correição – CEFIS, que proceda a realização de CORREIÇÃO na 2ª Companhia do 4º Batalhão Policial Militar e no 3º Pelotão Policial Militar**, a ser realizada nos dias 18 a 20 de abril de 2017, ficando designado um servidor do GTAC/CGD, sendo escalado por meio de Comunicação Interna, sob a Coordenação do MAJ PM Jeilson Oliveira de Sousa, devendo ser apresentado relatório circunstanciado ao final. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº1421/2017 – CORREIÇÃO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.41 da lei 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE Nº010, de 13/01/2017), em consonância com o artigo 14, II, da mencionada Lei Complementar, e artigos 22, II e 24, II, do Anexo I do Decreto nº30.993/2012, CONSIDERANDO a competência da CGD para realizar correições, inspeções, vistorias e auditorias administrativas, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços, a proposição de medidas, bem como a sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento; CONSIDERANDO o entendimento exarado nos despachos desta Controladoria Geral Disciplina, nos autos das Investigações Preliminares de SPU's



nº164550852, nº164253041, nº164254650, nº164254510, nº164253548, nº164254773, nº164255060 e nº164254862, que tratam de sugestão de realização de uma Correição na sede do 30º Distrito Policial. **RESOLVE: Determinar ao GTAC, através da Célula de Fiscalização e Correição – CEFIS, que proceda a realização de CORREIÇÃO na sede do 30º Distrito Policial**, a ser realizada nos dias 25 a 27 de Abril de 2017, ficando designados os servidores lotados no Grupo Tático de Atividade Correicional-GTAC para efetivarem as diligências, sendo os mesmos escalados por meio de Comunicação Interna, sob a Coordenação do DPC João Martins Monteiro, devendo ser apresentado relatório circunstanciado ao final. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº1422/2017 – CORREIÇÃO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.41 da lei 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE Nº010, de 13/01/2017), em consonância com o artigo 14, II, da mencionada Lei Complementar, e artigos 22, II e 24, II, do Anexo I do Decreto nº30.993/2012, CONSIDERANDO a competência da CGD para realizar correições, inspeções, vistorias e auditorias administrativas, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços, a proposição de medidas, bem como a sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento. CONSIDERANDO a existência do VIPROC nº1929136/2017, que regula a Correição na sede do 16º Batalhão Policial Militar, com sede nesta Urbe de Fortaleza. CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade em que será realizada Correição no 30º Distrito Policial. **RESOLVE: Determinar ao GTAC, através da Célula de Fiscalização e Correição – CEFIS, que proceda a realização de CORREIÇÃO no 16º Batalhão Policial Militar**, a ser realizada nos dias 25 a 27 de abril de 2017, ficando designados os servidores do GTAC/CGD, sendo escalados por meio de Comunicação Interna, sob a Coordenação do TC BM Paulo George Girão da Silva, devendo ser apresentado relatório circunstanciado ao final. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº1423/2017 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.41 da lei 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE Nº010, de 13/01/2017); CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do SPU de nº165325593, no qual consta requerimento datado de 16 (dezesseis) de agosto de 2016, elaborado pelo AGP EZEQUIAS MARTINS BRASIL, junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria da Justiça e Cidadania/SEJUS, no qual solicita certidão de tempo de contribuição para averbação junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS; CONSIDERANDO as informações da Secretaria da Justiça e da Cidadania -SEJUS, juntando cópia do Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 15 (quinze) de julho de 1998, no qual o servidor Ezequias Martins Brasil foi nomeado, efetivamente, para o cargo de agente penitenciário, bem como cópia do Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 30 (trinta) de dezembro de 2012, na qual foi concedida licença extraordinária com prejuízo da remuneração pelo período de cinco anos, a partir da publicação; CONSIDERANDO que constam dos autos, cópias dos relatórios dos dados financeiros em nome do servidor Ezequias Martins Brasil referentes ao mês de dezembro de 2007, demonstrando que nesse período o servidor mencionado recebeu apenas a gratificação de licença extraordinária, assim como referente ao mês de janeiro de 2008, quando recebeu seus vencimentos e a gratificação de risco de vida ou saúde; CONSIDERANDO o teor das fichas financeiras do AGP Ezequias Brasil, oriundas do Sistema de Folha de Pagamento, nas quais constam os valores por ele recebidos, mês a mês, desde o ano de 1998 até o ano de 2009; CONSIDERANDO o que consta da Lei nº12.873, de 30.12.1997, que institui na

Administração Pública Estadual a indenização por tempo de serviço e a licença extraordinária com prejuízo da remuneração, dispondo em seu artigo 3º, §1º, os percentuais proporcionais que serão pagos ao servidor, a quem tiver sido concedida a mencionada licença, bem como em seu artigo 4º, parágrafo único, dispõe que o servidor licenciado poderá optar pela volta ao serviço público, com garantia de exercer o cargo ou função que ocupava; CONSIDERANDO também o teor do Decreto nº24.777, de 30 de janeiro de 1998, que regulamenta a Lei nº12.873/1997; CONSIDERANDO que consta dos autos cópia do ofício nº380/2009 oriundo do Instituto Penal Paulo Sarasate encaminhando frequência dos agentes penitenciários referente ao mês de janeiro do ano de 2009, onde não consta o nome do AGP Ezequias Martins Brasil; CONSIDERANDO o teor da Folha de Informação e Despacho datada de 21/11/2016, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Setor de Previdência da SEJUS, na qual consta informação de que, após o período de cinco anos afastado (30/12/2002 a 30/01/2007), devido concessão de licença extraordinária, o AGP Ezequias Martins Brasil não retornou ao serviço, nem tampouco identificou-se o provimento de exoneração ou demissão do servidor; CONSIDERANDO que da mencionada Folha de Informação e Despacho consta ainda que, após a licença, mesmo sem estar efetivamente exercendo as funções, o AGP Ezequias Martins continuou a perceber a remuneração até maio de 2009; CONSIDERANDO que em seu Termo de Declarações, o AGP Ezequias Martins Brasil afirmou que abandonou o cargo de agente penitenciário no ano de 2009, não sabendo o motivo de não ter sido publicada sua demissão; CONSIDERANDO que a conduta do servidor viola, em tese, deveres funcionais previstos nos artigos 191, incisos I, II e VI, bem como pode constituir a proibição constante do artigo 193, inciso XIV, podendo ainda incidir na aplicação da sanção prevista no artigo 199, inciso III, todos da Lei nº9.826/74. **RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** para apurar a conduta do Agente Penitenciário **EZEQUIAS MARTINS BRASIL**, M.F. nº125.807-1-1, para apurar os fatos supradescritos, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou o seu defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, para acompanhamento e distribuição à 1ª COMISSÃO CIVIL PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, composta pelos Delegados de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. nº133.807-1-6 (Presidente) e Reny Sales Rocha Figueiras, M.F. nº126.902-1-5 (Membro), e pelo Escrivão de Polícia Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. nº198.256-1-2 (Secretário), para processamento do feito. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA**, em Fortaleza-CE, ao(s) 21 (vinte e um) dia(s) do mês de março de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1426/2017 – CGD - O SINDICANTE JAIR DA SILVA FLORÊNCIO, TEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº44/2012, publicada no Diário Oficial nº019 de 26/01/2012; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº165177250, que traz documentação desfavorável aos Policiais Militares SGT ANTÔNIO VELTER BRANDÃO REIS, M.F.: 127.307-1-3; SD RAMALHO EANES DUTRA TEIXEIRA, M.F.: 302.710-1-7 e o SD LEONARDO IVO DE SOUSA, M.F.: 303.682-1-5; CONSIDERANDO relato feito através do ofício nº434/16 - Delegacia Municipal de Itapajé/CE, o qual encaminhou cópia das peças do TCO nº465-18/16, em desfavor dos policiais militares acima mencionados, por crime de Abuso de Autoridade, praticado contra Yan Carlos Gabriel Rodrigues Marques, fato ocorrido dia 10/02/16, na Cidade de Itapajé/CE; CONSIDERANDO o que narra a suposta vítima, o qual vinha de seu trabalho e que ao passar por uma composição da Polícia Militar, dirigiu-se a esses dizendo: “HO VIDA BOA” e seguiu sua viagem, mas a frente atendendo o chamado de uma amiga de nome Deuseli, na Rua Major Barreto, de frente a Padaria Shopping Pães, parou para conversar, tendo aquela composição policial se aproximado e pediram-lhe para descer da motocicleta, por as mãos na cabeça, tendo um dos policiais, que não identificou, ter lhe dado um chute na perna e efetuaram busca de arma no mesmo; CONSIDERANDO que o policial



Velter disse para o denunciante: “macho tu sabe o que foi que tu disse ali pra nós?”, tendo respondido: “HO VIDA BOA”, que esse policial lhe deu uma mãozada na sua nuca, tendo os outros policiais começaram a lhe chutar, chegando a cair no chão por aquela ação, e mesmo assim, continuaram lhe agredindo; CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Sr. Controlador Geral de Disciplina - Respondendo, determinando a instauração de Sindicância Administrativa em torno do fato, bem como despacho da CESIM, designando este signatário para instruir o feito; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores contidos no Art.7º, incisos V, VII e X, e os deveres éticos militares estaduais consubstanciados no Art.8º, incisos IV, V, VIII, X, XI, XIII, XIV, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXVI, XXVII, XXIX e XXXIII, bem como, pode a priori, configurar transgressão disciplinar, inicialmente capitulada no Art.12, §1º, incs. I e II, §2º, inc. II, e §3º, c/c Art.13, §1º, incs. II, III, IV, XI, XXX, XXXII e XXXIV, §2º, incs. XV, XVIII, XXI e LIII, tudo da Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria em desfavor dos SERVIDORES**; II) Ficam cientificados os acusados e/ou Defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Jair da Silva Florêncio – Ten PM
SINDICANTE

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts.9º e 12º do Regimento Interno da Escola Superior do Parlamento Cearense, Resolução nº640, de 12 de abril de 2012, RESOLVE: **Designar** o Deputado **ELMANO FREITAS** para a Presidência e o Deputado Dr. **SARTO** para a Vice-Presidência da Escola Superior do Parlamento Cearense, denominada Universidade do Parlamento Cearense – UNIPACE, na 3ª (terceira) e 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 29ª (vigésima nona) Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Manoel Duca

2º VICE – PRESIDENTE

Dep. João Jaime

1º SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO

Dep. Julinho

2º SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO

Dep. Augusta Brito

3º SECRETÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO

Dep. Robério Monteiro

4º SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO

Republicada por incorreção.

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear VÂNIA MEIRELLES MOURÃO** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE AVERBAÇÃO E CONSIGNAÇÃO símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93 e Ato Normativo nº161, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial de 18/02/93,

a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque

PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Manoel Duca

2º VICE – PRESIDENTE

Dep. Audic Mota

1º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

2º SECRETÁRIO

Dep. Julinho

3º SECRETÁRIO

Dep. Augusta Brito

4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear CLÁUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque

PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Manoel Duca

2º VICE – PRESIDENTE

Dep. Audic Mota

1º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

2º SECRETÁRIO

Dep. Julinho

3º SECRETÁRIO

Dep. Augusta Brito

4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear SIMARA DIÓGENES PINHEIRO** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque

PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Manoel Duca

2º VICE – PRESIDENTE

Dep. Audic Mota

1º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

2º SECRETÁRIO

Dep. Julinho

3º SECRETÁRIO

Dep. Augusta Brito

4º SECRETÁRIO

*** **



ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear JOÃO NORBERTO AGUIAR AZEVEDO** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear RAIMUNDO PONTES NETO** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE OBRAS E MANUTENÇÃO, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear MARIA EUNICE OLIVEIRA DE ARAÚJO** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear LORELEI IRMELA ITAEMA SOUTO BARROS** para cargo de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear LUCIANA CARLA PINHEIRO** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE PORTARIA, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **



ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear SIDNEY ARAGÃO SILVA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE REPROGRAFIA, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE E PATRIMÔNIO, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Ato Normativo nº131, de 29/05/91 e publicado no Diário Oficial de 29/05/91 e dos Arts.132, IV, 136 e 185 §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear WANDA CÂMARA FERREIRA DE MEDEIROS** para exercer o cargo de COORDENADORA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, símbolo DNS-3, nos termos do Art.3º, da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial de 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear KÁTIA FERREIRA GOMES** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE PESSOAL CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE PESSOAL, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93 e Ato Normativo nº161, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial de 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TREINAMENTO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear WILMA MARIA COELHO VIANA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE LEGISLAÇÃO DIRETOS E VANTAGENS, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **



ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear ANDREA MARQUES ALBUQUERQUE** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO FUNCIONAL, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque

PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Manoel Duca

2º VICE – PRESIDENTE

Dep. Audic Mota

1º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

2º SECRETÁRIO

Dep. Julinho

3º SECRETÁRIO

Dep. Augusta Brito

4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear ISAURA PAES DIÓGENES NOGUEIRA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE DE PAGAMENTO E ALTERAÇÕES FINANCEIRAS, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque

PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Manoel Duca

2º VICE – PRESIDENTE

Dep. Audic Mota

1º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

2º SECRETÁRIO

Dep. Julinho

3º SECRETÁRIO

Dep. Augusta Brito

4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear MARCELO MAIA FERNANDES** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO E FREQUÊNCIA DE PESSOAL, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque

PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Manoel Duca

2º VICE – PRESIDENTE

Dep. Audic Mota

1º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

2º SECRETÁRIO

Dep. Julinho

3º SECRETÁRIO

Dep. Augusta Brito

4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear CARLOS ALBERTO ARAGÃO OLIVEIRA** para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque

PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Manoel Duca

2º VICE – PRESIDENTE

Dep. Audic Mota

1º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

2º SECRETÁRIO

Dep. Julinho

3º SECRETÁRIO

Dep. Augusta Brito

4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear ALBERTO JORGE PORTELA LIMA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque

PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Manoel Duca

2º VICE – PRESIDENTE

Dep. Audic Mota

1º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

2º SECRETÁRIO

Dep. Julinho

3º SECRETÁRIO

Dep. Augusta Brito

4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear FRANCISCO ELZIR ARAÚJO** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO PLENÁRIO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque

PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Manoel Duca

2º VICE – PRESIDENTE

Dep. Audic Mota

1º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

2º SECRETÁRIO

Dep. Julinho

3º SECRETÁRIO

Dep. Augusta Brito

4º SECRETÁRIO

*** **



ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear MÁRCIA MARIA NUNES CÂNDIDO** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear MARIA TEREZA CASTELO BRANCO FERNANDES TELLES** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E ANAIS, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear TATIANA COELHO PALHANO** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DO CONTROLE DE PROPOSIÇÕES, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear CARLOS CÍDIO ESTEVES MARTINS** para cargo de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE SOM E GRAVAÇÃO DO PLENÁRIO, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear MARIA TEREZA COSTA MOREIRA** para cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE MICROFILMAGEM, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear MARIA ALVES LEITÃO BELCHIOR** para cargo de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO GERAL, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **



ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear ANA MARIA SOUTO SILVA** para o cargo de provimento em comissão de OFICIAL DE PLENÁRIO, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear FAUSTINA CARNEIRO DE LIMA** para o cargo de provimento em comissão de OFICIAL DE PLENÁRIO, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear SIONE MARIA DE PAULO** para o cargo de provimento em comissão de OFICIAL DE PLENÁRIO, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear EDNA MARIA GOES RODRIGUES** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear LUIZ ONETE ALVES DE ABREU** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear FRANCISCO RUI SIMÕES FILHO** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **



ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear FRANCINEUMA GOMES ALVES** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE ANÁLISE CLÍNICAS, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº012560/2014. Protocolado em 07/11/2014. **RESOLVE** conceder ao servidor **JOSÉ ROBERTO ANDRADE DE LIMA**, Assistente de Administração, ADO – 28, matrícula nº000911, deste Poder Legislativo, a **Gratificação Especial**, instituída pela Lei nº8.567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10.240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei nº15.420 de 12/09/2013, publicado no Diário Oficial de 19/09/2013, a partir de 07 de novembro de 2014, observado o disposto no art.21, inciso I, alíneas “b” e “c”, da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, inciso VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº02554/2016, protocolado em 10 de março de 2016. **RESOLVE CONCEDER** ao servidor **JORGE VANDECY VASCONCELOS**, Técnico Legislativo, NMD-15, Matrícula nº000833, deste Poder Legislativo, **Promoção** por Escolaridade Adicional para a referência NMD-17, conforme disposto no art.18, incisos I a III, §§1º e 2º da Lei 15.716 de 19 de Dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/12/2014, a partir da data do requerimento, por ter concluído com aproveitamento o curso de superior em Direito, ministrado pela Faculdades do Nordeste- FANOR. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14/03/2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, inciso VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº09340/2016, protocolado em 30 de agosto de 2016. **RESOLVE CONCEDER** à servidora **MARY LUCE CAVALCANTE PINHEIRO**, Técnico Legislativo, NMD-08, Matrícula nº001295, deste Poder Legislativo, **Promoção** por Escolaridade Adicional para a referência NMD-10, conforme disposto no art.18, incisos I a III, §§1º e 2º da Lei 15.716 de 19 de Dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/12/2014, a partir da data do requerimento, por ter concluído com aproveitamento o curso de nível superior em Processos Gerenciais, ministrado pela Faculdade Ateneu. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 14/03/2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, inciso VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº04664/2016, protocolado em 05 de maio de 2016. **RESOLVE CONCEDER** à servidora **MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES**, Técnico Legislativo, NMD-20, Matrícula nº001107, deste Poder Legislativo, **Promoção** por Escolaridade Adicional para a referência NMD-22, conforme disposto no art.18, incisos I a III, §§1º e 2º da Lei 15.716 de 19 de Dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/12/2014, a partir da data do requerimento, por ter concluído com aproveitamento o curso de nível superior em Recursos Humanos, ministrado pela Universidade Paulista- UNIP. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14/03/2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, inciso VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº06226/2016, protocolado em 14 de junho de 2016. **RESOLVE CONCEDER** ao servidor **LUIZ EDUARDO PINHEIRO GONDIM**, Técnico Legislativo, NMD-05, Matrícula nº001006, deste Poder Legislativo, **Promoção** por Escolaridade Adicional para a referência NMD-07, conforme disposto no art.18, incisos I a III, §§1º e 2º da Lei 15.716 de 19 de Dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/12/2014, a partir da data do requerimento, por ter concluído com aproveitamento o curso de nível superior em Teologia, ministrado pela Universidade Metodista de São Paulo. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14/03/2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, inciso VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº00491/2015, protocolado em 21 de janeiro de 2015. RESOLVE CONCEDER ao servidor **JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA**, TECNICO LEGISLATIVO, NMD-13, Matrícula nº00851, deste Poder Legislativo, **Promoção** por Escolaridade Adicional para a referência NMD-15, conforme disposto no art.18, incisos I a III, §§1º e 2º da Lei 15.716 de 19 de Dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/12/2014, a partir da data do requerimento, por ter concluído com aproveitamento o curso superior em Direito, ministrado pela Faculdade Luciano Feijão. Servidor encontra-se afastado para exercício de mandato eletivo ocupando o cargo de Vereador do Município de Sobral. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4ª SECRETÁRIA

*** **

ATO MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, inciso VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº06493/2016, protocolado em 27 de junho de 2016. RESOLVE CONCEDER ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS MARTINS**, Técnico Legislativo, NMD-06, Matrícula nº000632, deste Poder Legislativo, **Promoção** por Escolaridade Adicional para a referência NMD-08, conforme disposto no art.18, incisos I a III, §§1º e 2º da Lei 15.716 de 19 de Dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/12/2014, a partir da data do requerimento, por ter concluído com aproveitamento o curso de nível superior em Licenciatura em Historia, ministrado pela Faculdade Evangélica Cristo Rei. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14/03/2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4ª SECRETÁRIA

*** **

ATO MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, inciso VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996

(Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº01569/2016, protocolado em 17 de fevereiro de 2016. RESOLVE CONCEDER à servidora **MARGARIDA MARIA CAVALCANTI MONTE E SILVA**, TÉCNICO LEGISLATIVO, NMD-12, Matrícula nº001277, deste Poder Legislativo, **Promoção** por Escolaridade Adicional para a referência NMD-14, conforme disposto no art.18, incisos I a III, §§1º e 2º da Lei 15.716 de 19 de Dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/12/2014, a partir da data do requerimento, por ter concluído com aproveitamento o curso de nível superior Gestão de Recursos Humanos, ministrado pela Universidade Paulista- UNIP. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14/03/2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4ª SECRETÁRIA

*** **

ATO MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, inciso VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº00134/2016, protocolado em 20 de janeiro de 2016. RESOLVE CONCEDER à servidora **MARIA OSANI DA SILVA**, Técnico Legislativo, NMD-26, Matrícula nº001194, deste Poder Legislativo, **Promoção** por Escolaridade Adicional para a referência NMD-28, conforme disposto no art.18, incisos I a III, §§1º e 2º da Lei 15.716 de 19 de Dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/12/2014, a partir da data do requerimento, por ter concluído com aproveitamento o curso de superior em Ciências da Nutrição, ministrado pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14/03/2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4ª SECRETÁRIA

*** **

ATO MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, inciso VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº11628/2015, protocolado em 30 de Novembro de 2015. RESOLVE CONCEDER ao servidor **JOSE VAGNER BESERRA PINHO**,



TECNICO LEGISLATIVO, NMD-09, Matrícula nº0009823, deste Poder Legislativo, **Promoção** por Escolaridade Adicional para a referência NMD-11, conforme disposto no art.18, incisos I a III, §§1º e 2º da Lei 15.716 de 19 de Dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/12/2014, a partir da data do requerimento, por ter concluído com aproveitamento o curso de superior em “BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO”, ministrado pela Faculdade Latino-Americana de Educação FLATED. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4ª SECRETÁRIA

*** **

ATO MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, inciso VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº05848/2015, protocolado em 17 de junho de 2015. RESOLVE CONCEDER ao servidor **MANOEL UBIRATAN CAVALCANTE PINHEIRO FILHO**, TECNICO LEGISLATIVO, NMD-07, Matrícula nº001242, deste Poder Legislativo, **Promoção** por Escolaridade Adicional para a referência NMD-09, conforme disposto no art.18, incisos I a III, §§1º e 2º da Lei 15.716 de 19 de Dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/12/2014, a partir da data do requerimento, por ter concluído com aproveitamento o curso de nível superior em Tecnologia em Processos Gerenciais”, ministrado pela Faculdade Ateneu. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4ª SECRETÁRIA

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, inciso VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº05839/2015, protocolado em 17 de junho de 2015. RESOLVE CONCEDER ao servidor **ALEXANDRE GADELHA DANTAS**, Técnico Legislativo, NMD-10, Matrícula nº000272, deste Poder Legislativo, **Promoção** por Escolaridade Adicional para a referência NMD-12,

conforme disposto no art.18, incisos I a III, §§1º e 2º da Lei 15.716 de 19 de Dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/12/2014, a partir da data do requerimento, por ter concluído com aproveitamento o curso de nível superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, ministrado pela Faculdade Ateneu. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4ª SECRETÁRIA

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, inciso VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº05660/2015, protocolado em 08 de junho de 2015. RESOLVE CONCEDER ao servidor **JOSE ALMEIDA PINHO FILHO**, TECNICO LEGISLATIVO, NMD-12, Matrícula nº000837, deste Poder Legislativo, **Promoção** por Escolaridade Adicional para a referência NMD-14, conforme disposto no art.18, incisos I a III, §§1º e 2º da Lei 15.716 de 19 de Dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/12/2014, a partir da data do requerimento, por ter concluído com aproveitamento o curso de superior em Bacharel em Administração, ministrado pela Faculdade Latino-Americana de Educação -FLATED. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4ª SECRETÁRIA

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, inciso VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº04084/2015, protocolado em 30 de abril de 2015. RESOLVE CONCEDER à servidora **FABIA CARVALHO DE SENA**, TECNICO LEGISLATIVO, NMD-09, Matrícula nº000566, deste Poder Legislativo, **Promoção** por Escolaridade Adicional para a referência NMD-11, conforme disposto no art.18, incisos I a III, §§1º e 2º da Lei 15.716 de 19 de Dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/12/2014, a partir da data do requerimento, por ter concluído com aproveitamento o



curso de nível superior em Licenciatura em Português, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4ª SECRETÁRIA

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, inciso VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº04076/2015, protocolado em 29 de abril de 2015. RESOLVE CONCEDER à servidora **ERALUCY ROCHA ALENCAR**, TECNICO LEGISLATIVO, NMD-12, Matrícula nº0547, deste Poder Legislativo, **Promoção** por Escolaridade Adicional para a referência NMD-14, conforme disposto no art.18, incisos I a III, §§1º e 2º da Lei 15.716 de 19 de Dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/12/2014, a partir da data do requerimento, por ter concluído com aproveitamento o curso de nível superior GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU- UVA. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4ª SECRETÁRIA

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, inciso VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº04060/2015, protocolado em 28 de abril de 2015. RESOLVE CONCEDER ao servidor **FRANCISCO AURICINO PINHEIRO**, TECNICO LEGISLATIVO-NMD-05, Matrícula nº000613, deste Poder Legislativo, **Promoção** por Escolaridade Adicional para a referência NMD-07, conforme disposto no art.18, incisos I a III, §§1º e 2º da Lei 15.716 de 19 de Dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/12/2014, a partir da data do requerimento, por ter concluído com aproveitamento o curso de

superior Bacharelado em administração, ministrado pelo(a) Faculdade Latino Americana de Educação- FLATED. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4ª SECRETÁRIA

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, inciso VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº01206/2015, protocolado em 30 de janeiro de 2015. RESOLVE CONCEDER a servidora **MARIA DE LOURDES MENEZES CAVALCANTE**, TECNICO LEGISLATIVO, NMD-11, Matrícula nº001091, deste Poder Legislativo, **Promoção** por Escolaridade Adicional para a referência NMD-13, conforme disposto no art.18, incisos I a III, §§1º e 2º da Lei 15.716 de 19 de Dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/12/2014, a partir da data do requerimento, por ter concluído com aproveitamento o curso de nível superior em Tecnologia em Secretariado, ministrado pela Faculdade Ateneu - FATE. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4ª SECRETÁRIA

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, inciso VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº01585/2015, protocolado em 11 de fevereiro de 2015. RESOLVE CONCEDER à servidora **MARIA LUIZA CAVALCANTE BOTELHO**, TECNICO LEGISLATIVO, NMD-11, Matrícula nº001175, deste Poder Legislativo, **Promoção** por Escolaridade Adicional para a referência NMD-13, conforme disposto no art.18, incisos I a III, §§1º e 2º da Lei 15.716 de 19 de Dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/12/2014, a partir da data do requerimento, por ter concluído com aproveitamento o curso de nível superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos,



ministrado pela Universidade Paulista. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4ª SECRETÁRIA

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, inciso VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº04047/2015, protocolado em 27 de abril de 2015. RESOLVE CONCEDER ao servidor **FRANCISCO EDSON SOUZA**, TECNICO LEGISLATIVO, NMD-09, Matrícula nº000641, deste Poder Legislativo, **Promoção** por Escolaridade Adicional para a referência NMD-11, conforme disposto no art.18, incisos I a III, §§1º e 2º da Lei 15.716 de 19 de Dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/12/2014, a partir da data do requerimento, por ter concluído com aproveitamento o curso de nível superior em Bacharelado em Teologia, ministrado pela Faculdade de Teologia Hokemah- FATEH. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4ª SECRETÁRIA

*** **

PORTARIA Nº105-G/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art.1º. **Designar** a Sra. **ANA EMANUELA PAIVA BARROSO**, Matrícula nº006.444 e o Sr. **PAULO BRENO FURTADO MOREIRA FILHO**, Matrícula nº002.172, como gestores do Convênio nº12/2017 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº07/2017

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 12 de abril de 2017, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 12/04/2017, Abertura das Propostas às 14:00 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS ZERO-KILOMETRO, COMPROVADAMENTE EM LINHA DE PRODUÇÃO, DESTINADAS AOS SERVIÇOS DA 2ª CPG QUE SE DESTINA À SEGURANÇA DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, O QUAL É PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº12/2017-CT

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº07.566.920/0001-10, com sede e foro na cidade de Morrinhos - Ceará, na Rua José Ibiapina Rocha, S/N -Centro, CEP 62.550-000, representada neste ato, por seu Prefeito, CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação técnica e a cessão mútua de servidores** entre as partes convenientes, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art.24 da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 02 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019. VALOR: Com ônus para origem. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2017. SIGNATÁRIOS: Deputado José Jácome Carneiro Albuquerque, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela Prefeitura Municipal de Morrinhos, o Sr. CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PROCESSOS Nº01452/2015 e 01721/2016

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** da empresa **ADVOCACIA ASSOCIADA FERNANDES NETO**, inscrita no CNPJ Nº04.079.583/0001-49, para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PROCESSOS Nº01451/2015 e 01841/2017

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** da empresa **PRIME LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº17.350.247/0001-30, para prestação de Serviços de Locação de Veículos com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº08/2016 REFERÊNCIA PE Nº08/2016

No Diário Oficial do dia 26 de agosto de 2016, que publicou a Ata de Registro de Preços nº08/2016, Pregão Eletrônico nº08/2016, que trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – DSAS DESTA CASA LEGISLATIVA, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. **Onde se lê: RATIFICAÇÃO:** Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Ozéias Ferreira Maia - Representante da Empresa: MELHOR PORPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME. **Leia-se:** RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Sérgio Luiz Pinto Costa - Representante da Empresa: 5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA - ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

OUTROS

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM EM OBJETO DE PROCESSO LICITATÓRIO - O pregoeiro da CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE – CAPESB, EVANILDO MARTINS NOGUEIRA, faz saber do cancelamento do item **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA"**, descrito no objeto do "LOTE 2", do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017/CAPESB, publicado neste DOE no dia 22/03/2017. Os demais objetos do certame seguem inalterados e o processo, em andamento.

SOLARII PARTICIPAÇÕES S.A NIRE: 23300028791 CNPJ: 10.828.447/0001-07	FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA		DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
	- Método Indireto		DVA	2016	2015
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2016	2016	2015	1-receitas	18.187.988,05	11.991.103,09
ATIVO			1.1) Vendas de merc., produtos e serviços (menos canceladas)	-	-
Ativo Circul.	4.239.223,24	13.054.396,30	1.3) Outras receitas operacionais	-	162.549,93
Cx.e eq.de Cx.	1.708.986,75	9.839.531,05	1.4) Não operacionais	18.187.988,05	11.828.553,16
Imps.a Compensar	47.102,32	418.422,50	2-Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	(4.234.865,17)	(105.343,38)
Adiant.a Fornec.	-	313.308,58	2.3) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(4.234.865,17)	(105.343,38)
Outros Créditos	2.483.134,17	2.483.134,17	3-Valor Adicionado Bruto (1-2)	13.953.122,88	11.885.759,71
Ativ.Não Circ.	32.467.939,32	12.057.642,74	4-Retensões	-	-
Ativo realiz.L.P.	32.052,61	-	5-Valor Adicion. Líquido Prod. p/Entidade (3-4)	13.953.122,88	11.885.759,71
Credito c/outras empresas	32.052,61	-	6-Valor Adicion. Recebido em Transferência	1.679.489,23	657.402,27
Investims.	32.435.886,71	12.057.642,74	6.2) Receitas financeiras	1.679.489,23	657.402,27
Partics.Societs.	-	-	7-Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)	15.632.612,11	12.543.161,98
e Investims.	32.435.886,71	12.057.642,74	8-Distribuição do Valor Adicionado (15.630.516,11)(12.543.161,98)		
Imobilizado Intangível			8.2) Impostos, taxas e contribuições	(565.026,34)	(270.783,74)
Total do Ativo	36.707.162,56	25.112.039,04	8.5) Despesas financeira	(3.245,98)	(17.979,98)
PASSIVO			8.6) Lucros retidos /prejuízo do exercício	(15.062.243,79)	(12.254.398,26)
Passivo Circ.	42.732,78	-			
Obrigações Tribs.	42.732,78	-			
Passivo Não Circulante	1.016.500,00	986.500,00			
Obrigs.c/outras entidades	1.016.500,00	986.500,00			
Patr.Líquido	35.647.929,78	24.125.539,04			
Capital social	6.000,00	6.000,00			
Reservas	858.704,60	-			
Lucros Acum.	34.783.225,18	24.119.539,04			
Total do Passivo	36.707.162,56	25.112.039,04			
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO					
	2016	2015			
Receita Operac.Bruta	-	-			
(-)Deds.da Rec.Bruta	-	-			
Rec.Operac.Líquida	-	-			
(-) Custos das Vendas	-	-			
Result.Operac.Bruto	-	-			
(-)Desps.	-	-			
Operacions.	(4.236.961,17)	(105.343,38)			
Administrativs.	(4.234.865,17)	(105.343,38)			
Tributárias	(2.096,00)	-			
Result.Financ.	1.676.243,25	639.422,29			
Receitas Financ.	1.679.489,23	657.402,27			
(-)Desps.Financs.	(3.245,98)	(17.979,98)			
Outras Receitas	-	162.549,93			
Outras Receitas	-	162.549,93			
Result.Equiv. Patrimonial	18.187.988,05	11.828.553,16			
Receita de Equiv.	-	-			
Patrimonial	18.187.988,05	11.828.553,16			
Result.Liq. Antes da CSLL	15.627.270,13	12.525.182,00			
Provisão da Contr.Social	(151.154,03)	(196.988,05)			
Result.Liq. Antes IRPJ	15.476.116,10	12.328.193,95			
Provisão do I.R.	(413.872,31)	(73.795,69)			
Lucro Líq.do Exercício	15.062.243,79	12.254.398,26			



DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	Capital Social	Lucros Acumulados	Reserva Estatutaria	Resultado do Exercício	Total Patrim. Líquido
- Histórico					
Saldo Inicial-31.12.14	6.000,00	16.845.230,50	-	(889.497,84)	15.961.732,66
(+)Capital Social	-	-	-	-	-
(+)Lucro Líq.do Exercício	-	-	-	12.254.398,26	12.254.398,26
(-)Distribuição de Lucro	-	-	-	(4.090.591,88)	(4.090.591,88)
Saldo Inicial-31.12.15	6.000,00	16.845.230,50	-	7.274.308,54	24.125.539,04
(+)Lucro Líq.do Exerc.	-	-	-	15.062.243,79	15.062.243,79
(-)Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	-
(+)Adiant.Aum.de Cap.Soc.	-	-	-	-	-
(+/-)Ajt.Exercs.Anteriores	-	-	-	-	-
(+/-)Reserva Estatutaria	-	-	858.704,60	-	858.704,60
(-)Distribuição de Lucro	-	-	-	(4.398.557,65)	(4.398.557,65)
Saldo Final-31.12.16	6.000,00	16.845.230,50	858.704,60	17.937.994,68	35.647.929,78

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2016 E 2015 (Em Reais)

1.Contexto operacional - A Solarii Participações S.A. ("Empresa") é uma sociedade anônima de capital fechado, cujas atividades operacionais se iniciaram em janeiro de 2009, com sede na Rua Jorge Acúrcio, 777, sala 201, bairro Vila União, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. A Empresa tem por objeto social o investimento e participações em outras companhias abertas ou fechadas, como quotista ou acionista.

2. Apresentação das demonstrações financeiras As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos Técnicos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, consoante às práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 3. A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Administração da Empresa em 01 de janeiro de 2017.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. As receitas são reconhecidas no resultado quando o valor puder ser mensurado com segurança; for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade; e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

b. Estimativas contábeis A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Empresa use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para desvalorização de estoques, imposto de renda e contribuição sociais diferidos e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

c. Instrumentos financeiros Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme descrito abaixo: **Instrumentos mantidos até o vencimento** São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Empresa tem a intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos de dívida, esses são classificados como mantidos até o vencimento. Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva,

deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável. **Empréstimos** Os empréstimos são mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável. **d. Ativos circulantes e não circulante Investimentos** Os investimentos em controladas são avaliados por equivalência patrimonial na controladora. Os demais investimentos são avaliados pelo seu valor justo. **e. Passivos circulantes e não circulante** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **f. Imposto de renda e contribuição social** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados trimestralmente com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 60 mil/trimestre para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

4. Caixa e equivalentes de caixa	2016	2015
Caixa e bancos	331.376,33	129.594,58
Aplicações financeiras de curto prazo	<u>1.377.610,42</u>	<u>9.709.936,47</u>
	<u>1.708.986,75</u>	<u>9.839.531,05</u>

Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa, depósitos imediatamente mobilizáveis, as aplicações financeiras em investimento com risco insignificante de alteração de valor, sendo parte em reais indexadas à taxa dos certificados de depósito interbancário ("taxa DI" ou "CDI"), com prazo de vencimento inferior a três meses. **5. Impostos a recuperar e diferidos**

Impostos a recuperar	2016	2015
IRRF S/ Aplicações Financeiras	47.102,32	418.422,50
Outros	0,00	0,00
	<u>47.102,32</u>	<u>418.422,50</u>

6. Outros Direitos	2016	2015
Adiantamentos a funcionários	0,00	0,00
Adiantamentos a fornecedores	<u>0,00</u>	<u>313.308,58</u>
	0,00	313.308,58
	0,00	313.308,58

7. Obrigações com outras Entidades	2016	2015
Indexador		
Taxa de juros		
Data de vencimento	2016	2015

(*) Moeda nacional: R\$					
Outras					
Empresas	CDI 0,01%	30/12/2017	0,00	0,00	
Crédito					
Pessoas Físicas			1.016.500,00	986.500,00	
			1.016.500,00	986.500,00	

As Outras Empresas com as quais se tem obrigações constituídas são instituições não financeiras. **8. Provisão para contingências** - Empresa não é parte em processos, portanto não incorreu em provisões para contingências durante os exercícios de 2015 e 2016. **9. Patrimônio Líquido - a. Capital Social** O capital social autorizado, conforme Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade em 30 de abril de 2009, é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), dividido em 300 ações, no valor unitário de R\$ 10,00 cada. **b. Resultados Acumulados** A empresa acumulou em lucro o montante de R\$ 34.783.225,18 até o exercício de 2016. **10. Receita Operacional líquida**

12. Receitas (despesas) financeiras, líquidas

	2016	2015
Receita Operacional Bruta	2016	2015
Receita de Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
11. Despesas Operacionais		
Despesas Comerciais	0,00	0,00
Despesas com Pessoal	0,00	0,00
Despesas Administrativas		
Demais Despesas	4.234.865,17	105.343,38
Despesas Tributárias	2.096,00	-
	<u>4.236.961,17</u>	<u>105.343,38</u>

	2016	2015
Despesas financeiras		
Juros	-	-
Descontos concedidos	-	-
Outros	(3.245,98)	(17.979,98)
	(3.245,98)	(17.979,98)
Receitas financeiras		
Rendimentos s/ Aplicação Financeira	1.674.724,97	657.402,27
Variações cambiais ativas	-	-
Descontos obtidos	4.764,26	-
Outros	-	-
	1.679.489,23	657.402,27
Receitas (desps) financ., líquidas.	1.676.243,25	639.422,29

13. Outras Receitas	2016	2015
OUTRAS RECEITAS		
Bonificação e Brinde	-	-
Outras recuperações	-	162.549,93
	0,00	162.549,93

14. Resultado de Equivalência Patrimonial	2016	2015
Receita de Equivalência Patrimonial	18.187.988,05	11.828.553,16
	<u>18.187.988,05</u>	<u>11.828.553,16</u>

15. Do Resultado Líquido Antes da CSLL e do IRPJ Em 31 de dezembro de 2016, a Empresa apresentou um Resultado Líquido Antes da CSLL e do IRPJ positivo no valor de R\$ 15.627.270,13. **16. Eventos subsequentes** Dentro do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) diversos pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidos durante o ano de 2009 com aplicação mandatória para os exercícios encerrados a partir de dezembro de 2016 e para as demonstrações financeiras de 2016 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações de 2015 para fins de comparação. **Claudia Gadelha Felix** - Diretora Presidente - CPF 443.127.093-00, **CONTADOR: Misael Setubal Holanda Neto**-CRC-CE 017381/O-5 - CPF 002.327.723-80.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – A Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE convoca os Habilitados abaixo aprovados no Concurso Público Nº 001/2015, para provimento de Cargos na Administração Pública Municipal, devidamente Homologado, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará a comparecerem na Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE localizada na Av. Monsenhor Tabosa, Nº 3027, Bairro Julho, Itapipoca-CE, no período de **03 a 07 de Abril do ano em curso no horário das 08h às 17h**, a fim de prestar esclarecimentos ao processo de investidura no cargo público. Maria Francelia Xavier Gomes; Erika Morya; Crislane Pereira da Silva Farias; Fabiola Maria Oliveira de Sousa; Maria Elisangela Alencar Montenegro; Patricia Marques Cacau; Fernanda Dayane Teixeira Negreiros; Regiana Ferreira Nogueira; Ailton Batista Albuquerque; Keyla Juliana Teixeira Negreiros; Carla Chirley da Silva Pereira; Amanda Gomes Caetano Bastos; Vania Tereza Lopes da Silva; Jamile Edice Carneiro Duarte; Nancelo dos Anjos Almeida; Onofre Fausto Melo Filho; Vanessa Kelly Alves Braga Praciano; Maria Ilmara Barroso Peixoto; Cynthia Regia Leite de Oliveira; Ivan Lima de Oliveira Filho; Francisco Fabricio de Lima; Francisca Andressa Magalhaes Rodrigues; Eslla Cristina Teixeira Moreira Barroso; Maria Lucivanda Pinto Soares; Pedro de Sousa Ferreira Neto; Aécio Praciano Carneiro; Francisca Helena Cardoso dos Santos; Ana Maria Barreto da Silva; Raimunda Ireneide Teixeira; Aloizio Teixeira Santos; Jose Abnoan da Silva; Jose Ubiracy Pereira da Silva; Carlos Cesar de Moraes; Rodrigo Gomes Montenegro; Katia Regina Vasconcelos Teixeira; Andreia Alves de Oliveira; Francisco Leandro Facunde dos Santos; Deisiele Braga da Silva; Benedito Eguiberto da Silva; Gilvaneide Maria Vidal Moura; Eveline da Cruz; Edislandia Gonçalves da Mota; Rodrigo Gomes Montenegro; Marcela Oliveira Pinto; Regina Claudia Moura da Cruz; Emanuela Karla Brito Rodrigues Magalhaes; Taciane de Lima Silva; Felicia Vladia da Silva Santos; Aurilene Soares Pinto; Francisco Carlos Viana do Nascimento; Joelma Gomes Carneiro; Rosemary Maria dos Santos Lima; Jocilene Alves de Sousa; Francisca Marylia Albuquerque Cunha; Mozeliane Melo Bernardo Sousa; Rafaela Cristine de Sousa Braga Martins; Iara Maria Azevedo Vasconcelos; Rosane Montenegro Alencar; Francisca Nubia Pereira Magalhaes; Aurinete Gonçalves dos Santos. **Itapipoca-CE, 28 de Março de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2017.02.16.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 2017.02.16.1, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Mecanização Agrícola/tratores de pneus com grade para preparação de áreas/gradagem visando o plantio de culturas de sequeiro e limpeza de pomares de cajueiro dos pequenos produtores rurais de Horizonte no Ano Agrícola 2017, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência e demais exigências do edital. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: Licitantes Habilitados: João Paulo de Holanda Matos Cavalcante, Valdezia Albano Nogueira e Loco's Locações e Construções, por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93; Licitantes Inabilitados: Antonio Pequeno Nobre da Silva, por ter descumprido o edital no item 3.14.4; Carlos Danilo Nery, por ter descumprido o edital nos itens 3.15.1, 3.15.2 e 3.15.3; Flávio Carolino de Souza Filho, por ter descumprido o edital nos itens 3.13.1 e 3.14.4, estando todas as razões fundamentadas na ata da sessão de julgamento. Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 06 de abril de 2017, às 09h:00min. Maiores informações com a CPL. **Horizonte/CE, 28 de Março de 2017.**
Diego Luis Leandro Silva – Presidente da CPL.



GALLI PARTICIPAÇÕES S.A NIRE: 2330002877-5 - CNPJ: 10.893.911/0001-49		FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO		DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO														
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2016		Demonstração de Fluxo de Caixa-Método Indireto 2016		DVA														
ATIVO	2016	2015	2015	2016	2015													
Ativo Circulante	2.490,37	4.953,35	exercício	5.122.346,99	117.095,72	1-Receitas	5.132.800,59	117.489,12										
Cxs.e eqs.de Caixa	2.490,37	4.073,60	Ajts.ao Lucro Líq.			1.4)Não operacs.	5.132.800,59	117.489,12										
Estoques	-	-	Ajustes das Contas de Ativo e Passivo Operacional			2-insumos Adq.de Terceiros (Inclui ICMS e IPI)	(8.929,03)	-										
Outros Créditos	-	879,75	(-)Cx.Liq.Prov.das Atividades			3-Vlr.Adicionado Bruto (1-2)	5.123.871,56	117.489,12										
Ativo Não Circ.	5.347.086,30	222.276,33	(-)Aum.da Conta Partics.Permans. / Ações	(5.124.809,97)	(116.609,37)	4-Retensões	-	-										
Ativo real.a L.P.	-	-	(-)Cx.Liq.usado nas Atividades de Invest.(2)	(5.124.809,97)	(116.609,37)	5-Valor Adicionado Líq.Produzido p/Entidade (3-4)	5.123.871,56	117.489,12										
Investiment.	5.347.086,30	222.276,33	(-)Cx.Liq.usado nas Atividades de Financiamento (3)	-	-	6-Valor Adicionado Recebido em Transferência	-	-										
Ações	-	-	Redução Líq.do Caixa e Equiv.de Caixa (1+2+3)	(1.583,23)	(393,40)	6.2) Receitas financeiras	-	-										
Particips.Societs. e Investimentos	5.741.419,34	616.609,37	Caixa e equiv.de caixa no início do período	4.073,60	4.467,00	7-Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)	5.123.871,56	117.489,12										
(-) Desag.de inv.	(394.333,04)	(394.333,04)	Cx.e equiv.de caixa no fim do período	2.490,37	4.073,60	8-Distribuição do Valor Adicion. (5.122.766,06)(117.489,12)												
Imobilizado	-	-	Variação das contas Caixa/Bcs/Equivalentes	(1.583,23)	(393,40)	8.1)Pessoal e encargos	-	-										
Intangível	-	-				8.2)Impostos, taxas e contribuições	-	-										
Total do Ativo	5.349.576,67	227.229,68				8.5)Desps.financeira	(419,07)	(393,40)										
PASSIVO	2016	2015				8.6)Lucros retidos/prej.do exerc.	(5.122.346,99)	(117.095,72)										
Passivo Circulante	-	-																
Passivo Não Circ.	31.000,00	31.000,00																
Obrig.c/outras entid.	31.000,00	31.000,00																
Patr.Líquido	5.318.576,67	196.229,68																
Capital social	6.000,00	6.000,00																
Lucros Acumul.	5.312.576,67	190.229,68																
Total do Passivo	5.349.576,67	227.229,68																
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO				DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO														
	2016	2015		Capital Social	Lucros Acumulados	Resultados do Exercício	Total Patri. Líquido											
Receita Operac.Bruta	-	-	Saldo Inicial - 31.12.2014	6.000,00	395.748,80	(322.614,84)	79.133,96											
(-)Deduc.da Rec.Bruta	-	-	(+) Capital Social	-	-	-	-											
Receita Operac.Líquida	-	-	(-) Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	117.095,72	117.095,72											
(-) Custos das Vendas	-	-	(-) Distribuição de Lucro	-	-	-	-											
Result.Operac.Bruto	-	-	Saldo Inicial - 31.12.2015	6.000,00	73.133,96	117.095,72	196.229,68											
(-)Desps.Operacs. (10.034,53)	-	-	(-)Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	5.122.346,99	5.122.346,99											
Administrativas (8.929,03)	-	-	(+)Adiant.Aumento de Capital Social	-	-	-	-											
Tributárias (1.105,50)	-	-	(+/-) Ajuste Exercícios Anteriores	-	-	-	-											
Result.Financeiro (419,07)	(393,40)	(393,40)	(-) Distribuição de Lucro	-	-	-	-											
(-)Desps.Financeiras (419,07)	(393,40)	(393,40)	Saldo Final - 31.12.2016	6.000,00	73.133,96	5.122.346,99	5.318.576,67											
Outras Receitas	-	-																
Res.de Eqv.Patr. 5.132.800,59	117.489,12	117.489,12																
Rec.de Equiv.Patr. 5.132.800,59	117.489,12	117.489,12																
Resultado Líquido	5.122.346,99	117.095,72																
Antes da CSLL	5.122.346,99	117.095,72																
Resultado Líquido	5.122.346,99	117.095,72																
Antes do IRPJ	5.122.346,99	117.095,72																
Lucro Líq.Exerc.	5.122.346,99	117.095,72																
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2016 E 2015 (Em Reais)																		
<p>1. Contexto operacional - A Galli Participações S.A. ("Empresa") é uma sociedade anônima de capital fechado, cujas atividades operacionais se iniciaram em abril de 2009, com sede na Rua Jorge Acúrcio, 777, sala 109, bairro Vila União, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. A Empresa tem por objeto social o investimento e participações em outras companhias abertas ou fechadas, como quotista ou acionista.</p> <p>2. Apresentação das demonstrações financeiras - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos Técnicos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, consoante às práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 3. A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pelo Administrador da Empresa em 01 de abril de 2017.</p> <p>3. Resumo das principais práticas contábeis - <i>a. Apuração do resultado</i> O resultado é apurado em conformidade com o regime de caixa. <i>b. Estimativas contábeis</i> A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Empresa use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para desvalorização de estoques, imposto de renda e contribuição social diferidos e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes</p>		<p>dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. <i>c. Instrumentos financeiros</i> Instrumentos financeiros não-derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme descrito abaixo: Instrumentos mantidos até o vencimento - São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Empresa tem a intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos de dívida, esses são classificados como mantidos até o vencimento. Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável. Empréstimos - Os empréstimos são mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável. <i>d. Ativos circulantes e não circulante</i> Contas a receber de clientes - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Empresa, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos</p>		<p>créditos. <i>Estoques</i> - Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. <i>Imobilizado</i> - Registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº. 10 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais. <i>Redução ao valor recuperável</i> - Os ativos do imobilizado têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. <i>e. Passivos circulantes e não circulante</i> Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. <i>f. Imposto de renda e contribuição social</i> O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados trimestralmente com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 60 mil/trimestre para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.</p> <p>4. Caixa e equivalentes de caixa</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2016</th> <th>2015</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Caixa e bancos</td> <td>2.490,37</td> <td>4.073,60</td> </tr> <tr> <td>Aplics.financ.de curto prazo</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2.490,37</td> <td>4.073,60</td> </tr> </tbody> </table>				2016	2015	Caixa e bancos	2.490,37	4.073,60	Aplics.financ.de curto prazo	0,00	0,00		2.490,37	4.073,60
	2016	2015																
Caixa e bancos	2.490,37	4.073,60																
Aplics.financ.de curto prazo	0,00	0,00																
	2.490,37	4.073,60																

Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa, depósitos imediatamente mobilizáveis, as aplicações financeiras em investimento com risco insignificante de alteração de valor, sendo parte em reais indexadas à taxa dos certificados de depósito interbancário ("taxa DI" ou "CDI"), com prazo de vencimento inferior a três meses.	5. Outros Direitos	2016	2015	11. Resultado de Equivalência Patrimonial	2016	2015
	Adiantamentos para Distribuição de Lucro	0,00	879,75	Receita de Equiv. Patrimonial	5.132.800,59	117.489,12
	Adiantams.a fornecedores	0,00	0,00		5.132.800,59	117.489,12
		0,00	879,75	12. Do Resultado Líquido Antes da CSLL e do IRPJ - Em 31 de dezembro de 2016, a Empresa apresentou um Resultado Líquido Antes da CSLL e do IRPJ positivo no valor de R\$ 5.122.346,99, representando também o Lucro Líquido do Exercício.		
		0,00	879,75	13. Eventos subsequentes - Dentro do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) diversos pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidos durante o ano de 2009 com aplicação mandatória para os exercícios encerrados a partir de dezembro de 2016 e para as demonstrações financeiras de 2016 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações de 2015 para fins de comparação. Adriana Gadelha Felix Maia - Diretora Presidente - CPF 437.306.473-34, CONTADOR: Misael Setubal Holanda Neto - CRC-CE 017381/O-5 - CPF 002.327.723-80.		
7. Obrigações com outras Entidades	6. Investimentos	2016	2015			
	Invest. em Particips. Societárias	5.347.086,30	222.276,33			
	Indexador	Taxa de juros a.m. vencimento	Data de 2016	2015		
(*) Moeda nacional: R\$			31.000,00	31.000,00		
Crédito Pessoas Físicas			31.000,00	31.000,00		
As Outras Empresas com as quais se tem obrigações constituídas são instituições não financeiras. 8. Provisão para contingências - Empresa não é parte em processos, portanto não incorreu em provisões para contingências durante os exercícios de 2015 e 2016. 9. Patrimônio Líquido - a. Capital Social O capital social autorizado, conforme Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade em 30 de abril de 2009, é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), dividido em 300 ações preferenciais nominativas, no valor unitário de R\$ 10,00 cada. b. Resultados Acumulados A empresa acumulou em lucro o montante de R\$ 5.312.576,67 até o exercício de 2016.						
	10. Receitas (despesas) financeiras, líquidas.	2016	2015			
	Despesas financeiras					
	Despesas Bancárias	(419,07)	(393,40)			
	Descontos concedidos	0,00	0,00			
	Outros	0,00	0,00			
		(419,07)	(393,40)			

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara Extrato do Edital N° 002/2017 SMS - Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara. O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará e a Secretária Municipal de Saúde de Abaiara tornam Pública a abertura de Processo Seletivo, para preenchimento, mediante contratação por tempo determinado, dos cargos públicos relacionados abaixo, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara, conforme normas constantes no Edital. Quantidade de vagas, Carga horária e Remuneração. Relação por: Categoria Profissional - Quant. - Carga Horária - Remuneração R\$, Fisioterapeuta - 01 mais cadastro de reserva - 20 horas - R\$ 1.300,00; Dentista - 01 mais cadastro de reserva - 40 horas - R\$ 2.800,00; Pediatra - 01 mais cadastro de reserva - 20 horas - R\$ 4.200,00; Técnico em Enfermagem - 02 - mais cadastro de reserva 40 horas - R\$ 678,00. As inscrições e a conferência dos documentos aludidos nos itens 2.3, serão realizados no período de 30.03.2017 à 04.04.2017, no horário de 8h00min às 12h00min na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara, Rua Josias Leite Teixeira, S/N - Centro na cidade de Abaiara, Estado do Ceará. A Seleção para os cargos de que se trata este Edital, compreenderá comprovação de conhecimento mediante prova discursiva contendo 10 (dez) questões, 5 (cinco) questões sobre conhecimentos específicos e 5 (cinco) questões a Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS, prevista para o dia 07.04.2017, das 8h00min às 12h00min, na sede da Secretaria Municipal Saúde de Abaiara, Rua Josias Leite Teixeira, S/N, Centro, na cidade de Abaiara, Estado do Ceará. O resultado da seleção será publicado no dia 10 de Abril de 2017 mediante afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Câmara Municipal e no Site Oficial do Município www.abaiara.ce.gov.br. Este edital, em sua versão integral, será divulgado no átrio da Prefeitura Municipal de Abaiara - Ceará, Sede da Secretaria Municipal de Saúde e Site Oficial do Município de Abaiara. **Afonso Tavares Leite - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Chamada Pública 02/2017. A Prefeitura Municipal de Varjota pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua: Artur Ramos, 232, Centro, Varjota - CE, inscrita no CNPJ sob o n° 07.673.114/0001-41, representado neste ato pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Sr. Sebastião Silvino de Oliveira no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, através da Secretaria de Educação, vem realizar Chamada Pública 02/2017 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até às 14h00min, do dia 03/abril/2017, na sala da comissão de licitação na sede da prefeitura com endereço citado acima e as amostras dos produtos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, Rua Clovis Ximenes, 262 - Centro - Varjota CE, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado a partir da publicação deste aviso, nos dias com expediente, no horário das 08:00 às 14:00 horas e no site da Prefeitura Municipal de Varjota www.varjota.ce.gov.br. **Sebastião Silvino de Oliveira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CHAMAMENTO DAS EMPRESAS SUBSEQUENTES E NEGOCIAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 07.001/2017-SRP - OBJETO: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino (com cotas reservada e exclusiva para ME e EPP), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Aracati-CE. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **30 de Março de 2017, às 09h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Coronel Alexanzito, N° 1272, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Sessão de e Abertura de Envelopes de Habilitação e Negociação de Preços das Empresas **MWM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP**, CNPJ N° 04.150.908/0001-32, subseqente no **LOTE 04-E, 06-A e 06-B** e **EGERIOS EDUCACIONAL LTDA - ME**, CNPJ N° 05.141.728/0001-57, subseqente no **LOTE 05-A; LUCAS FERREIRA FRANÇA - ME**, CNPJ N° 24.541.990/0001-33, subseqente nos **LOTES 08-A e 08-B; E PEREIRA DE SOUZA - ME**, CNPJ N° 24.334.945/0001-08, subseqente no **LOTE 09-B**, na forma da Lei N° 8.666/93 e Lei N° 10.520/02. **Aracati-CE, 28 de Março de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante - Pregoeiro.**

*** **

CARBOMIL S/A MINERAÇÃO E INDÚSTRIA Companhia aberta - CNPJ 07.253.321/0001-47 - **Proposta da Administração para Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 2017** - Senhores Acionistas, A administração da Carbomil S/A Mineração e Indústria, companhia inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.253.321/0001-47, vem propor a seus acionistas, no que diz respeito às matérias constantes da ordem do dia da assembleia geral ordinária da Companhia a ser realizada em 29 de abril de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Dom Luis, 807 17º. andar, sala 01, Meireles, cidade de Fortaleza, o seguinte: **1. Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras** - Conforme decidido pelo conselho de administração da Companhia em reunião do conselho de administração realizada no dia 27 de março de 2017, a administração da Companhia submete à apreciação de V.Sas., o relatório da administração, as demonstrações financeiras da Companhia e a proposta da destinação do resultado do exercício, acompanhadas do Relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, que serão publicadas em 13 de abril de 2017 no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Jornal O Povo, na forma da Lei das Sociedades Anônimas. **2. Destinação do Resultado do Exercício** - A Empresa apresentou Prejuízo Líquido do Exercício no montante de R\$ 3.940.319,92 (Três milhões novecentos e quarenta mil trezentos e dezanove reais e noventa e dois centavos), pelo que não houve distribuição de dividendos. **3. Remuneração Global** - A administração da Companhia propõe uma remuneração global para o exercício de 2017 no valor total de R\$ 12.000,00, para o Conselho de administração. Fortaleza, 27 de março de 2017. A Administração. Carbomil S/A Mineração e Indústria.



4. Caixa e equivalentes de caixa	2016	2015	preferenciais nominativas, no valor unitário de R\$ 10,00 cada.
Caixa e bancos	587,57	5.373,21	b. Resultados Acumulados - A empresa acumulou em lucro o montante de R\$ 11.521.562,14 até o exercício de 2016.
Aplicações financeiras de curto prazo	11.053.171,86	12.779.211,24	9. Receitas (despesas) financeiras, líquidas
	11.053.759,43	12.784.584,45	2016
Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa, depósitos imediatamente mobilizáveis, as aplicações financeiras em investimento com risco insignificante de alteração de valor, sendo parte em reais indexadas à taxa dos certificados de depósito interbancário ("taxa DI" ou "CDI"), com prazo de vencimento inferior a três meses.			2015
			Despesas financeiras
			Despesas Bancárias (1.180,25) (475,66)
			Descontos concedidos 0,00 0,00
			Outros 0,00 0,00
			(1.180,25) (475,66)
5. Investimentos	2016	2015	10. Result.de Equival.Patrimonial
Investims.em Participações Societárias	9.367.111,15	12.878.479,73	2016
6. Obrigações com outras Entidades			2015
Inde- Taxa de juros Data de			Resultado de Equiv.Patrimonial
xador a.m. vencimento			(3.511.368,58) (397.614,57)
(*) Moeda			(3.511.368,58) (397.614,57)
nacional: R\$	8.635.619,94	10.136.019,94	11. Do Resultado Líquido Antes da CSLL e do IRPJ - Em 31 de dezembro de 2016, a Empresa apresentou um Resultado Negativo Antes da CSLL e do IRPJ no valor de (3.525.116,97).
Crédito Pessoas			12. Eventos subsequentes - Dentro do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) diversos pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidos durante o ano de 2009 com aplicação mandatória para os exercícios encerrados a partir de dezembro de 2016 e para as demonstrações financeiras de 2016 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações de 2015 para fins de comparação.
Jurídica	8.635.619,94	10.136.019,94	Aline Gadelha Felix Barroso - Diretora Presidente - CPF 618.219.773-00 .
As Outras Empresas com as quais se tem obrigações constituídas são instituições não financeiras.			CONTADOR: Misael Setubal Holanda Neto - CRC - CE 017381/O-5 - CPF 002.327.723-80.
7. Provisão para contingências - Empresa não é parte em processos, portanto não incorreu em provisões para contingências durante os exercícios de 2015 e 2016.			
8. Patrimônio Líquido - a. Capital Social - O capital social autorizado, conforme Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade em 30 de abril de 2009, é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), dividido em 300 ações			

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 06/2017-SESAU - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde. Empresas Detentoras do Registro de Preços: Francisco Flavio Alves Jeningns - ME: Itens 30,44,45,62,43 Valor total registrado R\$ 32.276,54, JAM Comercio de Alimentos LTDA: Itens 60,75,78,95, Valor total registrado R\$ 45.225,53, Josineide Moraes Tributino - EPP: Itens 9,24,31,46,48,49,53,56,66,74,76,79,82,84,90,93,96,100,101,103 Valor total registrado R\$ 227.385,67, Willia Gomes dos Santos - ME: Itens 1,2,7,8,15,18,19,20,22,23,26,27,28,47,63,64,69,71,72,73,80,85,89,91,92,97,98,107 Valor total registrado R\$ 292.786,70 Eder Pereira Correia -ME: Itens 4,6,11,12,13,14,16,17,21,25,29,32,33,36,37,38,40,50,52,54,55,88,102,105 Valor total registrado R\$ 189.873,13 Pedro Renato Aguiar de Melo -ME: Itens 3,5,34,39,41,42,51,57,58,59,67,68,70,77,81,83,86,87,94,99,106 Valor total registrado R\$ 95.246,33 e Josimar Araujo de Souza -ME: Itens 10,35,61,65,104 valor total registrado R\$ 107.681,22 . Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2017-SESAU. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde- Maria Nizete Tavares Alves. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Francisco Flavio Alves Jeningns, Maricélia Valentim da Silva, Josineide Moraes Tributino, Marcos Wagner Santos Figueiredo, Eder Pereira Correia, Pedro Renato Aguiar de Melo, Josimar Araújo de Sousa. Data da assinatura: 28 de março de 2017.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.001/2017-SRP - OBJETO: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino (com cotas reservada e exclusiva para ME e EPP), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Aracati-CE. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que a Empresa: F. DE ASSIS RIBEIRO MARQUES - ME, CNPJ Nº 14.988.111/0001-62, foi declarada DESCLASSIFICADA DOS LOTES: 04-E, 05-A, 05-B e 07-E por não cumprir o prazo legal para regularização fiscal, conforme Art. 43, § 1º da LC Nº 123/06 e a Empresa GERMANO BARROS SANTANA - ME foi DESCLASSIFICADA DOS LOTES 06-A, 06-B,08-A, 08-B e 09-B por não apresentar Amostras no prazo legal. Fica Convocada as Empresas: **GERMANO BARROS SANTANA - ME**, CNPJ Nº 05.549.656/0001-81, subsequente do **LOTE: 05-B e GP LEMOS COMÉRCIO VAREJISTA - ME**, CNPJ Nº 21.691.247/0001-71, subsequente do **LOTE: 07-E** do Pregão supracitado, para Apresentação das Amostras no **Prazo de 48 (Quarenta e Oito) horas** a partir da data desta Publicação conforme Item 7.8 do Edital. As Amostras deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Educação localizada à Rua Coronel Alexandrino, Nº 1102, Centro, Aracati-CE, no horário de 08h às 17h30min. **Aracati-CE, 28 de Março de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00.002/2017-CP - A CPL de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de Maio de 2017, às 09h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, a Sessão para o Recebimento das Propostas Técnicas e de Preços e Abertura das Propostas Técnicas referentes a Concorrência Nº 00.002/2017-CP, cujo Objeto é a **Contratação de 01 (Uma) empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. A Documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPL, a partir da publicação deste Aviso, de Segunda à Sexta-Feira, no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 28 de Março de 2017. José Estelita de Aquino Filho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.28-01 PP - O Pregoeiro da Prefeitura do Município de CAPISTRANO/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 11 de abril de 2017, às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura de CAPISTRANO, localizada à PRAÇA MAJOR JOSÉ ESTELITA DE AGUIAR, S/N - CENTRO - CAPISTRANO/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento Menor Preço, sob o nº 2017.03.28-01 PP, com fins a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, LOCAÇÃO DE SOFTWARE (LICENÇA DE USO) E CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. O qual encontra-se na íntegra no endereço supra citado e no sítio eletrônico www.tcm.ce.gov.br/licitacoes qualquer dúvida por favor ligar para o fone: 0XX(85) 3326.1327, no horário de 08:00h às 13:00h. Francisco Wellington dos Santos - O Pregoeiro.

*** **

MARINA DE IRACEMA PARK S/A - CNPJ 07.334.600/0001-35 - Companhia Aberta - Aviso aos Acionistas - Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição, na sede social da companhia, na Av. Pres. Castelo Branco, 400, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei 6.404/76, art. 25 da Instrução CVM nº 480 e do Art. 9º da Instrução CVM nº 481/09, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016. Fortaleza (CE), 22/03/2017. Antônio Gil Fernandes Bezerra - Diretor Presidente.



APUS PARTICIPAÇÕES S.A NIRE: 23300028767 CNPJ: 10.828.658/0001-40	FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO Demonstração de Fluxo de Caixa-Método		DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO						
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2016	Indireto	2016	2015	DVA	2016	2015			
ATIVO									
Ativo Circul.	6.991.953,00	4.535.275,55			1- Receitas	6.619.634,88	564.357,10		
Caixas e equiv. de Caixa	6.793.076,53	4.442.460,10			1.3) Outras receitas operacionais	1,00	-		
Imps.a Compensar	198.876,47	92.815,45			1.4) Não operacionais	6.619.633,88	564.357,10		
Ativo NãoCirc.	4.517.882,32	8.973.661,88			2-Insumos Adquir. de Tercs.(incluso ICMS e IPI) (8.617.101,44)				
Ativo real.a L.P.	-	-			2.3) Materiais, energia, serviços de tercs.e outros(8.617.101,44)		-		
Investim.	4.517.882,32	8.973.661,88			3-Valor Adic. Bruto (1-2) (1.997.466,56)	564.357,10			
Participações Societárias e Investimentos	4.517.882,32	8.973.661,88			4-Retenções	-	-		
Imobilizado	-	-			5-Valor Adicion. Líquido Produzido pela Entidade (3-4) (1.997.466,56)	564.357,10			
Intangível	-	-			6-Valor Adic. Recebido em Transferência	-	-		
Tot. do Ativo	11.509.835,32	13.508.937,43			7-Valor Adicionado Total a Distrib.(5+6) (1.997.466,56)	564.357,10			
PASSIVO					8-Distribuição do Valor Adic. (1.997.813,86) (563.024,29)				
Passivo circ.	-	-			8.5) Desps.financ. (1.288,25)	(1.077,00)			
Passivo Não Circ.	-	-			8.6) Lucros retidos /prejuízo do exercício	1.999.102,11	(561.947,29)		
Patrim.Líq.	11.509.835,32	13.508.937,43							
Capital social	6.000,00	6.000,00			DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Lucros Acum.	11.503.835,32	13.502.937,43			Descrição - Histórico	Capital Social	Lucros Acumulados	Resultado de Exercício	Total Patrim. Líquido
Tot.doPassivo	11.509.835,32	13.508.937,43			Saldo Inicial - 31.12.2014	6.000,00	11.900.229,90	1.040.760,24	12.946.990,14
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO					(+) Lucro Líquido do Exercício			561.947,29	561.947,29
Rec.Oper. Bruta	-	-			Saldo Inicial - 31.12.2015	6.000,00	11.900.229,90	1.602.707,53	13.508.937,43
(-)Deduçs.da Rec.bruta	-	-			(+) Lucro Líquido do Exercício			(1.999.102,11)	(1.999.102,11)
Rec.Operac.Líquida	-	-			Saldo Final - 31.12.2016	6.000,00	11.900.229,90	(396.394,58)	11.509.835,32
(-)Custos das Vendas	-	-							
Result.Oper.bruto	-	-							
(-)Desp.Operac. (8.617.448,74)	(1.332,81)	(1.332,81)							
Administrativas (8.617.101,44)	-	-							
Tributárias (347,30)	(1.332,81)	(1.332,81)							
Result.Financeiro (1.288,25)	(1.077,00)	(1.077,00)							
(-) Despesas Financs. (1.288,25)	(1.077,00)	(1.077,00)							
Outras Receitas	1,00	-							
Outras Receitas	1,00	-							
Result.de Eq.Pat. 6.619.633,88	564.357,10	564.357,10							
Receita de Eq.Patr.	6.619.633,88	564.357,10							
Result.Líquido	(1.999.102,11)	561.947,29							
Antes da CSLL (1.999.102,11)	561.947,29	561.947,29							
Result.Líquido	(1.999.102,11)	561.947,29							
Antes do IRPJ (1.999.102,11)	561.947,29	561.947,29							
Lucro/Prejuízo do Exercício (1.999.102,11)	561.947,29	561.947,29							
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em Reais)									
1. Contexto operacional - A Apus Participações S.A. ("Empresa") é uma sociedade anônima de capital fechado, cujas atividades operacionais se iniciaram em abril de 2009, com sede na Rua Jorge Acúrcio, 777, sala 103, bairro Vila União, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. A Empresa tem por objeto social o investimento e participações em outras companhias abertas ou fechadas, como quotista ou acionista.									
2. Apresentação das demonstrações financeiras As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos Técnicos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, consoante às práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 3. A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pelo Administrador da Empresa em 01 de abril de 2017.									
3. Resumo das principais práticas contábeis									
a. Apuração do resultado O resultado é apurado em conformidade com o regime de caixa.									
b. Estimativas contábeis A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Empresa use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para desvalorização de estoques, imposto de renda e contribuição social diferidos e provisão para contingências. A									



Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa, depósitos imediatamente mobilizáveis, as aplicações financeiras em investimento com risco insignificante de alteração de valor, sendo parte em reais indexadas à taxa dos certificados de depósito interbancário ("taxa DI" ou "CDI"), com prazo de vencimento inferior a três meses.

	2016	2015
5. Investimentos		
Investimentos em Participações Societárias	4.517.882,32	8.973.661,88

6. Obrigações com outras Entidades

Indexador	Taxa de juros a.m.	Data de vencimento	2016	2015
(*) Moeda nacional: R\$				
Crédito Pessoas Jurídica			-	-

As Outras Empresas com as quais se tem obrigações constituídas são instituições não financeiras.

7. Provisão para contingências

Empresa não é parte em processos, portanto não incorreu em provisões para contingências durante os exercícios de 2015 e 2016.

8. Patrimônio Líquido

a. Capital Social O capital social autorizado, conforme Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade em 30 de abril de 2009, é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), dividido em 300 ações preferenciais nominativas, no

9. Receitas (despesas) financeiras, líquidas.

Despesas financeiras

	2016	2015
Despesas Bancárias	(1.288,25)	(1.077,00)
Descontos concedidos	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
	(1.288,25)	(1.077,00)

10. Resultado de Equivalência Patrimonial	2016	2015
Resultado de Equivalência Patrimonial	6.619.633,88	564.357,10
	6.619.633,88	564.357,10

11. Do Resultado Líquido Antes da CSLL e do IRPJ Em 31 de dezembro de 2016, a Empresa apresentou um Resultado negativo antes da CSLL e do IRPJ no valor de 1.999.102,11. 12. Eventos subsequentes - Dentro do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) diversos pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidos durante o ano de 2009 com aplicação mandatória para os exercícios encerrados a partir de dezembro de 2016 e para as demonstrações financeiras de 2016 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações de 2015 para fins de comparação. Aline Gadelha Felix Barroso - Diretora Presidente - CPF 618219773-00, CONTADOR: Misael Setubal Holanda Neto - CRC-CE 017381/O-5 - CPF 002.327.723-80.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.20.06/PP – OBJETO: Registro de Preços visando a Contratação de Serviços de locação de máquinas de impressão em Plotter e impressão/cópias/scanner, incluindo a instalação dos equipamentos, suporte e assistência técnica, manutenções preventivas e corretivas, reposição de peças e componentes utilizados na manutenção dos equipamentos e execução de insumos (cilindros, reveladores, tonners, exceto papel), para atender as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE. O Município de Itapipoca-CE, através de seu Pregoeiro Oficial torna público e para Conhecimento dos interessados em participar da Licitação supramencionada, que foi **SUSPENSO O ANDAMENTO** do feito e por via de consequência estabelecido para **NOVA DATA**, dia **12 de Abril de 2017, às 09h**, a Sessão Pública de Credenciamento, Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação e Oferecimento de Lances. Motivado pela necessidade de alteração do mesmo. Comunica ainda que o Edital e suas Alterações encontram-se disponibilizados no Site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Mais informações no Setor de Licitações. **Itapipoca-CE, 28 de Março de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de Proposta de Preços referente à **Concorrência Pública Nº SI-CP001/17**, cujo objeto é a Contratação de uma empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na área do Município de Nova Russas. Empresas Classificadas: 01. Ecoservice Construcoes e Servicos LTDA – ME, apresentou o valor global de R\$ 1.417.276,48 (hum milhão quatrocentos e dezessete mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); 02. Construtora Metros LTDA – ME, apresentou o valor global de R\$ 1.431.742,08 (hum milhão quatrocentos e trinta e um mil setecentos e quarenta e dois reais e oito centavos); e 03. P2 Engenharia e Construcao Civil LTDA – EPP, apresentou o valor global de R\$ 1.411.172,04 (hum milhão quatrocentos e onze mil cento e setenta e dois reais e quatro centavos). A empresa P2 Engenharia e Construcao CIVIL LTDA – EPP apresentou o menor preço global, conforme critério estabelecido no edital, sendo, portanto, declarada Vencedora. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações (88) 3672-6022. **Nova Russas – Ceará, 28/03/2017. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Adiamento - Modalidade: Pregão Presencial - Edital Nº 2017.03.08.001P. Objeto da Licitação: registro de preços visando futura aquisição de gêneros alimentícios, destinado a manutenção do Programa de Merenda Escolar deste Município. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante torna público aos interessados que, tendo em vista à reabertura do prazo de 08 (oito) dias para formulação de propostas, em respeito ao disposto no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93 cujo objeto é registro de preços visando futura aquisição de gêneros alimentícios, destinado a manutenção do Programa de Merenda Escolar deste Município tendo por critério de julgamento o menor preço por lote, passando a ser menor preço por item. Será adiada para o dia 12 (doze) de Abril de 2017 às 09h00min na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, neste dia será recebido os Envelopes de Proposta Comercial "A", Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (85) 3315 4205. **São Gonçalo do Amarante - CE, 28 de Março de 2017. Julia Santiago de Andrade - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Edital de Pregão Presencial Nº 4210301/2017 – Adendo Nº 01 – Secretaria de Saúde. Objeto: Contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), para Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar, Material Odontológico e Material de Laboratório para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Mucambo. Adendo: A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Mucambo torna público para conhecimento dos interessados que, pelo presente Adendo Nº 01 à licitação sob a modalidade de Pregão Presencial acima citada, fica alterado o que se segue: 1) Capítulo 1 - Do Local, data, horário do recebimento e abertura das Propostas e Anexos. Onde se lê: "04 de Abril de 2017 às 11h." Leia-se: "10 de abril de 2017, às 14h." 2) Anexo I – Termo de Referência. Onde se lê: "4.1. [...]. A qualificação dos itens, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo: [...]" Leia-se: "4.1. [...]. A qualificação dos itens, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo: [...]" As demais condições e cláusulas constantes do Edital original continuam inalteradas, especialmente no que se refere ao Local para realização do certame. **Paula Tamires Parente Melo - Secretário de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE, torna público o Extrato do Contrato decorrente do **Pregão Presencial Nº 2002.01/2017-01**, cujo objeto é a Aquisição de livros didáticos para atender as necessidades do Ensino Infantil, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro - CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: CENE – Central de Negócios Editoriais e Comércio de Livros e Revistas LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.390.730/0001-13, com sede à Av. Santos Dumont, nº 1343 – Letra 04, Bairro Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60.150-161, representada por seu Sócio o Sr. Edmilson Alves Júnior, inscrito no CPF sob nº 314.364.473-72. Do Valor: R\$ 11.210,00 (onze mil duzentos e dez reais). Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Ordenadora de Despesas: Francisca Esmeraldina Bezerra – Secretária de Educação. Dotação Orçamentária: 0301.12.365.0042.2.049 - Gerenciamento e manutenção do Ensino Infantil 40%. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Origem dos Recursos: FUNDEB 40% e Brasil Carinhoso. **Cedro-CE, 28 de março de 2017. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **



ORION PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ: 10.828.072/0001-85 - NIRE: 2330002880-5							
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2016			DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
	2016	2015	DVA	2016	2015		
ATIVO			1-receitas	170.422,13	2.944.997,50		
Ativo Circulante	4.003,30	4.856,20	1.3)Outras receitas operacionais	-	9.950,00		
Cx.e equivs.de Cx.	4.003,30	4.856,20	1.4) Não operac.	170.422,13	2.935.047,50		
Ativo Não Circ.	4.032.110,84	3.893.211,61	2-insumos				
Ativo realizável a Longo Prazo	-	-	Adquiridos de Terceiros (Inclui ICMS e IPI)	(31.522,90)	-		
Investimentos	4.032.110,84	3.893.211,61	3-Valor Adicionado Bruto (1-2)	138.899,23	2.944.997,50		
Partics.Societs. e Investims.	4.032.110,84	3.893.211,61	4-Retenções	-	-		
Imobilizado Intangível	-	-					
Total do Ativo	4.036.114,14	3.898.067,81					
PASSIVO			DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Passivo Circulante	-	-	Descrição - Histórico	Capital Social	Lucros Acumulados	Resultado Exercício	Total Patrim.Líquido
Passivo Não Circulante	214.874,00	214.874,00	Saldo Inicial - 31.12.2014	6.000,00	82.200,08	521.096,23	609.296,31
Obrigações c/outras entidades	214.874,00	214.874,00	(+) Capital Social	-	-	-	-
Patr.Líquido	3.821.240,14	3.683.193,81	(+) Lucro Líquido do Exercício	-	-	2.944.770,70	2.944.770,70
Capital social	6.000,00	6.000,00	(-) Distribuição de Lucro	-	-	129.126,80	129.126,80
Lucros Acums.	3.815.240,14	3.677.193,81	Saldo Inicial - 31.12.2015	6.000,00	82.200,08	3.073.897,50	3.683.193,81
Total do Passivo	4.036.114,14	3.898.067,81	(+) Lucro Líquido do Exercício	-	-	138.046,33	138.046,33
			(+) Adiant.Aumento de Capital Social	-	-	-	-
			(+/-) Ajuste Exercícios Anteriores	-	-	-	-
			(-) Distribuição de Lucro	-	-	-	-
			Saldo Final - 31.12.2016	6.000,00	3.156.097,58	138.046,33	3.821.240,14
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em Reais)				
	2016	2015	1. Contexto operacional A Orion Participações S.A ("Empresa") é uma sociedade anônima de capital fechado, cujas atividades operacionais se iniciaram em abril de 2009, com sede a Rua Jorge Acúrcio, 777, sala 110, bairro Vila União, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. A Empresa tem por objeto social o investimento e participações em outras companhias abertas ou fechadas, como quotista ou acionista.				
Receita Operac.Bruta	-	-	2. Apresentação das demonstrações financeiras As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos Técnicos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, consoante às práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 3. A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pelo Administrador da Empresa em 01 de janeiro de 2017.				
(-)Deds.da Rec.Bruta	-	-	3. Resumo das principais práticas contábeis a. Apuração do resultado O resultado é apurado em conformidade com o regime de caixa.				
Rec.Operac.Líquida	-	-	b. Estimativas contábeis A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Empresa use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para desvalorização de estoques, imposto de renda e contribuição social diferidos e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.				
(-)Custos das Vendas	-	-	c. Instrumentos financeiros Instrumentos financeiros não-derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme descrito abaixo: Instrumentos mantidos até o vencimento São ativos financeiros não derivativos com pagamentos				
Result.Operac.Bruto	-	-	fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Empresa tem a intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos de dívida, esses são classificados como mantidos até o vencimento. Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável. Empréstimos Os empréstimos são mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável. d. Ativos circulantes e não circulante Contas a receber de clientes As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Empresa, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Estoques Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. Imobilizado Registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº. 10 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais. Redução ao valor recuperável Os ativos do imobilizado têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. e. Passivos circulantes e não circulante Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. f. Imposto de renda e contribuição social O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados trimestralmente com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 60 mil/trimestre para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e				
(-)Desps.Operac. Comerciais	(12.588,00)	-					
Administrativas	(18.934,90)	-					
Tributárias	(272,00)	-					
Result.Financeiro	(580,90)	(226,80)					
(-)Desps.Financeiras	(580,90)	(226,80)					
Outras Receitas	-	9.950,00					
Result.de Equiv. Patrimonial	170.422,13	2.935.047,50					
Receitas de Equiv. Patrimonial	170.422,13	2.935.047,50					
Result.Líquido Antes da CSLL	138.046,33	2.944.770,70					
Provisão da Contribuição Social	-	-					
Result.Liq.Antes do IRPJ	138.046,33	2.944.770,70					
Provisão do I.R. Lucro Líquido do Exercício	-	-					
FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO							
Demonstração de Fluxo de Caixa - Método Indireto	2016	2015					
Lucro Líq.do exer.	138.046,33	2.944.770,70					
Ajts.ao Lucr.Liq. Ajts.das Ctas.de Ativo e Passivo Operac.	-	-					
(-)Cx.Liq.Prov.das Ativs.Operac(1)	138.046,33	2.944.770,70					
(-)Adições Invest.(138.899,23)	(3.064.174,30)	-					
(-)Cx.Liq. usado nas Atividades de Investims.(2)	(138.899,23)	(3.064.174,30)					
(+)Aumento do Exigível Longo Prazo-Créditos Pessoas Ligadas	-	(9.950,00)					
(-)Distrib.de Lucros	-	129.126,80					
(-)Caixa Líq.usado nas Atividades de Financiamento (3)	-	119.176,80					
Redução Líquida do Caixa e Equivalentes de Caixa (1+2+3)	(852,90)	(226,80)					
Cx.e eq.de caixa no início do período	4.856,20	4.920,60					
Cx.e equivs.de caixa no fim do período	4.003,30	4.693,80					
Variação das contas Caixa/Bancos/Equivalentes	(852,90)	(226,80)					



consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

	2016	2015
4. Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e bancos	4.003,30	4.856,20
Aplicações financeiras de curto prazo	0,00	0,00
	4.003,30	4.856,20

Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa, depósitos imediatamente mobilizáveis, as aplicações financeiras em investimento com risco insignificante de alteração de valor, sendo parte em reais indexadas à taxa dos certificados de depósito interbancário ("taxa DI" ou "CDI"), com prazo de vencimento inferior a três meses.

5. Investimentos

	2016	2015
Investims.em Particips.Societárias	4.032.110,84	3.893.211,61

6. Provisão para contingências

Empresa não é parte em processos, portanto não incorreu em provisões para contingências durante os exercícios de 2015 e 2016. **7. Patrimônio Líquido a. Capital Social** O capital social autorizado, conforme Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade em 30 de abril de 2009, é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), dividido em 300 ações preferenciais nominativas, no valor unitário de R\$ 10,00 cada. **b. Resultados Acumulados** A empresa acumulou em lucro o montante de R\$ 3.815.240,14 até o exercício de 2016.

8. Receitas(despesas)financeiras, líquidas	2016	2015
Despesas financeiras		
Despesas Bancárias	(580,90)	(226,80)
Descontos concedidos	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
	(580,90)	(226,80)

Receitas(desps.)financeiras, líquidas.	(580,90)	(226,80)
9. Resultado de Equivalência Patrimonial 2016	2015	
Receita de Equivalência Patrimonial	170.422,13	2.935.047,50
	170.422,13	2.935.047,50

10. Do Resultado Líquido Antes da CSLL e do IRPJ Em 31 de dezembro de 2016, a Empresa apresentou um Resultado Líquido Antes da CSLL e do IRPJ positivo no valor de R\$ 138.046,33, representando também o Lucro Líquido do Exercício. **11. Eventos subsequentes** Dentro do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) diversos pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidos durante o ano de 2009 com aplicação mandatória para os exercícios encerrados a partir de dezembro de 2015 e para as demonstrações financeiras de 2015 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações de 2014 para fins de comparação. Livia Gadelha Felix Pádua - Diretora Presidente - CPF 619.199.693-49. CONTADOR: Misael Setubal Holanda Neto - CRC - CE 017381/O-5 - CPF 002.327.723-80.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 2017.03.28.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade **Concorrência Pública** tombada sob o nº **2017.03.28.1**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na varrição, capinação, poda de árvores, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos da Sede e dos Distritos do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 03 de maio de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3558-1254. **Abaiara/CE, 28 de março de 2017. João Verissimo de Moraes Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Chamamento Público Nº 2017.03.24.001. O Gabinete do Prefeito, através do(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). Gelma Maria Leitão Barros, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 29 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender ao Programa de Apoio à Justiça, de interesse do Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia/CE, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual encontra-se, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de atendimento ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. As inscrições deverão ser realizadas por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia (www.caucaia.ce.gov.br). **Caucaia/CE, 28 de março de 2017. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017- A Pregoeira da Prefeitura do Município de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **11 de Abril de 2017, às 13h30min**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tombado sob o nº **019/2017**, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, MULUNGU-CE, fone: 0.85-3328.1130, no horário de 07h30min às 11h30min e também nos site: www.mulungu.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Sulamita da Silva de Abreu - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU- AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **17 de Abril de 2017, às 08:30h**, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 009/2017**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE CONVÊNIO, FEDERAIS E ESTADUAIS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS, CONSULTAS PRÉVIAS, PLANOS DE TRABALHO, ACOMPANHAMENTO NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, CONFORME DETERMINAÇÃO NORMATIVA E LEGAIS DE CADA INSTITUIÇÃO, JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.** O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço da Prefeitura à Rua Cel. Justino Café, nº 136, Centro, Mulungu-CE, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. Sulamita da Silva de Abreu - Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal. Mulungu-CE, em 28 de Março de 2017.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.20.07/PP - O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia **10 de Abril de 2017, às 09h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item, cujo Objeto é a **Aquisição de água mineral ou adicionada de sais, bem como de vasilhames de 20 Litros para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Itapipoca-CE.** Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 27 de Março de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.03.13.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tombado sob o nº **2017.03.13.1**, sendo o seguinte: a empresa Marissa Viagem e Turismo Ltda - Me vencedora junto ao Lote 1 e 2, por apresentar preços compatíveis com o orçamento. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Trav. Aristides Ancilon Ayres de Alencar, nº 51, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295. **Jardim/CE, 27 de março de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial.**



TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.
NIRE 23.3.0002.066-9 - CNPJ/ MF nº 02.281.836/0001-37

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

A TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A. informa que, nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, as informações e documentos relativos às matérias que serão objeto de deliberação na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de abril de 2017, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social, na Avenida Francisco Sá, 4.829, Álvaro Weyne, CEP 60355-195, Fortaleza/CE e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na forma da legislação aplicável. Fortaleza, 28 de março de 2017. Edgard Torres dos Reis Filho-Diretor de Relações com Investidores.

*** **

TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A. NIRE 233 000 02326 - CNPJ 07.671.092/0001-80 - **AVISO AOS ACIONISTAS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Comunicamos aos senhores acionistas de TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A., que se encontram à sua disposição na sede social da companhia, na Av. Bernardo Manuel, nº 9981 - Parque Dois Irmãos, na cidade de Fortaleza-CE., os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2016. Ficam os mesmos convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia **28 de abril de 2017**, na sede social da companhia, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Tomada das contas da diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2016; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; 3) Eleger os membros do conselho de administração; 4) Fixar a remuneração dos administradores; 5) Eleger os membros do conselho fiscal; Fortaleza(CE), 27 de março de 2017. Ivan José Bezerra de Menezes - Diretor Presidente.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chaval – Aviso de Pregão Presencial Nº 10.001/2017-SRP. O Pregoeiro do Município de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 11 de abril de 2017 às 09:00h, na sede da Comissão, localizada na rua Tenente Manoel Olímpio, S/N – Centro – Chaval/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº. 10.001/2017-SRP que tem como objeto seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal Elizete Cardoso Passos Pacheco, junto à Secretaria de Saúde do Município de Chaval/Ce, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07:00h às 13:00h e no site www.tcm.ce.gov.br. **Chaval-CE, 27 de março de 2017. Francisco Junior Prereira Araújo – Pregoeiro do Município de Chaval-Ce.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itaiçaba - Tomada de Preços 002/2017-TP - Aviso de Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação. Objeto: A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Itaiçaba, vem, pelo presente, publicar o resultado do julgamento da **Tomada de Preços 002/2017-TP**, cujo objeto é a Contratação de serviços advocatícios para prestar consultoria e assessoria jurídica ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. Resultado: Egídio e Herbenio Advogados Associados, CNPJ 05.571.116/0001-02: Inabilitado por descumprimento ao item 7.3.1 do edital; Helio Moreira Advogados Associados, CNPJ 20.343.940/0001-90: Inabilitado por descumprimento ao item 7.3.2 do edital; Celso Monteiro Advogados Associados, CNPJ 10.540.369/0001-40: Inabilitado por descumprimento ao item 9.5.4 do edital. Fica aberto prazo para interposição de recursos, na forma do Art. 109, Inciso I da Lei 8.666/93. **Itaiçaba, Ceará, 24 de março de 2017. Jaqueline Correia Silva - Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Concorrência Pública nº 2017.03.28.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade **Concorrência Pública nº 2017.03.28.1**, cujo objeto é contratação de serviços a serem prestados na conservação e manutenção (coleta de lixo - resíduos não perigosos) de vias e logradouros públicos urbanos do Município de Jardim/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 03 de maio de 2017, às 09:00 (nove) horas. Edital disponível na Sala de Licitações, sito na Travessa Aristides Ancilon Ayres de Alencar, nº 51, Centro no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3555-1772. **Jardim/CE, 28 de março de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Chamada Pública nº 01/2017. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009. A Prefeitura Municipal de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação, considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/Informais apresentarão documentos para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10 de Abril de 2017, às 09:00h, na sessão pública promovida pela Secretaria Municipal de Educação, na sala de reuniões no Prédio da Secretaria, sita à Rua: Joaquim Leite da Cunha nº. 347. **Abaiara-CE, 28 de Março de 2017. Cícera Nélida Alves Caldas – Secretária Municipal de Educação.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Barreira/CE comunica aos interessados que realizará no dia 12/04/2017, às 09hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira/CE o Pregão Presencial nº 04.12.01/2017 cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, de diversas marcas, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, para suprir as necessidades dos veículos oficiais que compõem e os que venham a compor a frota da Prefeitura Municipal de Barreira, Estado do Ceará, conforme Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente Edital, independente de transcrição. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 08 às 12 horas. Barreira/CE, 28 de março de 2017. Roberta Serafim da Silva – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Barreira.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço por Item - Edital Nº 2017.02.13.001P. Objeto da Licitação: registro de preços para futura contratação de empresa para prestação serviços de confecção de material gráfico destinado a atender as necessidades das Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, conforme Anexo I do Edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 10 de Abril de 2017 às 10:00 (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A” e Habilitação “B” para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **O Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/CE, 27 de Março de 2017.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópolis - Aviso de Licitação - Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2017.03.24.01 - SRP. O Pregoeiro de Martinópolis - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de Abril de 2017 às 8h:30min., na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Martinópolis, localizada na Av Capitão Brito, S/N, Centro, Martinópolis - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a composição de cestas básicas para distribuição gratuita a munícipes carentes do Município de Martinópolis/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do presente edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Martinópolis - CE, 24 de Março de 2017. William Rocha Costa - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópolis - Aviso de Licitação - Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2017.03.23.01 - SRP. O Pregoeiro de Martinópolis - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de Abril de 2017 às 14h:30min, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Martinópolis, localizada na Av Capitão Brito, S/N, Centro, Martinópolis - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de recarga de Gás - GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) 13kg, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Martinópolis/CE (com ampla participação e cotas exclusivas à ME e EPP), tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do presente edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Martinópolis - CE, 27 de Março de 2017. William Rocha Costa - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópolis - Secretaria de Educação e Cultura - Extrato de Contrato - Pregão Presencial N.º 2017.01.23.01PP - Contrato Nº 2017.02.16.02-SE. Partes: Prefeitura Municipal de Martinópolis-CE, através da Secretaria de Educação e Cultura e: S2 Serviços e Locações LTDA- ME, Objeto: locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Martinópolis/CE, conforme especificações contidas no termo de referência: Valor Global: R\$ 535.362,00 (quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais). Fonte de Recurso: FME e FUNDEB 40% 1002.12.368.0226.2.043 3.3.90.39.00 FME e 1003.12.368.0226.2.052 3.390.39.00. FUNDEB 40%. Vigência do Contrato: 31/12/2017. Signatários: William Miqueias Lima e Silva - Gestor do Fundo Municipal de Educação e Cultura e Francisco Salomão Santana Muniz - Representante Legal da Contratada. Data do Contrato: 16 de Fevereiro de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Adiantamento - Pregão Presencial Nº 2017.03.17.2- PP. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Boa Viagem torna público para conhecimento dos interessados, o **ADIAMENTO** do Pregão Presencial critério de julgamento Menor Preço tombado sob o nº **2017.03.17.2- PP**, com o seguinte objeto: aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem conforme especificações em anexo, inicialmente marcado para o dia 31 de Março de 2017 às 15:00hs, tendo em vista algumas correções relativas ao edital. Assim a nova data para abertura da sessão pública será no próximo dia 10 de Abril de 2017, às 09:00hs, na sede da Prefeitura, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro - Boa Viagem /CE, o edital corrigido encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no endereço supracitado, fone: (88) 3427.7001, no horário de atendimento ao público de 8:00h às 12:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Boa Viagem, 28 de Março de 2017. Rafaela de Sousa Santos - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 00.002/2017-SRP. A Pregoeira do Município de Barroquinha - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de Abril de 2017 às 09:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para os serviços gráficos de interesse da Secretaria da Educação e Secretaria de Saúde do Município Barroquinha - CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs. **Barroquinha - CE, 28 de Março de 2017. Rosicleia da Silva Magalhães - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, 167, Centro - CEP: 62.375-000- Carnaubal - Ceará torna público o Edital de Pregão Presencial de Nº 2903.02/2017, cujo objeto é contratação de empresa para realizar serviços de reportagens, criação de matérias, campanhas institucionais e edição de áudio das ações do Governo Municipal de Carnaubal com informes diários em spots institucionais ou entrevistas e pelo menos um programa semanal com uma hora de duração em rádio FM a nível local, realizar-se-á no dia 11.04.2017, às 10:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 11:30 horas, ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> e <http://www.carnaubal.ce.gov.br/transparencia/licitacoesNovo>. **Carnaubal-CE, 29 de Março de 2017. Jusciê Pereira da Silva - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carnaubal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. PP-03.28.001/2017-DIVERSAS. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade, com o objetivo de divulgar as atividades e ações das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme termo de referência. Tipo: Menor Preço Mensal (Por Lote). O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 11 de abril de 2017, às 08h:00m. na Sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, Nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as "Propostas de Preços" e as "Documentações de Habilitação" dos interessados. maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo - Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 17.20.02/TP - A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE comunica aos interessados que no dia **18 de Abril de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 17.20.02/TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo e financeiro, para atendimento às necessidades materiais, acessórias, instrumentais e complementares aos assuntos que constituem área de competência dos setores da Secretaria de Planejamento e Gestão; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação Básica; e Secretaria de Infraestrutura, deste Município.** O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte Sítio Eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 28 de Março de 2017. Valdsen da Silva Alves Pereira Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2017-TP – A Comissão Permanente de Licitação de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que fica **REVOGADA** a Tomada de Preços Nº 00.001/2017-TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada em consultoria jurídico-administrativa, visando orientar, planejar e acompanhar atos e fatos jurídicos, compreendendo a elaboração de pareceres, solução de consultas, bem como realização de visitas técnicas junto a Secretaria de Planejamento e Administração e Gabinete do Prefeito, do Município de Aracati-CE, para fins de readequação das especificações técnicas dos serviços a serem prestados no Termo de Referência. Fica disponível vistas ao processo e Aberto o Prazo para a interposição de Recurso, conforme Art. 109, da Lei Nº 8.666/93, bem como Item 22.4, do Edital. **Aracati-CE, 24 de Março de 2017. José Estelita de Aquino Filho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06TP01/2017 – A Secretaria do Trabalho e Assistência Social da PMPF torna público a Tomada de Preços Nº 06TP01/2017, referente à **Contratação da prestação de serviços especializados em advocacia, destinados ao atendimento de pessoas com vulnerabilidade financeira junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pires Ferreira-CE**, marcada para o dia **18 de Abril de 2017**, na Sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/Nº, às **14h**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMPF, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Pires Ferreira-CE, 29 de Março de 2017. Sâmia Leda Tavares Timbó – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.005.2017-TP – O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **18 de Abril de 2017, às 10h**, na Sede da Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maranguape-CE, localizada no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora – Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, Maranguape-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestar serviços de Assessoria Técnica em Recursos Humanos de interesse da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Maranguape-CE, 28 de Março de 2017. Thiago Barreto Portela – Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017.
A Pregoeira da Prefeitura do Município de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **11 de Abril de 2017, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tombado sob o nº **018/2017**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENÇAS DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, MULUNGU-CE, fone: 0.85-3328.1130, no horário de 07h30min às 11h30min e também nos site: www.mulungu.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Sulamita da Silva de Abreu - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.16.02/2017. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itapiúna-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo **dia 07 de Abril de 2017, às 09:00hs**, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº **03.16.02/2017**, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material Elétrico, Hidráulico e de Construção Civil para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Itapiúna-CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, fone: 0(**)88-3331.1210, no horário de 08:00h às 14:00h. Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU- AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **17 de Abril de 2017, às 13:30h**, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 010/2017**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÕES DE OBRAS, JUNTO AS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU - CEARÁ**. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço da Prefeitura à Rua Cel. Justino Café, nº 136, Centro, Mulungu-CE, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Sulamita da Silva de Abreu - Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal. Mulungu-CE, em 28 de Março de 2017.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.28.001 - SESA – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, comunica a todos os interessados e em especial as empresas que retiraram o Edital do Pregão Presencial Nº 2017.03.28.001 - SESA, cujo **OBJETO** é a Aquisição de 02 (Dois) veículos transformados em ambulância para simples remoção, destinado atender as necessidades dos pacientes do Município de Aiuaba-CE, que por motivo do feriado da semana santa, a Data da Sessão Pública para recebimento e Abertura dos Envelopes, marcada para o dia 14 de Abril de 2017, será **ADIADA**, para o dia **17 de Abril de 2017, às 09h. Aiuaba-CE, 28 de Março de 2016. Joana Benício Leitão – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2903.02/2017 – O Pregoeiro do Município de Tururu-CE comunica aos interessados que no próximo dia **13 de Abril de 2017, às 14h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2903.02/2017, cujo Objeto é a **Contratação dos serviços profissional de assistente social a serem prestados como assessoria técnica da gestão da Secretaria de Assistência Social visando o acompanhamento dos programas, projetos e serviços assistenciais mantidos pela Secretaria, além de assessoria dos Conselhos Municipais da Secretaria de Assistência Social do Município de Tururu-CE**. O Edital completo estará à disposição após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura à Avenida Joana Paiva, Nº 21, Centro. **Tururu-CE, 29 de Março de 2017. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - O Pregoeiro do Município de Pacuja comunica aos interessados que no próximo dia 11 de Abril de 2017, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2903.01/2017**, cujo objeto Prestação de Serviços de Digitalização, Tratamento de Dados e Gerenciamento em Sistema Próprio de Automação, bem como, Gravação em CD/DVD-ROM de Documentos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Pacujá, Referente ao Exercício Financeiro de 2017. O edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua 22 de Setembro, nº 325 - Centro/Pacujá - CE, 29 de Março de 2017. Francisco Sousa de Mendonça Junior, Pregoeiro.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.02.01/2017 – A Pregoeira Oficial do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que a Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 15.02.01/2017, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços, com Maior Percentual de Desconto sobre a Tabela de Preços para Aquisição de Medicamentos que não constam no Programa de Pactuação Integrada (PPI), com base na Lista de Preços de Medicamentos para Compras Públicas (CMED) divulgado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), às 10h30min, foi **ANULADO** de acordo com o Art. 49 da Lei Nº 8.666/1993. Mais Informações no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Rua Padre Clício, Nº 4605, São Francisco, Crateús-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Crateús-CE, 28 de Março de 2017. José Isael dos Santos – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.27.01 – A Comissão de Pregão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE, localizada à Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial Nº 2017.03.27.01, que realizar-se-á no dia **10 de Abril de 2017, às 09h**, destinado à **Aquisição de gêneros alimentícios para compor as cestas básicas que serão doadas na Semana Santa junto a Secretaria do Desenvolvimento Social do Município de General Sampaio-CE**, conforme quantitativos e especificações constante no Anexo I. Poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 13h. **General Sampaio-CE, 28 de Março de 2017. Francisco Arley Pereira de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0092017PPFME – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **12 de Abril de 2017, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no Município de Ipu-CE**. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 28 de Março de 2017. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0329.01/2017 – O Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT comunica aos interessados que no próximo dia **11 de Abril de 2017, às 09h30min**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0329.01/2017, cujo Objeto é a **Prestação de serviços para publicação na Imprensa Oficial e comum de avisos provenientes das licitações e atos oficiais do CPSMIT - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca-CE**. O Edital completo estará à disposição, no horário de 08h às 12h, no endereço do CPSMIT à Rua Urbano Teixeira Barbosa, Nº 546, Centro, Itapipoca-CE, Telefone: (88) 3631-2654. **Itapipoca-CE, 29 de Março de 2017. Samuel de Castro Marques – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE PARA APRESENTAR AMOSTRA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.12.01/PP – O Município de Itapipoca-CE, através da Comissão de Licitação torna público a Convocação para Apresentação de Amostra da Empresa **JOSÉ CESAR LIMA - ME** remanescente dos Itens 3, 5 e 6, a 2ª classificada na Fase de Lances para Apresentar as Amostras. Informamos que os demais itens já foram devidamente analisados por equipe técnica da pasta requisitante e que os mesmos foram considerados **APROVADOS**. Portanto, abre-se o prazo para apresentação das Amostras, conforme o Item 4.2.1.1 do Edital, cujo **OBJETO** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Restaurante Popular. Portal do TCM: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 28 de Março de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Secretaria de Administração - Aviso de Pregão Presencial Nº 04/2017-SESA. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h00min do dia 10 de abril de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Profa. Ernestina Catunda, 50, Bairro Planalto da Piracicaba, Santa Quitéria-CE, as propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 04/2017-SESA, cujo o objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00 e das 14h00min às 17h00min, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Santa Quitéria-CE, 29 de março de 2017. Edileuza de Albuquerque Fernandes – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catunda, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico 016/2017/PE. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública de ensino do Município de Catunda/CE. Tipo menor preço por lote, com previsão para abertura do processo dia 10/04/2017 às 09h00min, horário de Brasília. O edital estará disponível através dos sites www.bllcompras.org.br, www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Maiores Informações no seguinte endereço rua Vila Nau, nº 715, Centro, Catunda - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h às 14h no endereço acima, maiores informações pelo Telefone: (88) 3686.1032. **Catunda, 28 de março de 2017. Elias Melo Lima - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2017.03.24.1. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço para Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene, limpeza e descartáveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de abertura para o dia 11 de Abril de 2017, às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, no setor de Licitações. O Edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Joaquim Braga, 296 - Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Santana do Cariri, 28 de Março de 2017. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria- Secretaria de Administração - Aviso de Pregão Presencial Nº 03/2017-SAF. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 10h30min do dia 10 de abril de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Profa. Ernestina Catunda, 50, Bairro Planalto da Piracicaba, Santa Quitéria-CE, as propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 03/2017-SAF, cujo o objeto é a prestação de serviços de assessoria na elaboração de projetos para captação de recursos e prestação de contas, junto aos Órgãos Estaduais e Federais. O edital poderá ser obtido junto à Pregoeira, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00 e das 14h00min às 17h00min, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Santa Quitéria-CE, 29 de março de 2017. Edileuza de Albuquerque Fernandes – Pregoeira.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 19 de abril de 2017, às 08h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 005/2017.04**, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços especializados em geração de bases de dados e levantamentos de informações cadastrais através de software integrado, junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Amontada/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço do Setor de Licitações na Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro. **Amontada, Estado do Ceará, 24 de março de 2017. José Edineldo Albuquerque Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Amontada, Estado do Ceará.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 18 de abril de 2017, às 14h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2017.04, tipo menor preço, cujo objeto é a prestação de serviços de instalação, migração e configuração de dados e treinamento de usuários, objetivando a implantação de software e licenciamento de uso de solução de tecnologia da informação na área de gestão pública, junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Amontada/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço do Setor de Licitações na Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro. **Amontada, Estado do Ceará, 23 de março de 2017. José Edineldo Albuquerque Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Amontada - Estado do Ceará.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.03.28.1-PP. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Boa Viagem torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de Abril de 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro - Boa Viagem /CE, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial**, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o nº **2017.03.28.1-PP**, com o seguinte objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar dos polos educacionais das diversas localidades do Município de Boa Viagem, conforme especificações contidas no termo de referência em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço supracitado. Fone: (88) 3427.7001, no horário de atendimento ao público de 8:00h às 12:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br. **Rafaela de Sousa Santos - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Presencial/Registro de Preços N.º 2017.03.27.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de abril de 2017, na sala da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição e recarga de cartuchos das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Eusébio/CE. O edital poderá ser lido e obtido junto à Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas, ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Aviso de Licitação de Pregão Presencial Nº. 2803.01/2017- CPSMAR. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de buffet para ocasionais solenidades, eventos, encontros, mutirão de serviços de saúde, dentre outros porventura necessários à consecução dos serviços do Consórcio. Data da Abertura: dia 11 de Abril de 2017, às 09h30min. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CE, Rua Armando Praça nº 805, Várzea da Matriz – Aracati-CE. Informações: fone (88) 3421-3570, de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. **Aracati – CE, 28 de Março de 2017. Edvânia Viana Maia - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 2017.03.29.01. A Presidente da CPL da Câmara Municipal de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tombado sob o n.º **2017.03.29.01**, critério de julgamento Menor Preço por Item, tendo como objeto: fornecimento de combustível e lubrificantes, destinado ao abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Forquilha-CE. A Sessão será realizada às 10h00min do dia 11 de Abril de 2017, na Sala de sessões de Licitações, situada à Av. Criança Dante Valério, nº 481, Altos - Centro – Forquilha-CE. O Edital e seus anexos na íntegra poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min às 12h00min. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3619.1967. **Sonia Maria Siqueira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Forquilha.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2017.03.09.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação e de Proposta de Preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.03.09.1**, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - Líder Construções e Engenharia EIRELE - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora - Líder Construções e Engenharia EIRELE - ME, com proposta totalizando o valor global de R\$ 87.108,68 (oitenta e sete mil cento e oito reais e sessenta e oito centavos). Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Umari/CE, 28 de março de 2017. Cicero Rodrigues da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópole - Secretaria de Educação e Cultura - Extrato de Contrato - Pregão Presencial N.º 2017.01.27.01PP - Contrato Nº 2017.02.16.01-SE. Partes: Prefeitura Municipal de Martinópole-CE, através da Secretaria de Educação e Cultura e: Cleyse M. Rodrigues, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados as escolas da rede pública de ensino do Município de Martinópole/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência: Valor Global: R\$ 290.037,00 (Duzentos e noventa mil e trinta e sete reais). Fonte de Recurso: FME. Dotação Orçamentária: 10.02.12.368.0027.2.044 - 33.90.30.00. Vigência do Contrato: 11 Meses. Signatários: William Miqueias Lima e Silva– Gestor do Fundo Municipal de Educação e Cultura e João Cleber Rodrigues de Oliveira – Representante Legal da Contratada. Data do Contrato: 16 de fevereiro de 2017.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Extrato de Contrato – Tomada de Preços Nº. 0603.01/2017-CPSMAR. Objeto: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa na área de recursos humanos, elaboração de individualização e processamento da folha de pagamento, emissão de guias de FGTS/GFIP e GPS de responsabilidade deste Consórcio. Signatário: Rauberio Feitosa Rodrigues - ME; CNPJ Nº 23.696.715/0001-26, com o Valor Global de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais); Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0403.2.001; Elemento de Despesas: 33.90.39.00; Assina pela Contratante: Marcos Cavalcante de Souza; Assina pela Contratada: Rauberio Feitosa Rodrigues. Data de assinatura do contrato: 27 de Março de 2017 / Vigência: Até 31 de Dezembro de 2017. **Marcos Cavalcante de Souza – Diretor Executivo.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Ratificação. A Sra. Luciana Vieira Marques Viana, Secretária do Trabalho e Assistência Social do Cedro, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 0203.01/2017-04**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a contratação da prestação de serviços de cursos, oferecidos pelo – SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), para beneficiar as famílias assistidas pelo CRAS, Bolsa Família e acompanhadas pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **Cedro-CE, 27 de março de 2017. Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

*** **

Marina de Iracema Park S/A - CNPJ: 07.334.600/0001-35 - NIRE: 23300018311 - COMPANHIA ABERTA - Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação - Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da companhia, sita à Av. Pres. Castelo Branco, 400, Bairro Jacarecanga, Fortaleza, Ceará, no dia 28/04/2017 às 09h30min, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: **(1)** Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras/contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016 **(2)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; e **(3)** Fixar o montante da remuneração dos Administradores. **Informações Gerais:** A Proposta da Administração contendo as informações e o detalhamento das matérias constantes da ordem do dia, encontram-se disponíveis na página mundial de computadores da Companhia: www.marinapark.com.br/investidores. Fortaleza 22/03/2017. Antonio Gil Fernandes Bezerra-Presidente do Conselho de Administração.

*** **

S/A CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA - CRIO CNPJ: 07.990.336/0001-98 - Fortaleza 24 de Março de 2017 - Imo. Srs. Acionistas - CONVOCAÇÃO - Prezados(as) acionista; Servimo-nos da presente para convidar V.Sa a participar das Assembleias Gerais Ordinárias, a se realizarem em 27 de Abril de 2017 (Quinta-feira), às 10:00horas, na sede social desta empresa, à Rua Francisco Calaña, 1300, em Fortaleza-Ceará, quando será apreciada a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria referente ao período encerrado em 31/12/2016. b) Aprovação da nova expressão monetária com a respectiva incorporação ao Capital; c) Destinação do lucro líquido do exercício findo; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Comunicamos, outrossim, que se encontram a sua disposição, na sede social da empresa, os documentos previstos no artigo 133 da Lei 6.404 de 15/12/1976.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Pedro Sampaio, Nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca-Ce, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2903.01/2017, cujo objeto é a **Contratação de prestação de serviços de Assessoria em Engenharia Civil junto a diversas Secretarias do Município de Meruoca**, que realizar-se-á no dia 17.04.2017, às 13:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público das 08:00 as 14:00 horas e no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Meruoca-Ce, 29 de Março de 2017. D'ávila de Araújo Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – CE – CHAMADA PÚBLICA Nº. 00.001/2017. A Pregoeira de BANABUIÚ/CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18 de abril de 2017 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Banabuiú/CE, localizada na Rua Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú/CE, estará realizando chamada pública, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL - AGRICULTURA FAMILIAR, DESTE MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Antônia Eirilândia Gonçalves da Silva. A Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.002/2017 - PP. A Pregoeira de Banabuiú/CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de abril de 2017 às 08h30min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Banabuiú/CE, localizada na Rua Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Antônia Eirilândia Gonsalves da Silva. A Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2203.03/2017 – OBJETO: Aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção das atividades administrativas das diversas Secretarias Municipais de Marco-CE. A Pregoeira do Município de Marco-CE comunica aos interessados a **ALTERAÇÃO** no Edital citado, via Adendo, que poderá ser acessado na Sede da Comissão de Licitação e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Ressaltamos que houve Alteração que afete a formulação da Proposta, sendo o certame **ADIADO** da data de 06 de Abril de 2017, às 14h, para a data de **11 de Abril de 2017, às 14h**. Ficam mantidas as demais informações editalícias. **Marco-CE, 29 de Março de 2017. Jayane Mara Rocha – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2903.01/2017 – O Pregoeiro do Município de Tururu-CE comunica aos interessados que no próximo dia **13 de Abril de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2903.01/2017, cujo Objeto é a **Contratação de serviços assessoria e consultoria na área administrativa junto ao setor de pessoal para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tururu-CE**. O Edital completo estará à disposição após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura à Avenida Joana Paiva, Nº 21, Centro. **Tururu-CE, 29 de Março de 2017. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/17-PP-CMP – Objeto: **Prestação de Serviços com locação e manutenção de Sistema de Folha de Pagamento, Site, Sic, Ouvidoria e Sistema de Digitalização, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Pentecoste-CE.** Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas e Habilitação: dia **10 de Abril de 2017, (10/04/2017), às 09h**. Referido Edital poderá ser adquirido no órgão acima, a partir da data desta Publicação, no horário de expediente ao público ou através do Site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. **Pentecoste-CE, 29 de Março de 2017. Moisés Pedro Araújo Filho – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 17.09.01/TP – A Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 17.09.01/TP, prevista para ocorrer no dia 04 de Abril de 2017, às 09h, cujo **OBJETO** é: Recuperação de pavimentação em pedra tosca e em paralelepípedo nas diversas ruas do Município de Itapipoca-CE, foi **REVOGADA** por razões de interesse público com fulcro no Art. 49 da Lei Nº 8.666/93. **Itapipoca-CE, 27 de Março de 2017. Valdsen da Silva Alves Pereira Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 17.14.02/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE comunica aos interessados que no dia **18 de Abril de 2017, às 14h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 17.14.02/TP, cujo Objeto é a **Prestação de serviços de consultoria em investimento e licenciamento de Sistema de Gestão de Carteiras de investimento no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapipoca-CE**. O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte Sítio Eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 28 de Março de 2017. Valdsen da Silva Alves Pereira Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.20.08/PP – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados que no dia **10 de Abril de 2017, às 14h30min**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item, cujo Objeto é a **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha), envasado em botijão 13 kg e 45 kg, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Itapipoca-CE**. Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 27 de Março de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de de São Benedito - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 06.002/2017-SRP. A CPLP de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de Abril de 2017, às 9h, na Sala da Comissão, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito-CE, a sessão pública do Pregão Presencial 06.002/2017-SRP, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias. O Edital poderá ser adquirido junto à CPLP, nos dias úteis, das 08h às 12h. **São Benedito-CE, 28 de Março de 2017. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Instituto Agropolos do Ceará – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 16620/2017 – BB Nº666353. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços gráficos, para atender as atividades específicas relativas às ações decorrentes de instrumentos jurídicos envolvendo o repasse voluntário de recursos públicos, bem como as demandas e ações de interesse do Instituto Agropolos do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo. O Edital e informações, após a publicação, estarão disponíveis à Rua Barão de Aratanha, 1450 – José Bonifácio – Fortaleza/Ce e/ou www.institutoagropolos.org.br. **Fortaleza, 28 de março de 2017. Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros – Diretor Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 010/2017/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público aos interessados, que no dia 10/04/2017 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 010/2017/PP, tipo menor preço, cujo Objeto: Contratação de empresa para fornecer link de internet para as diversas Secretarias do Município de Novo Oriente-CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15, Bairro- Centro no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações com a Comissão. **Novo Oriente-Ceará, 28 de março de 2017. Francisco Olavo Rodrigues- Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2017.03.22.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2017.03.22.01, do tipo menor preço (Por Lote) Registro de Preços para a Aquisição de Material Esportivo, Instrumentos Musicais, Vestuário, Consumo, Higieneização e Cama, mesa e Banho, Kits Bebê, destinados às Secretarias da Educação e Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba/CE, com data de abertura para o dia 11 de abril de 2017, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Irauçuba/CE, 28 de março de 2017. Mais informações pelo telefone: (88)3635.1133. **Ângela Maria Doroteu Rodrigues - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapipoca - Aviso de Pregão Presencial nº 005/2017 - Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: Contratação dos serviços especializados em publicação de matérias oficiais em jornais e diários oficiais para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Itapipoca. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas será em: Dia 11/04/2017, às 10:00 hs. Local: Sala da Comissão de Licitação – R. Frei Cassiano, nº 750 - Boa Vista. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal, no horário de 8:00 às 14:00 horas, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCM-CE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itapipoca/CE, 29 de março de 2017. O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 003/2017-CP. Objeto: Contratação de Empresa especializada no ramo de Engenharia, para execução, mediante Regime de Empreitada por Preço Global, de serviços de manutenção da rede de iluminação de vias públicas do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Local do Edital: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-000. Abertura das Propostas: 02 de maio de 2017, às 08:30 AM, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Informações: (88) 3418-1288.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuado sob o N. 2017.03.28.001-E, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Salitre/CE, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 11 de abril de 2017, às 14:30 horas, na sala da comissão de licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, s/n. os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre - CE, 28 de março de 2017. Edeilton Francisco dos Santos – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, Através da Comissão de Licitação, torna público, que Fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuado sob o N. 2017.03.28.001-FG, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Fundo Geral, do Município de Salitre/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 11 de abril de 2017, às 10:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, s/n. os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre - CE, 28 de março de 2017. Edeilton Francisco dos Santos – Pregoeiro.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, 167, Centro - CEP: 62.375-000- Carnaubal – Ceará torna público o Edital de Pregão Presencial de Nº 2903.01/2017, cujo objeto é Aquisição de gás engarrafado (oxigênio medicinal) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Carnaubal, que realizar-se-á no dia 11.04.2017, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 11:30 horas, ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> e <http://www.carnaubal.ce.gov.br/transparencia/licitacoesNovo>. **Carnaubal-CE, 29 de Março de 2017. Juscilê Pereira da Silva - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carnaubal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, 167, Centro - CEP: 62.375-000- Carnaubal – Ceará torna público o Edital de Pregão Presencial de Nº 2903.03/2017, cujo objeto é aquisição de material de limpeza e copa e cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Carnaubal, que realizar-se-á no dia 11.04.2017, às 14:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 11:30 horas, ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> e <http://www.carnaubal.ce.gov.br/transparencia/licitacoesNovo>. **Carnaubal-CE, 29 de Março de 2017. Juscilê Pereira da Silva - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carnaubal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Adiantamento de Licitação. A Comissão de Pregões, localizada na Rua Antunino Cunham s/n, Centro, Alcântaras-Ce, torna público o Adiantamento do Pregão Presencial Nº 1703.01/2017, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção dos Programas de Alimentação Escolar, AEE, Mais Educação e Formação de Professores junto à Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Alcântaras, com abertura prevista para o dia 30 de Março de 2017 às 10:00 horas. Fica Adiado para o dia 05 de Abril de 2017 às 10:30 horas. **Alcântaras-Ce, 29 de Março de 2017. Charillys Alcântara Soares – Pregoeiro do Município de Alcântaras-Ce.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Ocara, localizada na Rua José Correia, s/n Centro – Ocara – CE, comunica aos interessados que no dias 10 e 11 de Abril de 2017, estará abrindo Seleção Pública Simplificada objeto: Seleção Pública Simplificada de Profissionais com formação em nível superior, sendo: Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo, como também, Profissionais com formação em nível médio destinado a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Ocara, a partir da data desta publicação, horário de funcionamento e atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. **Ocara-Ce, 28 de Março de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2017.03.28.2. Realizará a licitação cujo objeto é a Contratação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas de convênios e programas, firmados com os Governos Federal e Estadual, de interesse da Prefeitura Municipal de Jardim/CE. Abertura: 17 de abril de 2017 às 09:00h. Edital disponível na Sala de Licitações, sito na Travessa Aristides Ancilon Ayres de Alencar, nº 51, Centro no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 28 de Março de 2017 – Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.03.28.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade **Pregão nº 2017.03.28.1**, do tipo **presencial**, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas do Município de Mauriti/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório. Abertura: 11 de abril de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 28 de março de 2017. Francisco Diarlyly Felipe de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Revogação. O Município de Milhã, através da Comissão de Licitações, torna público que foi revogado a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços nº 2017.03.06.13 – TP-ADM**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de assessoria para coordenação, organização e realização dos serviços de comunicação e contratação de serviço de assessoramento de publicidade legal no Município de Milhã. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406, Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (88) 99872.3590 e nos sites: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/> e www.milha.ce.gov.br. **Milhã-CE, 27 de março de 2017. Márcio Rubens Pinheiro – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itapipoca – Aviso de Abertura das Propostas de Preços. A Comissão de Licitação comunica as empresas participantes do processo da **Tomada de Preços nº 003/2017**, cujo objeto é a contratação dos serviços especializados de apoio administrativo para assessoria e consultoria diversas junto à Câmara Municipal de Itapipoca, que decorrido prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 o Presidente da CPL, comunica que será dada continuidade ao certame e no próximo dia 31 de março de 2017, às 10:00hs, serão abertos os Envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas. **Itapipoca/CE, 29 de março de 2017. A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icapuí - Processo Nº 026/2017 - Pregão Presencial Nº 2017.03.24.02 - Aviso de Licitação. O Município de Icapuí, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2017.03.24.02**, do tipo Menor Preço para a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições completas do tipo almoço e quentinha, bem como lanches e sucos para atender a demanda das Secretarias do Município de Icapuí-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, com data de abertura para o dia 11 de abril de 2017, às 09h:00, na Rua Zé Birú, 1297, Centro, Icapuí, CE – na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais Informações pelo telefone: (88) 3432.1346. **Icapuí-CE, 28 de março de 2017. Claudimar José da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Retificação de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.03.23.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, comunica a retificação, onde se Lê: Edital de Tomada de Preços Nº 2017.03.22.003, leia-se: Edital de Tomada de Preços Nº 2017.03.23.002, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma de 10 (dez) Escolas - Sede e Distritos, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. Alteração somente na numeração do processo demais cláusulas permanecem inalteradas. **Caucaia/CE, 28 de março de 2017. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Prosseguimento - Concorrência nº 2017.02.02.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade **Concorrência nº 2017.02.02.1**, neste dia 30 de março de 2017, às 15:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 28 de março de 2017. José Murilo Leite Braga - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que no próximo dia 11 de Abril de 2017, às 08:30h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 08/2017-SEAG**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus novos, câmara de ar, protetora e serviços de recapagem para as Secretarias Municipais de Viçosa do Ceará/CE. O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/ e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, nº 409 – Cep 62.300-000. **Viçosa do Ceará/CE, em 28 de março de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.03.13.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do **Pregão nº 2017.03.13.1**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - G4 Consultoria & Serviços S/S LTDA, vencedora junto ao lote 1, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Umari/CE, 27 de março de 2017. Edivando Evangelista de Lima - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 1003.01/2017-02**, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de medicamentos através de maior desconto percentual ofertado, por lote, na lista de A à Z da tabela - Revista da ABCFARMA e assim atender demanda da Secretaria de Saúde do Município de Cedro – CE, que se realizará no dia 11/04/2017 às 09:00 horas. Tudo conforme especificações constante no Anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site www.tcm.ce.gov.br. **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à **Tomada de Preços Nº 1602.01/2017-03**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de assessoria em publicidade institucional destinados aos diversos fundos deste Município. Empresa Habilitada: P.R. Rodrigues Bulhões & Cia LTDA – ME. empresa inabilitada: Dário Edstron de Aguiar Moreira – ME. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. **Cedro - CE, 27 de março de 2017. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca-CE, através da Comissão Permanente de Licitação e com base no Art. 34 da Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Convoca os fornecedores cadastrados neste Consórcio para atualização de seus respectivos cadastros, bem como os novos interessados a ingressarem no cadastro de fornecedores. **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca-CE, 29 de Março de 2017. Samuel de Castro Marques.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Aquiraz, torna público que realizará às 09:00 do dia 02 de Maio de 2017, em sua sede na Av. Santos Dumont, 30 - Centro, Tomada de Preços nº TP003/2017, do tipo técnica e preço. Objeto: consultoria e assessoria técnica jurídica, conforme detalhes técnicos constantes do projeto básico. Edital à disposição na Câmara Municipal de Aquiraz e no portal de licitações do TCM/CE. Informações pelo telefone (85) 3361 2748, Aquiraz/CE, 28 de Março de 2017 . **Francisco Hugo Siebra Pereira – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 00.011/2017-PP. A CPLP de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de Abril de 2017, às 9h, na Sala da Comissão, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito-CE, a sessão pública do Pregão Presencial 00.011/2017-PP, cujo objeto é aquisição de carnes e frios para a Secretaria de Saúde e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. O Edital poderá ser adquirido junto à CPLP, nos dias úteis, das 8h às 12h. **São Benedito-CE, 28 de Março de 2017. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 2903.02/2017 – cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados a frota de máquinas e veículos do Município de Alcântaras-CE, conforme termo de referência que realizar-se-á no dia 11.04.2017, às 14:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas. **Alcântaras-Ce, 29 de Março de 2017. Charlllys Alcântara Soares – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2017.03.22.02. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2017.03.22.02, do tipo Menor Preço (Por Lote) Registro de Preços para a Aquisição de Material de Construção destinado às diversas Secretarias do Município de Irauçuba, com data de abertura para o dia 12 de abril de 2017, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Irauçuba - CE, 28 de março de 2017. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.11.33. **Ângela Maria Doroteu Rodrigues - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 2903.01/2017 – cujo objeto é a aquisição de material farmacológico destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Alcântaras/CE, conforme termo de referência que realizar-se-á no dia 11.04.2017, às 10:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas. **Alcântaras-Ce, 29 de Março de 2017. Charlllys Alcântara Soares – Pregoeiro Oficial.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 11 de abril de 2017 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº GM-PP008/17, cujo objeto é a Prestação de Serviços Mecânicos, Funilaria e Pinturas da Frota de Veículos de Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Nova Russas – Ceará. Cópia do Edital, Serviços e Informações, poderão ser adquiridos no horário de 08:00 às 14:00 horas, na sala de licitações à Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro. **Nova Russas, 29.03.2017. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extratos dos Contratos. O Município de Fortim torna público o Extrato dos Contratos nº 2102.01/2017-SMS, Contratada Nuvex Comércio de Produtos Médicos LTDA e Contrato nº 2102.02/2017-SMS, Contratada DS Distribuidoras de Material Médico LTDA-ME; prazo de vigência 31 de dezembro de 2017; Objeto: Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e odontológico para atender as necessidades do Hospital e da Atenção Básica do Município de Fortim- Ceará; Processo: Pregão Presencial Nº 201620160504.01, Atas de Registro de Preços Nº: 20160530.01. Ordenadora de Despesas: Márcia Vieira dos Santos Nogueira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017032801-ADM. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização e Material de Copa de Cozinha, para Secretarias Municipais. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que sessão será 10/04/2017 às 09:00h, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305. **Jaguaratama-CE, 28 de Março de 2017. Francisco Jean Barreto de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2003.02/2017-02**, cujo objeto é contratação da prestação de serviços de locação de veículo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cedro – Ce, conforme especificações do anexo I, que se realizará no dia 11/04/2017 às 14:00 horas. O qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site www.tcm.ce.gov.br. **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Credenciamento Nº 2017.03.13.001 – Secretaria de Saúde. A Secretaria de Saúde torna público o Credenciamento para contratação de empresa especializada apta a prestar serviços de exames laboratoriais a serem realizados pelo Hospital Municipal e pelas Unidades Básicas de Saúde do Município de Pacatuba, cuja documentação de habilitação deverá ser entregue na Comissão de licitação até às 12:00 hs do dia 18/04/2017. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito à Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro. **28.03.2017. Antônia Nicileide Rodrigues do Vale – Presidente da CPL.**

*** **

Companhia Eletrocerâmica do Nordeste - CELENE - CNPJ(MF) 07.271.307/0001-76 - Edital de Convocação - AGO/E - Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à AGO/E a se realizar às 10:00 horas, do dia 06.04.2017 na Rod. Dr. Mendel Steinbruch, s/n, Km 6, Bairro Distrito Industrial, Maracanaú-Ceará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31/12/2016; **b)** Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; **c)** Fixar a remuneração dos administradores; **d)** Eleição da diretoria; **e)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Maracanaú-Ce., 27/03/2017. A Diretoria.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.03.24.001. O Pregoeiro do Município de Pacatuba torna público que no dia 10 de Abril de 2017 às 09h00min dará início ao certame acima para a contratação de empresa de terceirização de mão-de-obra especializada na prestação de serviços de profissionais da área de saúde, no Município de Pacatuba, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito à Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro. **28.03.2017. Cosmo Vital Lino – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.03.23.002. O Pregoeiro do Município de Pacatuba torna público que no dia 10 de Abril de 2017 às 14h00min dará início ao certame acima para Aquisição de Móveis destinados ao Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito à Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro. **27.03.2017. Cosmo Vital Lino – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.03.22.004. O Pregoeiro do Município de Pacatuba torna público que no dia 11 de Abril de 2017 às 14h00min dará início ao certame para a Aquisição de água adicionada de sais acondicionada em garrafas plásticas retornáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de Pacatuba, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito à Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro. **27.03.2017. Cosmo Vital Lino – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Abaiara - Edital de Publicação. O Prefeito Municipal de Abaiara, no uso de suas atribuições legais e nos termos definidos na Lei Orgânica Municipal, torna público achar-se afixada no Quadro de Editais da sede desta Prefeitura, a Lei nº 407/2017, de 28 de Março de 2017, que “Reorganiza a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara Estado do Ceará e dá Outras Providências”. **Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, 28 de Março de 2017. Afonso Tavares Leite - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.03.23.002 – Objeto: Aquisição de Kits Bebê para atender gestantes de baixa renda, de interesse da Secretaria de Ação Social do Município de Morrinhos/CE, conforme especificações em anexo, que se realizará no dia 11 de Abril de 2017 (11/04/2017), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação – Diversas Secretarias - Pregão Presencial Nº 2017.03.24.001. A Pregoeira do Município de Aquiraz torna público que no dia 10 de Abril de 2017 às 09h00min dará início à licitação acima cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria em contabilidade pública, junto às diversas secretarias, conforme termo de referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min. **Aquiraz, CE, 27/03/2017. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Ararendá - Errata. Onde se lê Pregão Presencial Nº 002/2017-PP, leia-se Pregão Presencial Nº 004/2017-PP. Objeto: aquisição de material de consumo em geral destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Ararendá - CE. Informações na Rua Francisco Mourão Lima, s/n, Centro, no horário de 08:00 as 12:00 horas, telefone (88) 3633.1166. **Vicente Josivan Vieira dos Santos – Pregoeiro.**

*** **

CARBOMIL S/A MINERAÇÃO E INDÚSTRIA - Companhia aberta - CNPJ 07.253.321/0001-47 - **Aviso aos Acionistas** - Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição de V.Sa, na sede social, na Av. Desembargador Moreira, 760, sala 1113, Meireles, Fortaleza-Ce., os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referente ano-calendário de 2015. Fortaleza-Ce., 27.03.2017. **Conselho de Administração - Maria de Lourdes da Silveira Quinderé - Presidente.**

*** **

ADIAMENTO DE PREGÕES PRESENCIAIS - O pregoeiro da **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE – CAPEB, EVANILDO MARTINS NOGUEIRA**, faz saber do adiamento das sessões dos Pregões Presenciais nº. 003/2017, 004/2017, 005/2017, 006/2017, e 007/2017, marcadas para acontecer nos dias 30 e 31 do mês em curso. Por conveniência administrativa, as sessões dos Pregões presenciais nºs 003/2017, 004/2017 e 005/2017 serão transferidas para o dia 11 de abril de 2017, às 9h00min, 14h00min e 16h00min, respectivamente, e as sessões dos Pregões Presenciais de nºs 006/2017 e 007/2017, ocorrerão no dia 12 de abril de 2017, às 8h00min e 16h00min, também na ordem respectiva. Os editais publicados não sofreram quaisquer alterações, podendo ser solicitados na sede do órgão, durante seu horário de funcionamento (entre 7h30min e 13h30min), ou mediante correspondência eletrônica através do e-mail: assessoria@capesh.com.br. Informa, ainda mais, que, equivocadamente, na publicação anterior, houve erro quanto à indicação de Nacília Simões Mariano como pregoeira do órgão, o que aqui segue retificado.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE LICITAÇÃO – O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 18 DE ABRIL DE 2017, ÀS 09:00 HORAS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.03.20.02, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, ADMINISTRATIVA JUNTO AOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ, CARIRIAÇU-CE, EM 29 DE MARÇO DE 2017. **JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 24.03.01/2017 - **DIVERSAS. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** Menor preço POR LOTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 10 DE ABRIL DE 2017, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3424-3100 DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS. **LEYDIANE VIEIRA CHAGAS – PREGOEIRA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE LICITAÇÃO – O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 17 DE ABRIL DE 2017, ÀS 08:30 HORAS E TRINTA MINUTOS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.03.20.01, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA PADRE CÍCERO, NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ, CARIRIAÇU-CE, EM 29 DE MARÇO DE 2017. **JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PRESIDENTE DA CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 24.03.17-02TP. Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº.24.03.17-02TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA SEDE, DISTRITOS E NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.** A realização está prevista para o dia **17 de Abril de 2017, às 10h00min.** O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Guaraciaba do Norte/CE, 28 de Março de 2017. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM – O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 11 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14:00H, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.001/2017-PP/SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE METRIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMIRIM (CE). O EDITAL COMPLETO ESTARÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS E DAS 14:00HS ÀS 17:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL À RUA MAJOR SALES Nº 28, CRUZEIRO, UMIRIM-CE. E NO SITE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **UMIRIM-CE, 28 DE MARÇO DE 2017. FRANCISCO CRISTIANO DE SENA BEZERRA – PREGOEIRO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/17-PP-SEDUC – A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, O EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/17-PP-SEDUC** SESSÃO PÚBLICA MARCADA PARA O DIA 11 DE ABRIL DE 2017 ÀS 09H00MIN, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CEARÁ. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO SITE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes E NO HORÁRIO DE 08H00MIN AS 14H00MIN NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NO PARQUE DA CIDADE JOSÉ COSTA MATOS, Nº 01, CENTRO – IPUEIRAS – CEARÁ – 28 DE MARÇO DE 2017 – **FRANCISCO CÉSAR FARIAS DE AQUINO – PREGOEIRO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM – O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 12 DE ABRIL DE 2017, ÀS 09:00H, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.001/2017-PP/SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMIRIM (CE). O EDITAL COMPLETO ESTARÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS E DAS 14:00HS ÀS 17:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL À RUA MAJOR SALES Nº 28, CRUZEIRO, UMIRIM-CE. E NO SITE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **UMIRIM-CE, 28 DE MARÇO DE 2017. FRANCISCO CRISTIANO DE SENA BEZERRA – PREGOEIRO.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.24.03.17-01TP. Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº.24.03.17-01TP, cujo objeto é a Contratação de Profissional de Nível Superior na Área da Tecnologia da Construção Civil - Edificações Junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE. A realização está prevista para o dia 17 de Abril de 2017, às 08h00min. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Guaraciaba do Norte/CE, 28 de Março de 2017. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM – O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 11 DE ABRIL DE 2017, ÀS 09:00H, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.001/2017-PP/SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE METRIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMIRIM (CE). O EDITAL COMPLETO ESTARÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS E DAS 14:00HS ÀS 17:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL À RUA MAJOR SALES Nº 28, CRUZEIRO, UMIRIM-CE. E NO SITE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **UMIRIM-CE, 28 DE MARÇO DE 2017. FRANCISCO CRISTIANO DE SENA BEZERRA – PREGOEIRO.**

*** **

Prefeitura de Senador Pompeu – Resultado do Julgamento da Habilitação – Tomada de Preços Nº 005/2017 - O Presidente da Comissão de Licitação, torna público que após análise dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto: Prestação de Serviços de Engenharia Civil no acompanhamento e fiscalização de obras, de interesse das diversas secretarias deste município, foi julgada Habilitada as empresas: L. P. ALVES – ME e Fonseca Rodrigues Engenharia – EIRELI – EPP. Os licitantes julgados Inabilitados são: Sérgio Costa de Souza, por não apresentar as Declarações solicitadas no item 4.6 do Edital. O licitante Agostinho Ferreira de Sousa Neto, está Inabilitado por não apresentar o documento solicitado no item 4.12.1 do Edital. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar a partir da data da publicação do referido resultado, conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Francisco Jerônimo do Nascimento Rolim – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.24.03.17-02PP. Por meio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº.24.03.17-02PP, cujo Objeto É a Contratação dos Serviços de Fornecimento Eventual e Diário de Coffee Break, Refeição Individual e Fornecimento Diário de Quentinhas, Junto a Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE. A realização está prevista para o dia 17 de Abril de 2017, às 13h00m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Guaraciaba do Norte/CE, 28 de Março de 2017. Adriana Passos de Lima - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24.03.17-01PP. Por meio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº.24.03.17-01PP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. A realização está prevista para o dia 10 de Abril de 2017, às 11h00m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Guaraciaba do Norte/CE, 28 de Março de 2017. Adriana Passos de Lima - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.03.28.1. Partes: O Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de complementação da construção do Centro de Educação Infantil – Padrão, na localidade Vila Confiança, S/N – Bairro Juremal, Município de Várzea Alegre/CE, nos termos do Convênio nº 27/2012, Celebrado com o Estado do Ceará, por meio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Global:** R\$ 317.202,47 (trezentos e dezessete mil duzentos e dois reais e quarenta e sete centavos). **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2017. **Signatários:** Paulo Danúbio Carvalho Costa e João Cicero Boaventura.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM – O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 10 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14:00H, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.001/2017-PP, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PÃO DE CÓCO DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UMIRIM (CE). O EDITAL COMPLETO ESTARÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS E DAS 14:00HS ÀS 17:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL À RUA MAJOR SALES Nº 28, CRUZEIRO, UMIRIM-CE. E NO SITE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **UMIRIM-CE, 28 DE MARÇO DE 2017. FRANCISCO CRISTIANO DE SENA BEZERRA – PREGOEIRO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE CONTRARRAÇÕES – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.02.21.1. O Presidente da CPL do Município de Várzea Alegre/CE, torna Público para conhecimento dos interessados que a Empresa: Arthur Gomes Moreira - ME, interpôs recurso administrativo referente a fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2017.02.21.1, ficando aberto o prazo para que as empresas participantes do processo cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços especializados de assessoria e consultoria, na área de licitações e contratos administrativos, para atuar junto às Comissões de Licitações e Unidades Gestoras do Município de Várzea Alegre/CE, apresentem suas contrarrarações. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre/CE, 28 de Março de 2017. Jailson Rodrigues de Oliveira – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº. Nº 2017.02.15.01-FG. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, por meio da CPL, Torna Publico, que Fará Abertura das Propostas de Preços, Referente à Tomada de Preços Nº 2017.02.15.01-FG, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recomposição de Pavimentação em Pedra Tosca e Paralelepípedo para Conserto das Vias Urbanas do Município – Tapa Buracos – Nova Olinda/CE, Fica Determinado o Dia 31 de Março de 2017, as 09:00 Horas, na Sala da Comissão de Licitação, Para que Sejam Abertos os Envelopes de Propostas de Preços, Ficando, Desde Logo, Notificados Todos os Interessados. **Nova Olinda/CE, 28 de Março de 2017. Leonel Castilho Goes de Souza - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22.03.01/2017. A Prefeitura Municipal de Icó, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12 De Abril de 2017, Às 08:00h, Estará Abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº. 22.03.01/2017, cujo objeto trata da Contratação de Serviços de Licença de uso de Softwares por Prazo Determinado, de Solução de Gestão em Saúde para o Hospital Regional, Junto a Secretaria de Saúde do Município de ICÓ - CE, conforme especificações constantes no anexo I do Edital. O edital estará disponível no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário de atendimento ao público das 07:30h às 11:30h, à Rua Francisco Maciel, 2194, térreo, Centro. **Icó-CE, 27 de Março de 2017. Maria Fabíola Alves Castro Pregoeira Oficial do Município.**

*** **



Prefeitura de Senador Pompeu/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 05.004/2017. O Pregoeiro da Comissão de Licitação do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10/04/2017 às 09:00h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza, destinados a atender as necessidades da secretaria de desenvolvimento, trabalho e assistência social, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. Thércio Masney Pinheiro Borges de Miranda.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2017.03.28.1 - OBJETO: Aquisição de Veículo Tipo Ambulância de Pequeno Porte para Manutenção das Atividades do Hospital Municipal, Junto a Secretaria de Saúde de ARNEIROZ, Conforme Anexos. Data da Emissão: 28/03/2017. Data da Abertura: 10/04/2017 Horário: 09:00 hs Tipo: Menor Preço, Local: Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal situada a Praça Joaquim Felipe, 15 – Centro – ARNEIROZ-CE. FONE/; 088-3419-1065/1020. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 28 de Março de 2017. Antônio Elvis Rhuan Araújo Feitosa – Pregoeiro.

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h





DESTINADO(A)

